MUDANÇA

E

COMPETÊNCIA

2019-2022

Rio Branco-Acre, 2018

PLANO DE GOVERNO 2019-2022 GLADSON CAMELI MAJOR ROCHA

Rio Branco-Acre, 2018

SUMÁRIO

MENSAGEM DO GOVERNADOR	06
NOSSOS PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA	08
1. EIXO TEMÁTICO: PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO COMO ESTRATÍ	
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	13
Programa 1 – Desenvolvimento da Agropecuária e Agroindústria do Acre	
Programa 2 – Melhoria Da Infra-Estrutura Rural.	18
Programa 3 – Modernização do Setor Madereiro e Moveleiro do Acre	20
Programa 4 - Ordenamento Fundiário do Acre	22
2. EIXO TEMÁTICO: ÁREA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, EFICIENTE E INC	OVADORA
	26
Programa 2.1.1: Todo Aluno Aprendendo na Escola: Por Um Ensino de Qualidado	ē32
Programa 2.1.2: Por Uma Gestão Educacional Eficiente na Efetivação da Q	ualidade de
Enssino	47
Programa 2.1.3 - Escolas Inovadoras e Criativas Para Todos	52
Programa 2.2.1 - Uma Olhar Diferente no Esporte	58
3. EIXO TEMÁTICO: SEGURANÇA PÚBLICA	62
Programa 3.1 – Integração: Centro Integrado de Inteligência Estadual	71
Programa 3.2 – Estruturação e Aparelhamento das Polícias	75
4. EIXO TEMÁTICO: SAÚDE – UM NOVO TEMPO NA SAÚDE PÚBLICA DO A	CRE 77
Programa 4.1.1 - Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde - Combater	As Doenças
Endêmicas, os Agravos de Maior Magnitude, O Desequilíbrio Alimentar e Nutric	ional 78
Programa 4.2.1 Conclusão das Obras Atrasadas	80
Programa 4.2.2 Governo e Munícipio Saúde Integrada	80
5. EIXO TEMÁTICO: INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO ACRE	85
Programa 5.1 – Retomada e Revitalização do Transporte Fluvial dos Rios Acriano	os85
Programa 5.2 - Fontes de Energia	
Programa 5.3 - Transporte	
6. EIXO TEMÁTICO: MEIO AMBIENTE	95

Prog	grama 6.1 - Incentivar e Apoiar o Plantio das Florestas Plantadas e Espécies do
Agro	oextrativismo
Prog	grama 6.2 - Aprimoramento e Consolidação dos Estudos da Terceira Aproximação do
Zone	eamento Socioeconômico-Ecológico do Estado do Acre99
Pro	grama 6.3 - Descentralização e Desburocratização da Gestão Ambiental
7. EIXO	TEMÁTICO: GESTÃOPÚBLICA: EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E
PARTICIP.	AÇÃO 101
Prog	grama 7.1.1: Integração do Controle e Combate à Corrupção
Prog	grama 7.2.1 - Melhorar a Qualidade e a Eficiência dos Serviços Públicos106
Prog	grama 7.2.2 - Estado Desburocratizado e Orientado ao Resultado108
Prog	grama 7.2.3 - Redução Gradativa dos Cargos Comissionados e Ocupação de Cargos de
Che	fia Pelos Servidores de Carreira110
Prog	grama 7.3.1 - Buscar o Equilíbrio Fiscal e Econômico Sustentável do Estado do Acre 111
Prog	grama 7.3.2 - Empoderamento das Finanças Públicas por Parte do Cidadão Acriano 112
Prog	grama 7.4.1 - Promover o Desenvolvimento Pessoal e Profissional do Servidor Público.
	115
Prog	grama 7.4.2 - Implantação de Mecanismos de Incentivos ao Desempenho dos Servidores e
de S	ua Avaliação com Base em Critérios Objetivos116
Prog	grama 7.4.3 - Reduzir a Politização nos Cargos Públicos e Combater o Assédio Moral no
Amb	piente Público
8. EIXO TI	EMÁTICO: INOVAÇÃO E TECNOLOGIA119
Prog	grama 8.1 – Ciência, Tecnologia e Pesquisa – Qualificação Profissional Técnica nas Escolas
de T	empo Integral, Invoção e Extensão Tecnológica
Prog	grama 8.2 – Tecnologia e Pesquisa de Ponta
Prog	grama 8.1.1 - Programa Ensino Integral - PEI, Com a Implantação de Cursos Técnicos
Prof	issionalizantes
Prog	grama 8.2.1 – Programa de Ampliação e Implantação de Uma Rede de Extensão
Tecr	nológica com Abrangência Estadual
9. EIXO AS	SSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURÍSMO135
Prog	grama 9.1.1.1 - "Portas de Saída" Para o Enfrentamento à Pobreza142
Prog	grama 9.1.1.2 - Combate à Fome e à Desnutrição no Acre
Prog	grama 9.1.1.3 - Direitos Humanos Para Todos
Prog	grama 9.1.1.4 - Uma Nova Política de Proteção e Assistência Social

Programa 9.1.1.5 - Povos Indígenas	158
Programa 9.2.1 - Cultura Com o Olhar do Povo Acriano	158
Programa 9.2.2 - Gestão Compartilhada	160
Programa 9.2.3 - Fomentar o Desenvolvimento de Três Pólos da Escola de Música do A	Acre
Emac nas Regionais do Estado.	161

MENSAGEM DO GOVERNADOR

POVO DO MEU QUERIDO ACRE

O Brasil enfrenta, nos últimos anos, uma crise econômica que afeta a vida de todos os cidadãos. Crise que tem sua origem na má gestão dos recursos públicos, na ineficiência do Estado, nos valores morais que deixaram de ser prioridade para a boa parte dos gestores públicos, bem como, na falta de um modelo econômico sólido, capaz de criar um ambiente institucional que desperte a confiança.

Confiança para os setores produtivos, possibilitando novos investimentos na economia privada; gerando emprego e renda para nosso povo, além da certeza de, novamente, poder acreditar no futuro do nosso país.

Confiança para o cidadão comum, que busca a perspectiva de um país que lhe ofereça emprego, renda e dignidade. Além da esperança de, simplesmente, acreditar que ainda é possível encontrar soluções para melhorar a vida cotidiana no Brasil.

No Acre, o cenário não é diferente. Vivemos um momento caracterizado pela falta de segurança, a ineficiência na prestação de serviços básicos para a população e, um ambiente econômico incapaz de mostrar caminhos confiáveis para os setores produtivos.

Falta de segurança para o cidadão comum, que não consegue ter uma vida cotidiana tranquila, gerada pelos riscos de sair para trabalhar e de voltar para casa, do medo constante de ter sua vida e seu patrimônio ameaçados a todo instante.

Falta de segurança para os empreendedores, que não conseguem vislumbrar a perspectiva de novos empreendimentos em setores produtivos potenciais, que são desprezados e até marginalizados pelo poder público local.

Tais necessidades somente serão supridas no momento em que o Acre encontrar um caminho de superação das desigualdades econômicas, sociais e ambientais.

Definir um modelo de desenvolvimento realista passa, necessariamente, pela busca do equilíbrio entre crescimento da economia e cuidado com o meio ambiente, sem descuidar das áreas sociais.

Acredito no resgate da confiança do povo do Acre.

Resgate que passa pela proposição de um modelo econômico e social realista, que busque nos potenciais produtivos de nossa terra, as melhores alternativas para gerar trabalho e renda para nossa população.

Resgate de atividades econômicas que não foram exploradas por falta de apoio do setor público.

Resgate da confiança dos que querem investir e não conseguem acessar mecanismos de incentivo às atividades produtivas.

Resgate da capacidade de empreender dos pequenos produtores que querem produzir, mas não conseguem acessar os mercados, por falta de ramais e pelo medo de não encontrar mercado para seus produtos.

Por acreditar nesses resgates, e, por ter certeza que é possível traçar um caminho de crescimento econômico e social condizente com nossos potenciais produtivos, proponho um governo que seja pautado pela busca incessante de um **DESENVOLVIMENTO REALISTA**, marcado pela definição de **NOVE EIXOS TEMÁTICOS**.

NOSSOS PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA

A grande mudança que o Acre precisa, e que será implantada em nossa Gestão, terá como fundamentos **cinco princípios** que deverão nortear todas as ações governamentais. Estes princípios servem como pontos importantes sinalizando o comportamento do governo frente aos principais problemas que a sociedade acriana passa, depois de quase 20 anos de governo descompromissado com o crescimento econômico e a geração de riquezas.

Defende-se como pilares fundamentais a definição de um novo estilo de desenvolvimento, voltado para a geração de riqueza, a melhoria de qualidade de vida e o combate à pobreza do povo acriano. Para tanto, o conjunto das ações serão pautadas pelos seguintes princípios:

1. Modelo de crescimento econômico baseado na geração de riqueza: Nosso princípio fundamental é o compromisso com a produção de Riqueza e a melhoria em sua Distribuição.

O Estado não é a instituição responsável diretamente pela criação de riqueza e, portanto, geração de emprego e renda, mas é o responsável por gerar um ambiente propício à tomada de decisões que induzam a ampliação do investimento produtivo. O governo anterior definiu como ponto fundamental para o crescimento da economia acriana, a chamada "Florestania" tendo como principal objetivo a preservação ambiental. Ocorre que tal conceito é inadequado como política pública voltada para o crescimento econômico local. Trata-se de uma política específica incapaz de fomentar a geração de emprego e renda, nem tampouco incentivar a ampliação da produção voltada para o mercado, incapaz, portanto, de aumentar significativamente a geração de riqueza para o povo do Acre.

2. Cuidado com o meio- ambiente: O crescimento das preocupações com as questões ambientais e, em particular, o aquecimento do planeta e perda de biodiversidade, colocaram a preservação da floresta Amazônica como uma questão de interesse internacional, ampliando os debates sobre a possibilidade de compatibilização entre crescimento econômico e preservação ambiental. Esse quadro de preocupações com a questão ambiental, evidencia a importância crescente da Amazônia pelas suas dimensões e riquezas naturais, mas, principalmente, porque os estudos e pesquisas sobre o meio ambiente estabeleceram um papel crucial dessa na resolução ou agravamento desses problemas.

Nas quatro últimas décadas, espraiou-se no mundo a preocupação com a preservação dos recursos naturais no sentido do manejo adequado do meio ambiente, de sorte a permitir seu usufruto às gerações futuras. A sustentabilidade — crescimento econômico com justiça social e prudência ecológica —, impôs-se como princípio norteador de uma nova forma de relação do homem com a natureza e passou a estar presente em todos os fóruns de debates a respeito do desenvolvimento

econômico. Para tanto, o respeito ao meio ambiente deve fazer parte do processo de geração de riqueza e não somente um impedimento a esse fator.

3. Ajuste das contas públicas: A constatação de que o atual governo gasta muito e gasta mal requer de imediato uma ação ampla no sentido de ajustar as contas públicas e estabelecer mecanismos de avaliação das políticas públicas. Isto implica na necessidade premente e indispensável de uma gestão pública baseada nos interesses e anseios de todos os acrianos e orientada no caminho do desenvolvimento econômico e social que a população anseia. Esta atual trajetória tem como núcleo básico a definição de políticas públicas improvisadas, ineficientes e descoladas dos reais interesses do conjunto da população acriana. Ao final resultam por criar barreiras aos investimentos produtivos dificultando à criação de riquezas e contribuindo para a ampliação da pobreza e miséria. É importante considerar que o gasto público se embasa em diretrizes políticas, na definição de objetivos e metas e a prioridade para a alocação dos recursos que visem os interesses e necessidades do conjunto da população, no apoio efetivo aos agentes econômicos e no processo de desenvolvimento de forma eficiente.

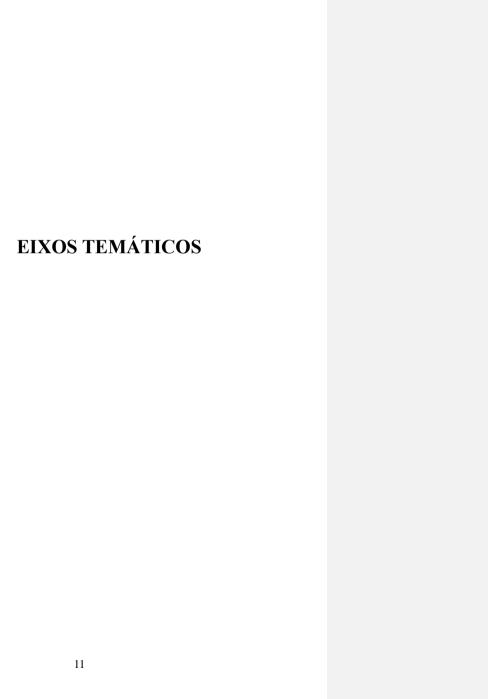
O sucesso das atividades econômicas, de projetos produtivos e as atividades de políticas públicas em todos os âmbitos da vida econômica, social e cultural, dependem da alocação eficiente de recursos orçamentários, técnicos, humanos e institucionais. É isto que define que a estrutura de gastos públicos tem que se adequar às prioridades, às políticas propostas pelo Governo, de forma realista e compatível com as reais possibilidades do Estado.

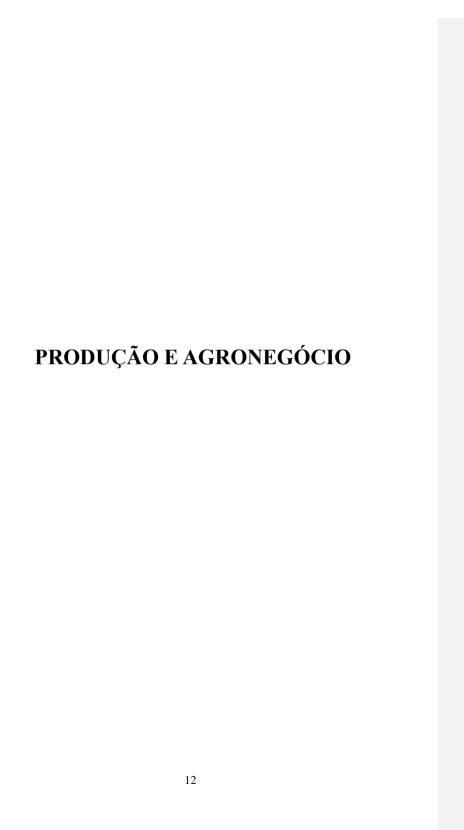
4. Valorização do servidor público: O servidor público estadual é essencial para sociedade acriana e para o Estado enquanto ente federativo que oferta bens e serviços públicos à comunidade. A materialização das funções públicas só ocorre porque o Estado é composto por um quadro de servidor s que faz acontecer, com as suas competências e qualidades, a oferta dos serviços e bens públicos que a comunidade precisa. Todavia, o grande avanço tecnológico e metodológico do Século XXI impõe desafios constantes à gestão pública e redefinem as competências que antes eram suficientes para a oferta eficiente no atendimento das demandas sociais.

Face a esses desafios, o Estado do Acre não pode abrir mão da qualificação constante e rotineira de seu pessoal. É papel do Estado possibilitar a qualificação dos servidores públicos, através de cursos, atualizações de rotinas, procedimentos, etc. conjugando a formação profissional com a pessoal, o Estado possibilitará ao Servidor o ambiente salutar e motivacional tão carente no espaço público. Ampliar as ações de qualificação e valorização do servidor público é ponto nuclear para construir uma máquina pública mais eficiente.

5. Resgate dos valores da família – A ausência desse princípio é origem de muitos dos problemas sociais e econômicos enfrentados pelos cidadãos acrianos, sobretudo a baixa- estima e envolvem valores morais, culturais e familiares.

Parte considerável desses problemas é resultado direto de políticas públicas, sobretudo na área de educação, saúde e segurança, com fundamentos ideológicos equivocados e que negam o papel da família como núcleo articulador e esteio de boas práticas e valores morais.





1. EIXO TEMÁTICO: PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO COMO ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Conceitualmente, pode-se entender agronegócio como sendo toda a relação comercial e industrial envolvendo cadeias produtivas agrícola ou pecuária. No Brasil, o agronegócio desempenha papel fundamental na economia. Estima-se que 48% das exportações brasileiras sejam de origem do agronegócio. Além disso, representou 22,83% do PIB nacional em 2016 e 21,59% em 2017. No tocante ao emprego, em 2015 empregou mais de 19 milhões de trabalhadores.

Falar em agronegócio no Brasil é colocar nosso país como protagonista no cenário econômico mundial. Atualmente, somos o maior produtor de soja do planeta. Em 20 anos aumentamos nossa produtividade 5x mais que os EUA. Soja, carne de boi e suíno, carne de frango e minério de ferro representam uma economia forte e pujante que contribuíram de forma decisiva para mitigar os impactos adversos da crise que atingiu o Brasil pós 2014.

No Acre, no período de 1999 à 2010 viveu-se de forma intensa o período da chamada "Florestania". Esse "modelo" de desenvolvimento do Acre, é definido como um "modelo" em que a floresta, entendida amplamente como os recursos naturais ou, se quiser "o meio ambiente," assume um papel de relevância em conjunto com a "cidadania". Tal modelo, a floresta e a cidadania, ambos com papel de destaque a partir do conceito de desenvolvimento sustentável, constituiria o eixo fundamental norteando um conjunto de ações e práticas políticas voltadas à proteção da floresta e implicaria o desenvolvimento regional.

Esse "modelo", na prática, resultou em baixo crescimento da economia local, expresso em indicadores que acentuam a elevação da pobreza e concentração da riqueza. Ocorre que tais indicadores são resultado, em última instância, de uma inconsistência na concepção do "modelo", cuja base é uma apreensão equivocada do conceito de desenvolvimento sustentável voltado única e exclusivamente à proteção ambiental.

A partir de 2011 governo acriano de então, mudou o discurso com relação a "Florestania" e incluiu nos seus diversos documentos, que o agronegócio e a industrialização passariam a ser os pontos importantes na ação governamental. Contudo, não mudou em nada o aparato administrativo nem tampouco as políticas públicas supostamente voltadas para o desenvolvimento econômico se traduziram na criação de emprego, renda e redução da concentração de renda.

A década de 2011 pode ser considerada a "década perdida" no tocante ao desenvolvimento econômico acriano. Enormes cadeias produtivas foram construídas, contudo, não são eficientes, competitivas, não apresentam diferencial de mercado, negligenciam a concorrência e dependem exclusivamente da ação do poder público para sua manutenção.

Nossa proposta, é um modelo de desenvolvimento real, o Acre que podemos ter, o Acre que podemos construir a curto e a médio prazo. Nessa proposta, o agronegócio é tratado em uma dimensão factível e que exige baixo custo de investimento estatal, porém, grande alcance social e econômico.

Nossa proposta de desenvolvimento do agronegócio é desenhada a partir de programas que buscam detectar as possibilidades reais de negócios/sucesso; eficiência de mercado em conjunto com a diferenciação dos produtos; criação e estímulo de um ambiente de negócio favorável, previsível e com marcos legais bem definidos; transformação do agricultor familiar em empresário rural; desenvolvimento de políticas de extensão rural que possibilitem maior nível de modernização técnica e econômica. A partir disso, podemos elencar os principais PROGRAMAS para alavancar o setor:

PROGRAMA 1 – DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA DO ACRE.

O governo do estado propiciará, aos agentes econômicos, o ambiente institucional favorável a novos investimentos no agronegócio através da redução da burocracia estatal, estímulo às atividades econômicas e assessoria para projetos de investimentos, marcos legais bem definidos e sinergia governamental-social-privada para fomentar políticas de desenvolvimento econômico capazes de modernizar a Agropecuária e induzir o crescimento da renda e o aumente do emprego no Estado do Acre.

A infraestrutura, sobretudo a construção de ramais, voltados para o escoamento da produção, é um dos eixos centrais de nossa proposta. No tocante à produção do agronegócio, a agricultura familiar assume papel decisivo. Ao longo de nosso mandato, será revitalizado e construída a infraestrutura necessária para melhorar a competitividade de nossos produtos.

Do ponto de vista da operacionalidade, nossa proposta é exequível, pois, temos quadros profissionais suficientes no Estado para pô-la em prática.

Nesse contexto, priorizamos ações gerais demandadas pela sociedade e para cada uma, aplicamos atividades compatíveis com nossa realidade e capazes de serem operacionalizadas técnica, econômica, financeira e socialmente. Este programa será implementado através dos seguintes projetos:

Projeto 1.1 – Assistência técnica profissional.

Uma das principais reclamações dos produtores rurais dos Assentamentos de Reforma Agrária é a falta de assistência técnica, seja por dependência pública, ou mesmo, por não haver a presença no

campo de profissionais que foram contratados para este fim, pois, não lhes são dadas as condições de trabalho ao verdadeiro atendimento extensionista.

Projeto 1.2 - Capacitação profissional rural.

Reciclar e capacitar os profissionais do seguimento público de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado, em tecnologias preconizadas para um programa duradouro e sustentável de desenvolvimento;

Projeto 1.3 – Renovar o quadro de profissionais rurais do estado.

Estabelecer um plano de contratação de novos profissionais da área rural, para atuar como extensionistas, concatenado ao Plano Estadual de Reforma Agrária a ser implantado pelo Interacre Instituto de Terras do Acre e o INCRA;

Projeto 1.4 - Emater - Acre.

Dotar o órgão oficial de assistência técnica e extensão rural (EMATER-ACRE) de recursos humanos, tecnológicos, logísticos, financeiro e de infraestrutura, suficientes para atender aos produtores rurais em todo o Estado, para que tenha a efetiva capacidade de atender as necessidades do Estado.;

Projeto 1.5 – Cooperativismo

Organizar e estruturar o sistema associativo estadual em Cooperativas autônomas, porém, com ações direcionadas aos programas públicos federais, estaduais e municipais de desenvolvimento sustentado;

Projeto 1.6- Otimização da unidade produtiva rural.

A otimização da utilização dos recursos naturais passa principalmente pelo uso de tecnologias testadas e aprovadas pelos órgãos de pesquisa, para cada seguimento empreendedor que se pretende implantar, isto porque, em nosso Estado muito se fez na pesquisa, mas, pouco foi implantado pelos pequenos e grandes produtores rurais.

Projeto 1.7 – Agropecuária produtiva

Esse seguimento utiliza pouca tecnologia, atua de forma extensiva e itinerante, principalmente quando realizado por pequenos produtores, especialmente de áreas de Reforma Agrária, gerando passivo ambiental e áreas com grande capacidade produtiva abandonadas e reintegradas anos depois de forma primitiva, usando fogo como forma de introduzi-la novamente ao processo produtivo. Pretendemos, pois, assim otimizar a unidade produtiva:

Projeto 1.8 - Sistema produtivo agropecuário

Recuperar e incorporar ao sistema produtivo agropecuário os mais de 500 mil hectares de capoeiras, resultantes de cultivos itinerantes realizados por nossos agricultores em áreas de Reforma Agrária e pecuaristas extensivos, aplicando tecnologias reparadoras do ambiente depauperado;

Projeto 1.9 - Produção de grãos

Retomar a produção de grãos (feijão, milho, arroz, amendoim, algodão e soja) com agregação de valor através da transformação desses em subprodutos nas agroindústrias;

Projeto 1.10 - Programa Gado leiteiro/ balde cheio

Melhoria do padrão zootécnico do gado leiteiro com a introdução de novas raças adaptadas ao nosso clima e com grande capacidade produtiva, associado ao programa atual do Estado de inseminação artificial e transferência de embrião; Ampliação do Programa Balde Cheio do governo federal para todo o Estado (Bacia Leiteira), com a produção de leite longa vida, através da instalação de laticínios em parceria com a iniciativa privada;

Projeto 1.11 - Fruticultura

Modernização da fruticultura com a introdução e implantação de espécies melhoradas de clima tropical e agregação de valores, desde a condução da cultura, ordenação e controle técnico da colheita, classificação comercial e industrial, conservação em câmaras frias, embalagem e transporte;

Projeto 1.12 – Avicultura e suinocultura industrial

Introdução e implantação, em todo o Estado, da avicultura e suinocultura industrial, tendo como indutor básico a produção de grãos;

Projeto 1.13 – Piscicultura

Reestruturação da piscicultura, em todo o Estado, com incremento tecnológico, logístico, industrial e comercial do produto, com a finalidade de gerar renda e empregos.

Projeto 1.14 - Horticultura irrigada

Implantação e difusão, em todo o Estado, da horticultura irrigada e protegida pela plasticultura agrícola para obtenção do produto durante todo o ano, de forma a impulsionar esse mercado e garantir acesso à alimentação a preços justos.

Projeto 1.15 - Criação da Câmara Setorial do Agronegócio.

Criar a câmara Setorial do Agronegócio com a participação dos principais atores do desenvolvimento estadual. Esta câmera terá como objetivo discutir e propor políticas econômicas que contribuam com o desenvolvimento das cadeias produtivas do agronegócio. Sua execução se dará pela execução dos seguintes projetos:

Projeto 1.16 – Estudos econômicos para a prospecção de novas oportunidades

Em conjunto com o setor produtivo prospectar produtos/serviços com possibilidade de viabilidade econômica e diferencial no mercado interno/nacional/internacional e possibilitar o crescimento do setor do agronegócio.

Incentivo ao desenvolvimento de atividades de agronegócio que incorporem diferenciação de mercado no tocante ao meio ambiente e redução da pobreza e concentração de renda rural: as políticas de incentivo atuais negligenciam a incorporação de diferencias reais de mercado que podem se traduzir em maior preço de venda e menor competitividade.

Projeto 1.17 – Agricultura familiar empresarial rural.

Criação de políticas públicas de desenvolvimento rural que além de propiciar assistência técnica ao produtor rural forneça condições objetivas de criar uma classe de pequenos empresários rurais.

Projeto 1.18 - Incentivo à Agroindústria do Acre

Neste seguimento, a matéria-prima tem origem nas atividades agropecuárias de nosso Estado, não necessitando buscá-la fora de nossos limites, com isto, estaremos agregando valor aos nossos produtos primários, empregador de mão-de-obra local.

Projeto 1.19 - Indústria processadora de grãos.

Instalação de indústrias processadoras de milho, soja e caroço de algodão em óleo comestível e ração para aves, suínos e gado leiteiro. Esta atividade será implantada em parceria público-privada, objetivando criar um mercado gerador de trabalho e renda para a população acriana.

Projeto 1.20 - Indústria processadora de amido de mandioca.

Instalação no Vale do Juruá de uma indústria processadora de amido de mandioca em produtos destinados à indústria química e de alimentos, com aproveitamento da fécula para ração bovina com a finalidade de dinamizar a produção e processamento da mandioca na região.

PROGRAMA 2 - MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA RURAL.

A infraestrutura rural do Estado do Acre é uma das piores do Brasil, consequência da não produção em escala comercial de abastecimento e/ou exportação, razão disto, nossos armazéns têm baixa capacidade estática de estocagem, não dispomos de silos graneleiros públicos ou privados que possam assegurar um crescimento substancial na produção de grãos. São poucos e obsoletos os secadores de coluna existentes no Estado e, a malha viária capilar não permite a trafegabilidade de caminhões e outros veículos que possam transportar os produtos até os armazéns e destes, para o comércio. Por tudo isto, a interferência pública nesse seguimento é crucial para o sucesso do Programa Governamental de Desenvolvimento.

Projeto 2.1 – Armazéns e silos graneleiros

Incentivar a construção de armazéns e silos graneleiros acoplados com secadores de coluna modernos, de acordo com a demanda do campo. Este projeto deve ser o resultado de parcerias público-privadas, uma vez que são estruturas de alto custo.

Projeto 2.2 - Pavimentação de estradas vicinais

Elaborar e implantar um plano sistemático de pavimentação de estradas vicinais (ramais) com materiais e tecnologias que diminuam o custo unitário do quilômetro construído, vinculado ao programa de produção de grãos e fruticultura tropical;

Projeto 2.3 - CAGEACRE

Em virtude da importância da função de Armazenagem esse plano propõe a criação de um órgão capaz de retomar esta função. No primeiro é fundamental um estudo sobre a situação da Cageacre de forma a definir a melhor estratégia com relação a política de armazenamento.

Projeto 2.4 – Escoamento da produção.

Dotar o órgão responsável pelo escoamento da produção com equipamentos modernos, hábeis e suficientes para atender a demanda que será criada com a implantação da produção de grãos.

Projeto 2.5 - Mecanização agrícola.

O sistema de produção agropecuária do Estado do Acre, em comparação aos outros estados brasileiros produtores de grãos e de criação bovina de alta densidade, encontra-se atrasado há mais de um século, salvo a pecuária de corte que tem avançado alguns degraus nesse sistema; sequer, atingimos o princípio da modernidade agrícola do século XIX, não usamos o trator para preparar a terra, ele é mais utilizado como veículo de tração que consegue superar as barreiras impostas pela má qualidade de nossas vias de acesso. A utilização da tecnologia de ponta gerada pela Pesquisa Agropecuária, jamais saiu das prateleiras, pois, a adoção dessas pelos produtores é ínfima, o que tem levado ao uso ainda do fogo na preparação do solo para o plantio. Pretendemos:

Projeto 2.6 - Modernização da secretaria de agricultura e pecuária

Equipar a Secretaria Estadual de Agricultura e Pecuária e as Prefeituras Municipais com patrulhas agrícolas mecanizadas, tendo em sua constituição tratores com rolo-faca, necessários à incorporação ao processo produtivo os quase 500 mil hectares de capoeiras;

Projeto 2.7 – Capacitar profissionais na área agrícola

Capacitar profissionais de nível médio da área agrícola na operacionalização dos novos equipamentos (tratores desbravadores, trituradores florestais, terraceadores, plantadeiras de cultivo direto, pulverizadores automatizados e colheitadeiras de grãos e de cana-de-açúcar) como forma de minimizar os custos depreciativos e racionalizar a produção;

Projeto 2.8 - Silos graneleiros móveis

Adquirir silos graneleiros móveis para o escoamento da produção do campo aos secadores dos armazéns e dos silos graneleiros verticais;

Projeto 2.9 - Produção alternativa de energias no campo

Capacitar profissionais de Engenharia Agronômica e Florestal em atividades de produção de energia alternativa para solucionar problemas nesse seguimento junto aos produtores rurais de áreas de Assentamentos de Reforma Agrária e nas Reservas Extrativistas, onde a energia Luz no Campo não consegue chegar ou é insuficiente à implantação de qualquer equipamento que exija um pouco mais de energia para funcionar.

PROGRAMA 3 – MODERNIZAÇÃO DO SETOR MADEREIRO E MOVELEIRO DO ACRE

A geração de emprego com incremento na renda da população acriana, passa fundamentalmente pelos instrumentos e recursos naturais e humanos que dispomos, capazes de alavancar a economia estadual. Isso a partir de propostas tecnológicas, que sustentarão todo o processo produtivo, tendo como agente principal o homem, e tendo em vista a manutenção dos recursos naturais preservados, economicamente viáveis e socialmente justo.

Mesmo com todas as dificuldades enfrentadas, tendo em vista a rigidez das Leis Ambientais e a burocracia implementada nos órgãos públicos, esse seguimento tem sido o maior gerador de renda no Estado, porém, não lhe é dado a devida importância.

Por ser o seguimento que explora 100% de matéria-prima abundante em nosso Estado e, que maior valor agregado acrescenta ao produto primário, algo em torno de R\$ 3.020,84/ha, daremos a ele uma atenção especial, visto que existem em todo o Acre 14 Áreas de Conservação de Uso Sustentável, que totalizam 4.147.475,0 ha de florestas que podem ser exploradas com Plano de Manejo Florestal Sustentável, resultando em um volume de mais de 98 milhões de m³ de madeira beneficiada, com valor total estimado em R\$ 296,042 bilhões. Temos que explorar esta riqueza e melhorar a qualidade de vida de 2.650 serradores e 10.598 marceneiros durante 25 anos, em empregos diretos nesse setor.

Projeto 3.1 – Reestruturar o plano estadual de exploração sustentável.

Estruturar com a iniciativa privada e pública um Plano Estadual de Exploração Sustentável dessas áreas públicas de conservação, com horizonte temporal de 25 anos. Habilitar Engenheiros Florestais para exploração sustentável dessas áreas, com a participação de cada extrativista nelas assentado, direto na renda gerada pela venda da madeira em pé.

Projeto 3.2 – Leilão de lotes.

Efetuar leilão de lotes das áreas para iniciativa privada, com antecipação de pelo menos 20% em moeda corrente nacional, do potencial a explorar por cada lote obtido no leilão.

Projeto 3.3 - Projeto Mais Floresta.

Para o desenvolvimento do setor Florestal serão desenvolvidas uma 'serie de ações voltadas para a melhoria do setor, tais como:

- Viabilizar a desburocratização do processo de produção;
- Criação do selo verde acriano para valorizar a produção florestal;
- Melhorar a competitividade local por meio da redução de imposto;
- Incentivar a utilização de subprodutos para autossuficiência energética;

- Viabilizar a realização de capacitação para empoderamento da comunidade nas ações produtivas
- Viabilizar a construção e manutenção de infraestrutura necessária para escoamento da produção
- Fomentar o mercado local para agregar valor ao produto comunitário (Fábrica de tacos, compensado)
- Apoiar a elaboração de documentos técnicos para viabilizar a produção madeireira.
- Apoiar na consolidação de ações produtivas nas cooperativas de produtos florestais madeireiros.
- Fazer aproveitamento energético de toda a sobra de madeira que não tenha destinos outros; da mesma forma com a maravalha e pó de serra na fabricação de briquetes e outros produtos.

Projeto 3.4 - Manejo Florestal Sustentável Madeireiro (MFSM).

Esta ação visa incrementar a capacidade operacional e a integração de órgãos de governo voltadas para a consolidação do manejo florestal sustentável madeireiro do Estado do Acre. Serão desenvolvidas as seguintes ações:

- Promover a outorga das florestas estaduais.
- Criar fábrica de tratamento de moirão para pecuária sustentável;
- Incentivar a "cadeia produtiva não madeireiros" a partir de florestas plantadas.
- Viabilizar a realização de capacitação e assistência técnica e extensão rural para a implementação e condução de povoamentos
- Apoiar na consolidação de ações produtivas nas cooperativas de produtos florestais madeireiros
- Fomentar o acesso a crédito para viabilizar a implantação de sistemas produtivos provenientes de florestas plantadas

PROGRAMA 4- ORDENAMENTO FUNDIÁRIO DO ACRE.

A atividade agropecuária e extrativa no Estado está regulamentada pelas Leis Ambientais Estaduais e Federais, que exigem para liberação das Licenças e Autorizações Ambientais a regularização do imóvel junto ao INCRA. Este, por sua vez, requer o cumprimento da Lei de Terra, onde o imóvel além de ter o domínio privado reconhecido, deverá estar georreferenciado para sua devida certificação; isto tem tirado o sono da maioria dos proprietários de terras de nosso estado, pois, para eles, por muitos anos o documento hábil fora uma Escritura Pública de Compra e Venda registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca onde esse se localiza. Para simplificar este processo, sugere-se um conjunto de ações:

Projeto 4.1 - Regularização de imóveis.

Acionar o INCRA e o INTERACRE, através de ação pública, para agilizar o processo de regularização dos imóveis pendentes no Estado, que tenham cumprido com todos os trâmites da Lei de Terra, para que possa ser expedido, em tempo, hábil a certificação oficial.

Projeto 4.2 – Campanha de regularização fundiária.

Fazer uma campanha de regularização fundiária junto aos órgãos estaduais e federais, com a participação da sociedade organizada (FETACRE, Federação da Agricultura, CREA e OAB), objetivando agilizar o processo regulatório de terra e sua inserção no SNCR – Sistema Nacional de Cadastro Rural.

EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

2. EIXO TEMÁTICO: ÁREA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, EFICIENTE E INOVADORA

A Educação Básica é composta pela Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, e tem por objetivo assegurar a todos os brasileiros a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes os meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores, contribuindo para a redução das desigualdades sociais conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN, Art. 21 e 22). Para tanto, é fundamental que se considere os **princípios** da equidade e da valorização da diversidade, os direitos humanos, a gestão democrática do ensino público, a garantia de padrão de qualidade, a acessibilidade, a igualdade de condições para o acesso e permanência do educando na escola.

A educação de qualidade é um direito social de todos, assegurado pela Constituição Federal e de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Junto com saúde e segurança pública, é um dos deveres mais importantes de todas as esferas governamentais e, por isso, possui uma significativa legislação que visa garantir não só com que os governos cumpram suas obrigações, mas também com que a educação cumpra sua função social.

A Seção I do Capítulo III da Constituição de 1988, intitulada "Da Educação", define os pontos mais cruciais da educação em relação aos sistemas de ensino, aos deveres do Estado, aos recursos públicos destinados à área e aos seus objetivos, que de acordo com art. 205 são: o "pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". Entre as definições mais importantes dessa seção, estão os princípios com base nos quais o ensino deve ser ministrado (art. 206) e as responsabilidades que o Estado deve exercer em vista de assegurar a efetivação do seu compromisso com a educação (Art. 208).

Além da Constituição, o ensino no Brasil também é regulamentado por outras leis, que vão abordar questões mais específicas e com maior profundidade do que a Carta Magna. Entre as mais

fundamentais, estão a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) e o Plano Nacional de Educação (PNE), cujas diretrizes e objetivos desse último, por sua vez, estão dispostas no Art. 214 da Constituição.

O Plano Nacional de Educação desenvolveu um diagnóstico da situação educacional no país e, a partir dele, determinou princípios, diretrizes, estratégias de ação e metas a fim de guiar as políticas públicas educacionais e combater os problemas do sistema de educação brasileiro em toda as esferas de governo. Em outras palavras, o PNE aponta para onde queremos que a educação no Brasil chegue e qual é o caminho que ela deverá percorrer para chegar até lá.

Com as recentes alterações na LDBEN, entrou em debate a formulação de um currículo com base nacional comum, para determinar as condutas que trariam uniformidade à educação. Após quatro anos de elaboração, foi finalizada a Base Nacional Comum Curricular - BNCC para as duas primeiras etapas do ensino básico: a educação infantil e o ensino fundamental. Agora, essas duas fases de projeto serão apreciadas pelo Conselho Nacional de Educação, enquanto a terceira continua a ser discutida e tem direta relação com a Reforma do Ensino Médio.

Na mesma sequência, o **Governo do Estado criou a Lei nº 2.965**, de 02 de julho de 2015, que trata sobre o **Plano Estadual de Educação** para o decênio 2015-2024, instituindo as diretrizes básicas para o sistema público de Ensino do Acre, como descrito a seguir:

- Art. 2º São diretrizes do Plano Estadual de Educação:
- I Valorização política, social e econômica dos profissionais da educação, com ênfase na remuneração, carreira e jornada de trabalho;
 - II Erradicação do analfabetismo;
 - III Universalização do acesso à Educação Básica;
- IV Redução das desigualdades educacionais no Estado com a promoção da inclusão e ampliação das oportunidades, com ênfase no combate a todas as formas de discriminação;
 - V Melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem;
- VI Promoção da gestão democrática, ampliando a participação das famílias,
 profissionais da educação e da sociedade, na organização, definição, execução, acompanhamento e controle das políticas públicas de educação;
- VII Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos e à diversidade sociocultural;
- VIII Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos, nos quais se fundamenta a sociedade acriana e o desenvolvimento do Estado;
 - IX Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do Estado;

- X Preservação da natureza em defesa do equilíbrio ecológico, considerando o ideal de sustentabilidade e do desenvolvimento socioambiental; e
- XI Integração da educação pública com as políticas de desenvolvimento sustentável, científico e tecnológico do Estado.

Ao nos depararmos com esta linha estruturante e, considerando a realidade na qual se encontra a rede pública de Educação no Estado do Acre, constatamos que há uma dinâmica sistemática em funcionamento, porém, ao aproximarmos das diversas realidades do que de fato se aplica no coração do sistema, que é a escola/sala de aula, concluímos que existe uma clara crise de eficiência e de qualidade, que decorre de vários problemas, sendo os mais graves a repetência e abandono escolar, a distorção idade/ano, seguidos pela má qualidade de ensino, parcos resultados educacionais, apresentados, sobretudo, nas avaliações externas (Prova Brasil, SEAPE e ENEM) e desvalorização dos profissionais em educação.

Além desses desafios, deve-se considerar também que a maioria das escolas da rede estadual não contam com infraestruturas ideais para o bom desenvolvimento do ensino, em especial, aquelas localizadas nas áreas rurais. Infelizmente, muitas dessas unidades de ensino não contam com boas bibliotecas que estimulem o hábito da leitura; com laboratórios de informáticas modernos e conectados à internet que auxiliem os alunos em suas pesquisas e estudos; com laboratórios de ciências bem equipados e com matérias que agucem o gosto pela pesquisa e favoreçam a aprendizagem dos estudantes por meio da articulação entre conhecimentos teóricos e práticos; com quadras esportivas revitalizadas para práticas de atividades esportivas e integradoras; com itens básicos de acessibilidade (rampas, corrimãos e sinalizações) para acolher com dignidade os nossos alunos especiais e etc.

A educação de qualidade, eficiente e inovadora para os estudantes acrianos é um requisito fundamental para o desenvolvimento do Estado, é uma garantia efetiva para que a cidadania se exerça de modo pleno, e, é também um mecanismo vital para a equalização das oportunidades de obter-se uma vida digna em sociedade.

2.1 SUBÁREA: UM ENSINO EFICIENTE E DE QUALIDADE PARA TODOS

Promover a melhoria da qualidade da educação básica na rede pública de ensino no Acre será uma meta fundamental e obrigatória para todo o sistema de planejamento educacional da nova gestão de governo estadual.

Embora o acesso de crianças e jovens acrianos à escola tenha aumentado nos últimos anos, devido às políticas públicas promovidas pelo Ministério da Educação ante as exigências assumidas pelo país junto aos organismos e agencias internacionais (Banco Mundial, Organizações das Nações

Unidas para a Educação e Cultura – UNESCO, Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, Comissão Econômica Para a América Latina e o Caribe – CEPAL), é consenso entre os profissionais da educação, alunos, pais/responsáveis que matriculam seus filhos na rede pública, jovens e adultos e sociedade organizada que a qualidade da educação básica ofertada no sistema público de ensino no Estado do Acre ainda é de baixa qualidade e, por isso, carece de melhorias, em especial, no tocante a uma aprendizagem mais efetiva, significativa e eficaz.

De fato, quando analisamos os índices educacionais referentes às taxas de rendimentos (aprovação, reprovação e abandono) dos alunos matriculados no ensino fundamental II (6° ao 9° anos) e no ensino médio nas escolas públicas estaduais rurais e urbanas do verificamos a seguinte realidade: entre os anos de 2014 a 2016, no **ensino fundamental II** a <u>média de aprovação</u> foi de **86,8%** (escolas rurais) e de **90, 2,%** (escolas urbanas), no **ensino médio**, por sua vez, a média ficou entre **80,1%** (escolas rurais) e **87,0%** (escolas urbanas). Deve-se acrescentar ainda que no ensino médio as <u>taxas de reprovação e de abandono</u> são bem significativas, exigindo das autoridades ações mais eficientes para superar este desafio.

Todavia, quando comparamos esses números com os resultados das avaliações externas realizadas junto aos alunos acrianos dos 9º anos do ensino fundamental – **Prova Brasil** – INEP/MEC ² e das 3ª séries do ensino médio – Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ³ e pelo Sistema Estadual de Avaliação – SEAPE/AC ⁴. Essas avaliações são concebidas com o objetivo de aferir a qualidade do ensino nas escolas públicas e privadas dos estados brasileiros.

No caso do Acre, considerando os alunos avaliados no 9º ano do fundamental II (escolas rurais e urbanas), os resultados das últimas avaliações (**Prova Brasil** 2011, 2013 e 2015) foram os seguintes:

Tabela 1. Proficiência em Língua Portuguesa do 9º ano na Prova Brasil anos de 2011, 2013 e 2015

¹O número de estabelecimentos de ensino por dependência administrativa e localização está, assim, distribuído: **Escolas Rurais**: 444 estaduais e 737 municipais, totalizando, 1.181 unidades de ensino; **Escolas Urbanas**: 07 federais, 170 estaduais, 219 municipais e 38 privadas, totalizando, 434 escolas. **Fonte:** Departamento de Pesquisa e Estatística da Secretaria Estadual de Educação – DEPE/SEE/AC, 2017.

²A <u>Prova Brasil</u> é aplicada aos alunos de 5º e 9º anos do ensino fundamental público, nas redes estaduais, municipais e federais, de área rural e urbana, em escolas que tenham no mínimo 20 alunos matriculados na série avaliada. A Prova Brasil oferece resultados por escola, município, Unidade da Federação e país que são utilizados no cálculo do IDEB. Fonte: Relatórios do INEP/MEC – Prova Brasil 2011 – 2013 e 2015.

³ENEM é a sigla de Exame Nacional do Ensino Médio, que foi criado pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) para testar o nível de aprendizado dos alunos que concluíram o ensino médio no Brasil. Fonte: INEP/MEC.

⁴Sistema Estadual de Avaliação da Aprendizagem Escolar – SEAPE/AC. O resultado citado se refere apenas aos alunos do ensino médio que frequentam as escolas públicas na cidade de Rio Branco (capital). **Fonte:** SEAPE/AC – 2014 – 2015 – 2016.

Ano	Série	Avançado	Proficiente	Básico	Insuficiente
2011	9°	3%	20%	56%	21%
2013	9°	4%	21%	52%	23%
2015	9°	5%	25%	52%	18%

Fonte: Relatórios do INEP/MEC.

Tabela 1. Proficiência em Língua Matemática do 9º ano na Prova Brasil anos de 2011, 2013 e 2015

Ano	Série	Avançado	Proficiente	Básico	Insuficiente
2011	9°	3%	20%	56%	21%
2013	9°	4%	21%	52%	23%
2015	9°	5%	25%	52%	18%

Fonte: Relatórios do INEP/MEC.

Os alunos que se encontram no nível básico, são aqueles que precisam melhorar, estão no limite. Por isso, sugerem-se atividades de reforço, recuperação paralela e contínua junto a esse grupo. Além disso, observa-se um grande número de estudantes no nível insuficiente, na verdade, são aqueles que apresentaram pouquíssimo aprendizado. Para tanto, é necessária uma intervenção pedagógica pontual e eficaz por meio da recuperação de conteúdo, estratégias pedagógicas inovadoras e criativas e acompanhamento diferenciado. Tudo deve ser feito para recuperar o aprendizado desses alunos!

Quanto aos alunos das 3ª séries do ensino médio que frequentam as escolas da rede estadual (rurais e urbanas), os resultados das avaliações externas são pífios, críticos e desafiadores: no **ENEM/2016**, por exemplo, a única escola pública que conseguiu atingir a melhor média 50,81 foi a Escola José Rodrigues Leite. O Instituto São José – parceria público/privada – ficou com a média 5,2 ⁵, as outras, ficaram abaixo de 5,0 pontos.

Na avaliação realizada pelo Sistema Estadual de Educação – SEAPE com os alunos concluintes do ensino médio nos últimos anos na cidade de Rio Branco (capital do Estado do Acre)⁶, os resultados

⁵Fonte: ENEM - Resultado por Estado/2016 – INEP/MEC.

⁶Fonte: Censo Escolar/INEP 2017 | Total de Escolas de Educação Básica: 197 | QEdu.org.

também não foram satisfatórios, acenando para necessidade de um trabalho mais agudo e eficiente junto ao alunado que frequenta as escolas públicas estaduais.

Tabela 3. Competências básicas para interpretação de texto em Língua Portuguesa do 9º com base no Resultado do Enem nos anos de 2014, 2015 e 2016

Ano	Avançado	Básico	Básico	Abaixo do Básico
2014	9°	3%	20%	56%
2015	9°	4%	21%	52%
2016	9°	5%	25%	52%

Fonte: ENEM – Resultado por Estado/2016 (INEP/MEC).

Tabela 4. Competências básicas para fazer as quatro operações em Matemática com base no Resultado do Enem anos de 2014, 2015 e 2016.

				Abaixo do Bá-
Ano	Avançado	Adequado	Básico	sico
2014	9°	3%	20%	56%
2015	9°	4%	21%	52%
2016	9°	5%	25%	52%

Fonte: ENEM – Resultado por Estado/2016 (INEP/MEC).

Com base nas Tabelas 3 e 4, nota-se, pois, que embora frequentem as escolas da rede (rurais e urbanas), nossos jovens não aprendem competências básicas como fazer as quatro operações matemáticas ou interpretar textos de baixa complexidade. Lamentavelmente, isso tem impactos diretos e severos na competitividade da economia acriana frente a outras economias. É uma situação incômoda, que nos faz refletir sobre quais caminhos devemos seguir para alcançarmos melhores resultados e, com isso, nos tornarmos um Estado mais próspero e eficiente.

Nesse sentido, **percebe-se que a crise de eficiência sistêmica está inserida nos resultados**, que após décadas sob a tutela de uma única linha governamental não conseguiu ultrapassar a barreira dos tímidos avanços. Não podemos pensar que um **IDEB** de **4,4** (média dos alunos dos anos finais do ensino fundamental) e de **3,5** (média dos alunos concluintes do ensino médio) ⁷ está bom. Devemos nos indignar e buscar novos caminhos para melhorar o desempenho escolar dos alunos que frequentam

⁷Resultados do Índice de Desenvolvimento do Ensino Básico – IDEB/AC – 2015. **Fonte: INEP/MEC** 2015.

as escolas públicas estaduais. Educação é resultado, é qualidade de ensino! Os indicadores educacionais preconizam a sociedade que estamos formando. Para tanto, precisamos de políticas públicas mais eficientes e que produzam eficácia na dinâmica de todo o Sistema Estadual.

Além desses macroproblemas, deve-se acrescentar o problema relacionado com a **distorção idade/ano**, que é a proporção de aluno com mais de 02 anos de atraso escolar. No Brasil, conforme as leis vigentes, a criança deve ingressar no 1º ano do ensino fundamental aos 06 anos de idade, permanecendo até o 9º ano, com expectativa de que conclua os estudos nesta modalidade até os 14 anos de idade ⁸. Todavia, verifica-se que nos últimos anos as taxas de distorção idade/série constituem desafios que devem ser enfrentadas e superadas com seriedade, eficiência e compromisso com uma educação de qualidade e inclusiva. Veja a seguir o Tabela referente ao ano de 2016 ⁹.

Tabela 5. Taxa de distorção idade/série na educação do Acre, 2016

Localização	Ensino Fundamental I	Ensino Fundamental II	Ensino Médio
Rural	36,6%	49,9%	48,4%
Urbano	14,7%	20,6%	32,5%

Fonte: Relatórios INEP/MEC – 2016

Essa Tabela 5, demonstra a efetiva necessidade de uma gestão de governo estadual realmente preocupada e comprometida com uma Educação Eficiente, capaz de promover mudanças qualitativas em todo o sistema de planejamento educacional do Acre: reduzir as taxas de repetência, de abandono escolar e de distorção idade/ano, erradicar o analfabetismo 10 e colocar todas as crianças e adolescentes na escola e mantê-las estudando até a conclusão do ensino médio com nível de qualidade superior à vigente hoje em dia.

Outro ponto desalentador da realidade educacional no Estado do Acre, por exemplo, e que tem uma influência enorme sobre os indicadores educacionais é o que se refere à **valorização dos profissionais da educação** (gestores, coordenadores, professores e servidor s de apoio). De fato, esses profissionais precisam ser incentivados a progredir, a criar maneira de trabalhar que permitam aos alunos melhor aprendizagem, tanto no que e refere ao domínio dos conteúdos curriculares como nos

⁸Fonte: Plano Nacional de Educação e Plano Estadual de Educação (Meta 02).

⁹Fonte: Relatórios INEP/MEC – 2016.

¹⁰Apesar dos investimentos e das propagandas do atual Governo por meio do **Programa Quero Ler**, a taxa de analfabetismo (15 anos ou mais) no **Estado não atingiu a meta de 6,5% estabelecida em 2015**.
Conforme a pesquisa realizada pelo IBGE-PNAD/2017, a taxa de analfabetos no Estado é de 12,1%. Fonte: IBGE-PNAD/2017.

aspectos formativos mais amplos da cidadania. Por isso, nesse contexto, **a titulação deve sim ser valorizada**.

Frente a esse quadro a nova gestão, na perspectiva de valorização dessa importante categoria de trabalhadores, propõe adotar uma política de incentivo profissional (formação continuada/titulação) e de premiações por resultados (meritocracia); cuidando da saúde desses profissionais por meio do Projeto Corpo, Mente e Voz, prevenindo, assim, doenças que possam comprometer sua saúde e as suas atividades profissionais; reforçando iniciativas de aprimoramento profissional (formação inicial / formação continuada), conforme preconiza a Meta 17 do Plano Estadual de Educação. 12

PROGRAMA 2.1.1: TODO ALUNO APRENDENDO NA ESCOLA: POR UM ENSINO DE QUALIDADE

Colocar em prática o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDBEN). ¹³ no que diz respeito ao pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo é um dos objetivos deste **Programa: Todo Aluno Aprendendo na Escola.** Como foi descrito anteriormente, **os estudantes que frequentam as escolas estaduais**, em particular, aqueles que estão **no ensino fundamental (I e II) ou no ensino médio**, encontram-se, em grande número, em níveis de desempenho pífios, que revelam um baixo aprendizado. Daí a necessidade de se promover ações que mudem essa realidade escolar. **O aluno que não aprende, logo desanima da escola: deixa de frequentar as aulas, reprova de ano e abandona a vida escolar, aumentando, assim, negativamente, as estatísticas educacionais do Estado.**

Favorecer o desempenho escolar dos estudantes acrianos para que aprendam as competências básicas, sobretudo, em língua portuguesa e matemática, bem como reduzir a reprovação, o abandono e a distorção idade/ano; consolidar a implantação da Base Nacional Comum Curricular para o ensino fundamental e médio; melhorar as condições de trabalho para o professor e implantar uma política de valorização para os profissionais da educação; garantir a qualidade da educação por meio de aulas de reforço e da melhoria dos recursos escolares e dos espaços pedagógicos (biblioteca, laboratórios de ciências e de informática); limitar o número de alunos por sala; investir em recursos de informática e de inovações tecnológica para o ensino em sala de aula e acesso para o professor às ferramentas digitais; melhorar as infraestruturas das escolas, sobretudos aquelas voltadas para o ensino em tempo integral; incentivar a educação profissional para os alunos matriculados e concluintes do ensino médio (ensino médio integrado e Médiotec); criar equipes técnicas produtivas que deem suporte didático-

pedagógico as coordenações de ensino escolares por meio da confecção de materiais (provas, sequências didáticas, projetos, simulados) de elaboração própria para os professores das mais diversas áreas do ensino (...).

12 Meta 17: Desenvolver, até o final do segundo ano de vigência deste plano, novos planos de carreira para a rede estadual e redes municipais que assegurem a valorização dos profissionais da Educação Básica e que tenha como parâmetro a equiparação do rendimento médio dos professores e dos profissionais com formação equivalente. Fonte: Plano Estadual de Educação do Acre.

PROJETO 2.1.1.1- CAMINHOS PARA MELHORAR O APRENDIZADO

O **Projeto** tem o objetivo contribuir de forma significativa para a superação das dificuldades de aprendizagem apresentadas por uma parcela significativa de alunos matriculados nas **escolas de ensino fundamental I e II**, localizadas nas áreas rurais e urbanas, que não conseguem apreender as habilidades necessárias para o domínio da leitura, escrita e cálculos matemáticos, por meio de acompanhamento pedagógico específico.

Outras medidas desenvolvidas nesse **Projeto** visam reduzir os índices de abandono escolar, de reprovação, de distorção idade/série, a partir da implementação de ações pedagógicas que visam melhorar o rendimento e o desempenho escolar dos alunos que apresentam dificuldades na aprendizagem; elevar os resultados de aprendizagem do ensino fundamental, nos anos iniciais e finais – 3° e o 9° ano do ensino fundamental regular em todo o Estado, conforme recomenda a **Meta 02** do **Plano Estadual de Educação**.

Para aqueles alunos que apresentam um rendimento escolar abaixo do básico (nível insuficiente de aprendizagem), será oferecida a possibilidade de ampliar a sua permanência na escola (atividades diferenciadas no contraturno por meio do reforço escolar) para melhorar o seu desempenho educacional por meio de atividades diversificadas e significativas nos campos da arte, esporte e lazer¹¹.

¹³Em seu Art. 32, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), estabelece: "O ensino (...) terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: I — o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo (...)". Fonte: LDBEN

¹¹O Programa Novo Mais Educação, criado pela Portaria MEC nº 1.144/2016 e regido pela Resolução FNDE nº 17/2017, é uma estratégia do Ministério da Educação que tem como objetivo melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental, por meio da ampliação da jornada

Deve-se ainda acrescentar como ação deste Projeto a garantia e o aprimoramento do **sistema** de **gestão do transporte escolar estadual**¹² para os alunos que frequentam as escolas rurais, objetivando oferecer-lhes segurança e qualidade no transporte, bem como contribuir para a redução do abandono escolar, ampliando, através do transporte diário, o seu acesso e sua permanência na escola.

Para que os alunos obtenham êxito no seu itinerário educativo/formativo é preciso também oferecer-lhes uma alimentação saudável, nutritiva e apetitosa (= Programa de Alimentação Escolar¹³), com a finalidade de assegurar o complemento nutricional necessário para o seu desenvolvimento físico e cognitivo, bem como para melhorar o seu aprendizado e rendimento escolar. Para tanto, este Projeto implantará o monitoramento do estado nutricional dos alunos e servidor s da educação estadual em parceria com os Departamentos de Nutrição das Instituições de Ensino Superior presente no Estado do Acre (UFAC e FAMETA), visando promover a saúde e prevenir doenças crônicas não transmissíveis.

O **Projeto** ainda se compromete em ampliar e fortalecer em todas as escolas urbanas e rurais o **Programa Saúde na Escola¹⁴**, buscando por meio de ações de prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento de possíveis doenças que possam comprometer o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública estadual de ensino. Além dos alunos, o Programa Saúde na Escola através do **Projeto Corpo, Mente e Voz**, contemplará também todos os profissionais da educação (gestores, coordenadores, professores e servidor s de apoio) que atuam diariamente no interior das unidades estaduais de ensino.

O objetivo é melhorar o desempenho escolar dos estudantes do ensino fundamental I e II para que aprendam as competências básicas, sobretudo, em língua portuguesa e matemática, bem como reduzir a reprovação, o abandono e a distorção idade/ano, bem como elevar o IDEB do Estado. Além de fortalecer e ampliar ações relacionadas aos programas de apoio estudantil que assegurem com

escolar de crianças e adolescentes, otimizando o tempo de permanência dos estudantes nas escolas públicas. **Fonte: MEC/INEP**

¹²O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fonte: MEC/INEP

¹³O **Programa Transporte Escolar**: para garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes, o Ministério da Educação por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) mantém dois programas de apoio ao transporte escolar para alunos da educação básica que residem na zona rural: Caminhos da Escola - é uma linha crédito concedida pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para a aquisição, pelos estados e municípios, de ônibus, mini ônibus e micro-ônibus zero quilômetro e de embarcações nova; PNATE - transferência automática de recursos aos estados, Distrito Federal e municípios para custear despesas com reforma, seguro, licenciamento, impostos, manutenção e pagamento de serviços contratados com terceiros. **Fonte: MEC/INEP**.

¹⁴O Programa Saúde na Escola (PSE) – visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida dos educandos do ensino fundamental. Fonte: MEC/INEP.

eficiência e qualidade as condições de transporte, merenda e saúde aos alunos que frequentam as escolas estaduais localizadas nas áreas rurais e urbanas do nosso Estado.

PROJETO 2.1.1,2 - APRENDER MAIS NO ENSINO MÉDIO

O Projeto Aprender Mais no Ensino Médio tem como meta principal a melhoria da qualidade do ensino médio que frequentam as escolas rurais e urbanas da rede estadual de ensino. Para tanto, buscará ampliar e fortalecer parcerias com Instituições de Ensino Superior onde os alunos do ensino médio com dificuldades específicas nas habilidades e competências que deveriam ter sido alcançadas ao término do ensino fundamental são tutorados por jovens universitários dos cursos de licenciaturas de Língua Portuguesa e Matemática, com objetivos de rever e se apropriar de conhecimentos necessários para novas aprendizagens. Deve-se assinalar que este Projeto é voltado para os alunos das primeiras séries do ensino médio. O foco do "Aprender Mais no Ensino Médio" é o aluno. Portanto, a preocupação maior está em despertar no estudante a vontade e o prazer de continuar seus estudos, contribuindo diretamente com a redução dos índices de repetência, abandono e evasão escolar. Por meio da metodologia tutor/tutorando busca-se também quebrar a dicotomia entre o ensinar e o aprender. Nenhum professor pode ensinar, se os seus alunos não conseguem aprender, quem ensina também aprende, do mesmo modo como quem aprende sempre tem algo a ensinar.

Para esses alunos matriculados nas primeiras séries do ensino médio que apresentam um rendimento escolar abaixo do básico (nível insuficiente de aprendizagem), será oferecida a possibilidade de ampliar a sua permanência na escola (atividades diferenciadas no contraturno) para melhorar o seu desempenho educacional por meio de atividades diversificadas e significativas nos campos da arte, cultura, esporte e lazer.

Tem o objetivo de melhorar o desempenho estudantil dos alunos que chegam ao ensino médio com déficit em conhecimentos, bem como diminuir as taxas de infrequência e de abandono escolar. O aluno que não aprende, desanima dos estudos, deixa de frequentar as aulas e acaba desistindo de estudar.

PROJETO 2.1.1.3 - ENSINO MÉDIO LEGAL

O número de matrículas no ensino médio no Estado do Acre (regular, integral e profissional) é de aproximadamente 38 mil alunos ¹⁵, distribuídos em diversas escolas rurais e urbanas. Diante dos

¹⁵Segundo o Departamento de Estatística da Secretaria Estadual de Educação o número de alunos matriculados nas escolas estaduais de ensino médio no ano de 2017 foi de aproximadamente 37.657 estudantes. Fonte: DEPE/SEE/AC – 2017.

número expressivo de estudantes, a **nova gestão educacional estadual deverá desenvolver e universalizar uma política voltada para este segmento estudantil**, visando fortalecer o protagonismo juvenil por meio da oferta de atividades que promovam a educação científica e humanística, a valorização da leitura, da cultura, o aprimoramento da relação teoria e prática, da utilização de novas tecnologias e o desenvolvimento de metodologias criativas e emancipadoras: **Projeto Ensino Médio Legal.**

É importante esclarecer que as ações propostas neste **Projeto**, em sintonia com o Programa proposto pelo MEC¹⁶, deverão contemplar as diversas áreas do conhecimento a partir do desenvolvimento de atividades nos seguintes Campos de Integração Curriculares (CIC): acompanhamento Pedagógico (Língua Portuguesa e Matemática); iniciação Científica e Pesquisa; mundo do trabalho; línguas adicionais/estrangeiras (inglês e espanhol); cultura corporal (danças); produção e fruição das artes (teatros e produções de vídeos); comunicação com uso de mídias e cultura digital (uso de tecnologias variadas); protagonismo juvenil e etc.

Deve-se esclarecer que estas ações serão também incorporadas gradativamente ao currículo dos alunos que frequentam o ensino médio, ampliando o seu tempo na escola, na perspectiva da educação integral e, ainda, a diversidade de práticas pedagógicas de modo que estas, de fato, qualifiquem os currículos das escolas de Ensino Médio, especialmente, no Estado do Acre.

Como objetivo melhorar o desempenho estudantil dos alunos que frequentam o ensino médio regular nas escolas estaduais; favorecer o protagonismo juvenil; diminuir a taxa de abandono escolar e de reprovações nesse segmento de ensino; possibilitar também oportunidades que permitam aos alunos identificar suas aptidões, ampliando sua visão em relação às possibilidades de carreiras no ensino superior ou nos cursos técnicos.

PROJETO 2.1.1.4 - DE VOLTA À ESCOLA

De modo mais contundente, a nova gestão educacional estadual estará preocupada em evitar os altos índices de infrequência e de abandono escolar dos alunos que frequentam as escolas de ensino médio, bem como combater a distorção idade/ano tão elevada na rede escolar de educação do Acre. Para tanto, será implementado o **Projeto de Bolsas²⁰ com recursos do programa de acolhimento,**

¹⁶Este Projeto se inspira no **Programa Ensino Médio Inovador – EMI** idealizado pelo **MEC** por meio da Portaria nº 971, de 09 de outubro de 2009, no contexto da implementação das ações voltadas ao Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE. A edição atual do Programa está alinhada às diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação 2014-2024 e à reforma do Ensino Médio proposta pela Medida Provisória

permanência e êxito (Pape) do governo federal, cujo objetivo é fortalecer a aprendizagem e premiar a assiduidade principalmente dos alunos pertencentes às famílias carentes.

Para os alunos, o **Projeto de Volta à Escola** criará a **Bolsa Estágio** com a contrapartida da realização de serviços de apoio à docência, de práticas de laboratórios e de serviços burocráticos. A nova gestão educacional estadual deverá regulamentar as regras para a seleção, por critérios de insuficiência de renda familiar, desempenho escolar e constância às aulas.

Para os professores o **Projeto criará a Bolsa Tutoria**, destinada ao trabalho de supervisão de tarefas que melhorem o desempenho escolar dos alunos. Busca diminuir o índice de infrequência e de abandono escolar dos alunos matriculados no ensino médio nas escolas públicas estaduais nas áreas urbanas e rurais, de forma a possibilitar sua

746/2016 e é regulamentada pela Resolução FNDE nº 4 de 25 de outubro de 2016. Fonte: MEC/INEP.

²⁰Programa de Acolhimento, Permanência e Êxito (Pape): de Volta para Escola, uma parceria dos ministérios da Educação, da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Fonte: MEC/2016. permanência e êxito na educação básica. Além disso, estimular os professores na realização e consolidação dos objetivos propostos neste importante projeto educacional.

PROJETO 2.1.1.5 - NOVO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL

No ano de 2017 foi implantado no Estado Acre o Programa "Ensino Médio em Tempo Integral" ¹⁷, idealizado e instituído pelo Ministério de Educação. Na ocasião, a Secretaria Estadual de Educação escolheu 07 escolas para iniciar a nova experiência na rede estadual de ensino. As escolas escolhidas foram: Escola Armando Nogueira, Instituto Loureço Filho, Escola Estadual Humberto Soares, Escola Estadual Glória Peres, Escola Estadual Professor José Ribamar, Escolar Estadual Jovem Boa União e Escola Estadual Sebastião Pedrosa, todas localizadas na cidade de Rio Branco. Em 2018 o Programa foi implantado em três unidades de ensino do interior, localizadas nos municípios de Cruzeiro do Sul, Tarauacá e Brasiléia. Totalizando, assim, 10 escolas de ensino médio em tempo integral.

Diante da importância e da relevância deste Programa Federal, a **nova gestão estadual assume** o compromisso neste Plano de Governo de continuar ampliando e aperfeiçoando esta importante experiência educacional, conforme orienta a **Meta 06** dos Planos Nacional e Estadual de Educação 18

¹⁷O Programa Ensino Médio em Tempo Integral - foi instituído pelo MEC através da Lei nº 13.415 de 16 de fevereiro de 2017. Fonte: MEC/INEP.

¹⁸Meta 06: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, cinquenta por cento das escolas da rede pública, e atender, pelo menos, trinta por cento dos alunos da Educação Básica nesta modalidade de ensino. Fontes: Planos Nacional e Estadual de Educação.

Todavia, o formato de ensino em jornada ampliada em tempo integral desenvolvida pela atual gestão educacional do governo do Estado desde 2017, deixa muito a desejar: as estruturas das escolas permaneceram as mesmas com poucas adaptações (devido às reformas rápidas e superficiais realizadas pelo atual governo), a maioria dessas, necessita de adequações e de melhorias para acomodar com dignidade os seus alunos: faltam banheiros para que os alunos possam açiar-se após as atividades práticas e esportivas; os refeitórios não possuem mesas e bancos suficientes para acomodar os alunos durante as refeições; os espaços alternativos de lazer e de descanso inexistem; as bibliotecas são antigas; os laboratórios de informática sem acesso à internet e com poucas máquinas em pleno funcionamento; Laboratórios de ciências sem materiais de pesquisas importantes para a realização de atividades práticas e significativas para os alunos e etc.

Diante dessas dificuldades, muitos alunos deixaram de frequentar essas unidades de ensino e, com o apoio de seus responsáveis, foram transferidos para outras escolas da rede, agora de ensino regular. Os questionamentos são sempre os mesmos: estruturas inadequadas, muito tempo dentro das salas de aula, poucas atividades práticas de pesquisas, sem espaços para descanso após as refeições, (...).

Deve-se ainda acrescentar a situação socioeconômica de muitos desses jovens, que, na maioria das vezes, são obrigados a trabalhar para ajudar no orçamento familiar. Esses, na verdade, por mais que gostem dessa modalidade de ensino, acabam sendo excluídos desses estabelecimentos de ensino. Nenhum projeto de apoio a esses estudantes foi desenvolvido pela atual governo para incentivar a sua permanência no interior dessas unidades escolares. No momento atual, observa-se que as escolas regulares cada vez mais lotadas e as de tempo integral, com um número mais reduzido de alunos.

Na verdade, a escola de tempo integral não pode ser apenas uma escola de dupla jornada, com infraestruturas que carecem de melhorias e de recursos, com repetição de tarefas e metodologias, ela precisa ser mais que isso! A escola de tempo integral que amplia a jornada escolar possibilita construir alternativas de qualidade de ensino, que além de atender as demandas da comunidade, oferece ao aluno um currículo diversificado com aulas regulares das disciplinas tradicionais, atividades esportivas e culturais, além dos projetos de vida, de intervenção e pesquisa e estudos orientados, preparando-os, sobretudo, para ingressar no ensino superior.

Portanto, diante deste grande desafio, o Projeto Novo Ensino Médio em Tempo Integral assumirá os seguintes objetivos: estender a escola em tempo integral para os alunos do ensino fundamental (áreas rurais e urbanas); aperfeiçoar/melhorar as infraestruturas das escolas que já contam essa modalidade de ensino; prover as escolas com equipamentos e com recursos tecnológicos necessários à proficiência pedagógica, à eficiência da gestão, bem como à inclusão escolar dos alunos atendidos pela educação especial, prevista em Lei; oferecer bolsa de estudos para os alunos

pertencentes às famílias carentes e que são obrigados a trabalhar para auxiliar no orçamento família; **implantar** o **regime de dedicação exclusiva** para os docentes que atuam nas escolas em tempo integral com remuneração, não menor do que o que se paga para quem possui dois contratos acumulados.

Tem o objetivo de diminuir o índice de infrequência e de abandono escolar dos alunos matriculados nas escolas de ensino médio de tempo integral; estender a escola de tempo integral para o ensino fundamental; melhorar as infraestruturas e possibilitar melhores condições de trabalho e de estudos aos professores e estudantes através de investimentos em recursos didáticos, pedagógicos e tecnológicos em vista da qualidade das aulas e do aprendizado dos alunos; melhorar os resultados dos alunos nas avaliações externas: Prova Brasil, SEAPE e Enem e aumentar o número de alunos ingressantes no ensino superior; rever e solucionar as distorções salarias referentes à jornada de trabalho dos profissionais lotados nas escolas integrais através da implementação do regime de dedicação exclusiva.

PROJETO 2.1.1.6 - ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE EM TEMPO INTEGRAL

O **Projeto** visa **oferecer aos alunos concluintes do ensino fundamental** a possibilidade de cursar o ensino médio aliado à educação profissional e tecnológica ¹⁹, enfatizando a educação científica e humanista, por meio da articulação entre as grandes áreas do conhecimento com as disciplinas específicas dos cursos técnicos profissionalizantes oferecidos pela rede de ensino estadual.

Na verdade, para quem está prestes a iniciar o ensino médio, o curso técnico concomitante proporciona diversas vantagens em relação à formação comum. Quando o aluno escolhe frequentar o ensino médio integrado a um curso técnico, já sai da escola com uma profissão. Além disso, o embasamento adquirido na prática prepara melhor o aluno para ingresso na universidade. Isto é, o curso técnico profissionalizante se torna um diferencial, pois possibilita ao jovem estudante mais conhecimentos para o percurso no ensino superior.

Outro ponto positivo se refere à profissão e ao mercado de trabalho. Ao optar pelo Ensino Médio aliado ao curso técnico, o estudante tem mais facilidade para conseguir uma bolsa estágio e, muitas vezes, é contratado antes mesmo da aquisição do diploma. Isso significa que ele sai à frente

¹⁹Programa Brasil Profissionalizado, criado em 2007 por meio do Decreto nº 6.302, de 12 de dezembro, o Programa tem por objetivo estimular o ensino médio integrado à educação profissional, enfatizando a educação científica e humanistica, por meio da articulação entre formação geral e educação profissional no contexto dos arranjos produtivos e das vocações locais e regionais. Seu público alvo são os jovens e adultos de escolas públicas estaduais e distritais ofertantes de ensino médio integrado com a educação profissional e tecnológica. Fonte: MEC/INEP.

daqueles que optaram apenas pelo ensino médio regular. Com o nível técnico no currículo, a empregabilidade é maior, inclusive, com impacto positivo na remuneração.

Em um Estado onde a empregabilidade dos jovens que concluem o ensino médio é ínfima, nada melhor do que investir na formação profissional dos nossos jovens, sobretudo, aqueles oriundos do ensino médio, pois além de capacitá-los para o mercado de trabalho, é um requisito fundamental para o seu desenvolvimento econômico, é uma garantia para que a cidadania se exerça de modo pleno.

Por isso, os cursos oferecidos nas escolas técnicas e profissionalizantes em tempo integral deverão estar fortemente associados à realidade produtiva e econômica vigente em cada regional do território acriano. Por exemplo: curso técnico em agropecuária, voltados para a produção vegetal, animal e agroindustrial; curso técnico em gestão rural; cursos técnicos em processamento de alimentos lácteos para as regiões leiteiras; curso técnico em móveis e decorações; curso técnico em sistema de informação; curso técnico de redes de computadores; curso técnico em administração e contabilidade; curso técnico em edificações; curso técnico em música e artes cênicas e etc.

As opções de ensino técnico de nível médio deverão permitir que todos os estudantes da rede estadual pelo Estado tenham a oportunidade de se qualificarem sem sair das suas regiões de desenvolvimento, garantindo formação específica e direcionada ao mercado de trabalho. Para tanto essas unidades de ensino funcionarão em tempo integral em dois turnos: no primeiro turno serão realizadas atividades das 7h às 14h e no segundo turno, das 14h30min às 21h30min. Os estudantes terão uma oferta maior de vagas e poderão escolher o melhor horário para estudar.

Deste modo, oferecer mais uma possibilidade de escola em tempo integral aos alunos oriundos do ensino fundamental, voltada para a formação técnica e profissionalizante de qualidade, este é mais um compromisso assumido pela nova gestão de governo estadual.

Tem por objetivo oferecer aos alunos concluintes do ensino fundamental a possibilidade de frequentar uma escola de ensino médio em tempo integral profissionalizante; diminuir as taxas de abandono e de infrequência; capacitar jovens para aturarem no mercado de trabalho nas diversas regiões do Estado; fomentar a empregabilidade; diminuir o índice de jovens desempregados nos diversos municípios acrianos e combater a pobreza e a violência que afetam a vida de centenas de famílias de jovens acrianos.

PROJETO 2.1.1.7 - ACRE PROFISSIONALIZADO: MÉDIOTEC E PRONATEC

O **Projeto Acre Profissionalizado** tem como objetivo principal, preparar todos os acrianos, nas áreas rurais e urbanas, em especial, os estudantes acrianos da Educação Básica, Educação de

Jovens e Adultos (EJA) e dos Programas Educacionais Especiais de combate à distorção idade/ano (PEEM, Poronga e Asas) para o mundo do trabalho e para a empregabilidade, a nova gestão de governo estadual, se compromete a ampliar a oferta de cursos profissionalizantes dos Programas Federais do Médiotec e Pronatec nas cinco regionais do território acriano, fortalecendo, assim o desenvolvimento econômico do Estado.

Deve-se esclarecer que o **Programa Médiotec** se constitui numa ação de aprimoramento da oferta de cursos técnicos voltada para os alunos matriculados no ensino médio regular nas escolas públicas estaduais, visa garantir-lhes, após concluir essa etapa de ensino, que estejam aptos a se inserir no mundo do trabalho e renda. Já o **Pronatec** é um programa que oferece cursos de Formação Inicial Continuada (FIC) ou qualificação profissional para quem tem desde o ensino fundamental incompleto até o ensino médio completo.

Para assegurar e consolidar os avanços da Educação Técnica no Estado do Acre, a Secretaria de Educação, por meio do **Instituto Dom Moacyr**, é responsável por formular, programar, acompanhar e avaliar as políticas estaduais do **Projeto Acre Profissionalizado: Médiotec e Pronatec**.

Ampliar o acesso dos estudantes acrianos, aos cursos de formação profissional dos Programas do Médiotec e do Pronatec; aumentar a taxa de empregabilidade dos jovens e adultos acrianos; melhorar o desenvolvimento econômico do Estado; combater a miséria, a pobreza e a vulnerabilidade social na qual vivem tantos jovens acrianos e oferecer-lhes novas oportunidades empreendedoras; melhorar e qualificar o acompanhamento pedagógico dos técnicos envolvidos na educação técnica e profissional a fim de evitar abandonos e infrequências dos alunos.

PROJETO 2.1.1.8 - QUERO MAIS ESCOLAS MILITARES NO ACRE

O Estado do Acre conta atualmente com dois Colégios Militares: Colégio Estadual Tiradentes, localizado no bairro do Calafate, coordenado pela Polícia Militar e o Colégio Estadual Dom Pedro II, situado na Cidade do Povo, administrado pelo Corpo de Bombeiro. Essas novas unidades de ensino foram organizadas para atender primeiramente os alunos do ensino fundamental II (6º aos 9º anos), sendo aos poucos, conforme o avanço das turmas, ampliadas para o ensino médio.

O Projeto tem a finalidade de ampliar e de expandir esta importante experiência educacional em cada regional do território acriano, contemplando os seus municípios mais populosos, oferecendo, assim, mais uma boa possiblidade de formação com qualidade, por meio da

disciplina e da organização, aos nossos jovens e adolescentes do ensino fundamental e do ensino médio.

O modelo de colégios militares contemplados neste **Projeto** funcionará de forma integrada com a Secretaria de Segurança Pública e **tem como objetivo contribuir no processo de formação do cidadão**. As coordenações pedagógicas, administrativa e financeira dessas unidades de ensino serão exercidas por profissionais, devidamente habilitados, em consonância com a legislação educacional vigente no País. Os militares poderão ministrar aulas nesses colégios, desde que devidamente habilitados para docência nas áreas específicas, conforme procedimentos e autorizações da SEE.

É importante destacar que **os colégios militares seguirão a matriz curricular da rede estadual**, com o desenvolvimento nos alunos do sentimento de amor à Pátria, da sadia mentalidade de disciplina consciente, do culto às tradições nacionais, regionais e do respeito à cidadania e aos direitos humanos, além do aprimoramento das qualidades físicas do educando.

Desafio:

Implantar um colégio militar nos municípios mais populosos das regionais do Estado do Acre, buscando oferecer aos jovens e adolescentes acrianos uma formação de qualidade fundamentada nos valores cívicos e morais, que fazem toda diferença para um bom convívio em sociedade.

PROJETO 2.1.1.9 EDUCAÇÃO MAIS INCLUDENTE

O Projeto Educação na Diversidade tem como finalidade assegurar as condições (estruturais e pedagógicas) para a inclusão na escola regular, bem como a oferta de centros de educação para as pessoas portadoras de necessidades especiais (Ensino Especial), em particular, nos municípios do interior do Estado, consolidando o seu direito a educação, bem como preparar a escola para valorizar a diversidade e aprender com ela. Além disso, se compromete em melhorar as instalações físicas das escolas estaduais com os itens básicos de acessibilidade (rampas, corrimãos e sinalizações) para acolher com dignidade os alunos especiais no interior das nossas escolas, bem como assegurar transporte escolar acessível para os alunos especiais que necessitam chegar às suas escolas.

Para os alunos que já concluíram a Educação Básica e não tiveram êxito em ingressar no ensino superior, a inclusão educacional continuará ativa por meio do acolhimento, do envolvimento e do acompanhamento que será realizado por equipes multifuncionais, compostas por pedagogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, psicólogos e assistentes sociais (em parcerias com as Secretarias de Saúde e de Assistência Social) a fim de mantê-los integrados com o universo escolar e com o mundo dos estudos.

Apoiar, investir e ampliar os Centros de Serviços Especializados voltados para atender e acompanhar os alunos especiais, sobretudo, aqueles que estão no ensino fundamental I (1º ao 5º anos) por meio de aulas de braile (deficiência visual) e aulas de libras (deficiência auditiva), além do aumento de ofertas de serviços especializados para alunos com autismo, com Síndrome de Down, com múltiplas deficiências e com deficiência intelectual, não apenas na cidade de Rio Branco (Dom Bosco), mas também universalizar esses atendimentos humanizados em todos os municípios acrianos.

Deve-se ainda acrescentar ações que visem investimentos e melhorias nas salas de apoio ao ensino especial (Salas de AEE) que fazem atendimentos dos alunos especiais nos contraturnos nas escolas da rede de ensino: aquisição de mobílias especiais, computadores, materiais didático pedagógicos, jogos lúdicos; além do mais, investir na formação e na capacitação dos profissionais que cuidam e acompanham os alunos nas escolas da rede estaduais (assistentes educacionais, professores de AEEs e interpretes).

O Projeto também tem como objetivos: articular a escolarização com outras oportunidades educacionais, tais como centros especializados de ensino de língua, de arte, cultura, esporte e lazer e centros de aprendizagem tecnológica; criar e desenvolver programas voltados para a Educação Ambiental que qualifiquem as escolas e os alunos como agentes de uma cultura de paz e de responsabilidade social e ambiental; Fortalecer a Educação Indígena por meio da formação e da qualificação dos profissionais que atuam no interior das escolas indígenas e investir na melhoria das estruturas dessas importantes unidades de ensino, bem como auxiliar as escolas indígenas na aquisição de materiais didático-pedagógicos, visando o aprendizado dos alunos (Projeto ARUAKPANO - que busca prover o fomento para a publicação de livros didáticos e paradidáticos bilíngues a fim de assegurar a continuidade das línguas no aprendizado e na formação social indígena garantindo a perpetuação das línguas e culturas); elaborar uma proposta específica de Educação para os Direitos Humanos, voltada para a formação de uma cultura de respeito à dignidade humana através da promoção e da vivência dos valores da liberdade, da justiça, da igualdade, da solidariedade, da cooperação, da tolerância e da paz que deverão nortear a formação humana e cidadã dos alunos que frequentam as escolas da rede pública de ensino (Projeto de Educação em Direitos Humanos) e, finalmente, desenvolver Ações Afirmativas nas escolas da rede de ensino - Projeto Cor da Cultura -, com vistas à inclusão da perspectiva racial no conjunto das atividades educacionais.

E assim valorizar a educação para a diversidade entre os alunos das escolas estaduais de ensino; assegurar e melhorar a acessibilidade aos alunos especiais nas escolas da rede de ensino; criar equipes multifuncionais, compostas por pedagogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, psicólogos e assistentes sociais a fim de auxiliar no acompanhamento dos alunos especiais, em particular, daqueles que já concluíram a Educação Básica; apoiar, investir e ampliar os

Centros de Serviços Especializados voltados para atender e acompanhar os alunos especiais de acordo com as especificidades de suas deficiências (aulas de braile para alunos cegos ou com baixa visão; aulas de libras para alunos com deficiências auditivas; acompanhamentos especializados para os alunos com autismo, down, múltiplas deficiências e etc.); contribuir na formação e na qualificação profissional dos professores indígenas; realizar campanhas e projetos educacionais voltados para a valorização da pessoa negra e para o enfrentamento ao racismo, bem com divulgando as manifestações da cultura, da memória e das tradições afro-brasileiras.

PROJETO 2.1.1.10 - ESCOLAS SEGURAS

Atualmente, muitas escolas públicas acrianas vêm chamando atenção pelas inúmeras cenas de violência contra alunos e professores. Frequentemente vemos nos noticiários manchetes que denunciam brigas violentas entre alunos, ameaças a professores e servidor s de apoio, adolescentes armados, bebendo e se drogando em frentes as nossas unidades de ensino. Diante deste grande desafio, a nova gestão de governo estadual, implantará o Projeto Escolas Seguras com a finalidade combater a violência escolar, a prática do bullying e o consumo de drogas dentro das escolas públicas acrianas de ensino fundamental e de ensino médio localizadas nas áreas urbanas e rurais do Estado do Acre.

Na verdade, não podemos deixar que as crianças, jovens e adolescentes se transformem em futuros inadaptados ou marginais, só porque não tiveram referências positivas na infância e porque as diversas entidades educativas se foram "esquecendo" que elas também necessitam de carinho, de afeto, que também são seres humanos como todas as outras crianças. É preciso agir, e rápido, caso contrário o caos total vai dominar as escolas públicas acrianas.

Nós, sociedade democrática, somos responsáveis pelas consequências educativas das nossas ações. Para tanto, **terá que haver um esforço financeiro governamental**, **não só econômico**, **mas também ao nível de recursos humanos**, para que este **Projeto** de combate à violência, as drogas e ao *bullying* nas escolas estaduais seja realmente concretizado e obtenha bons resultados.

Com o **Projeto**, ações voltadas ao reforço no policiamento escolar por meio das rondas preventivas e ostensivas serão realizadas nos três turnos de aulas, em especial, nas escolas onde os focos de violências são mais intensos. Ademais, o **Projeto** contará com atividades pedagógicas preventivas para coibir a violência, o uso de entorpecentes e as práticas de *bullying*, tais como, palestras, oficinas e rodas de conversas; além de estimular ações propositavas voltadas para a implantação de uma cultura de paz nas escolas acrianas e norteadas pelos princípios do respeito, cooperação, amizade, tolerância e responsabilidade entre os estudantes acrianos.

Para o sucesso deste **Projeto**, parcerias serão realizadas com as seguintes Instituições: membros especializados da Política Militar, do Ministério Público, das Secretarias de Educação, de Saúde e de Assistência Social, das Universidades, da OAB, e das Igrejas. Acreditamos que só um

trabalho em conjunto será eficaz para levar mais segurança aos profissionais da educação, aos nossos alunos e, consequentemente, a toda a sociedade acriana.

E então combater a violência, o consumo de drogas e prática do *bullying* no interior das escolas estaduais, bem como dar segurança aos profissionais da educação e alunos que trabalham e estudam nesses estabelecimentos de ensino; reforçar o policiamento escolar por meio das rondas preventivas e ostensivas nas unidades de ensino escolas onde os focos de violências são mais intensos; desenvolver atividades pedagógicas preventivas para coibir a violência, o uso de entorpecentes e as práticas de *bullying* e estimular ações propositavas voltadas para o desenvolvimento de uma cultura de paz nas escolas acrianas; ampliar as parcerias com Instituições locais somando forças para levar a todos os membros que frequentam diariamente as escolas da rede pública de ensino.

PROJETO 2.1.1.11 - CUIDANDO DA VIDA ESTUDANTIL

Segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), o Brasil é o país com maior taxa de transtornos de ansiedade no mundo e o quinto em casos de depressão. Essa realidade também está presente no ambiente escolar, demandando mobilizações efetivas por parte das Instituições Educacionais no auxílio aos estudantes.

No Acre, muitos estudantes que frequentam as escolas da rede pública de ensino apresentam também esses sintomas que acabam gerando consequências diversas, tais como: baixo rendimento, infrequências, abandono escolar, isolamentos, mutilações, uso indevidos de remédios e, em alguns casos, a opção radical pelo suicídio.

Observa-se que nos últimos anos tem aumentado o número de jovens acrianos que apresentam transtornos ligados à saúde mental. Por isso, sensível a esta realidade e buscando criar e desenvolver ações humanizantes, a nova gestão de governo estadual, implantará o Projeto Cuidando da Vida com o objetivo de cuidar da saúde física e mental dos jovens e adolescentes que apresentam problemas relacionados a transtornos mentais, a ansiedade e a depressão, visando ajudá-los para que prossigam os seus estudos e superando suas fragilidades físicas e psicológicas.

Para incrementar este **Projeto**, será constituída em cada regional uma **equipe multiprofissional** composta por educadores, **psicólogos educacionais**, psiquiatras e **assistentes sociais** para acompanhar, auxiliar e cuidar da saúde física e mental dos estudantes que são diagnosticados com esses transtornos ou com depressão. Além disso, a equipe promoverá ações educacionais e preventivas que visem proporcionar aos estudantes esclarecimentos sobre os efeitos maléficos dessas doenças, bem como diagnosticar, orientar e encaminhar possíveis casos para um acompanhamento mais específico.

Para diminuir a incidência de alunos que abandonam às escolas e comentem suicídios provocados por transtornos mentais ou pela depressão; cuidar da saúde física e mental dos nossos estudantes; desenvolver ações que incluam jovens e adolescentes da rede de ensino que estão em situações de vulnerabilidades em programas voltados para a promoção da vida e da inclusão social.

PROJETOS 2.1.1.12 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA – PORONGA – PEEM – ASAS DA FLORESTANIA – QUERO LER)

O Programa Educacional desenvolvido pela nova equipe de gestão estadual, também não deverá descuidar dos acrianos que são analfabetos funcionais (possuem menos de quatro anos de estudo) e os que não sabem ler ou escrever (a taxa de analfabetos no Estado do Acre ainda é muito alta, 12,1%). Para tanto, assume o compromisso de continuar combatendo o analfabetismo no Estado do Acre, objetivando erradicá-lo, bem como desenvolvendo, ampliando e melhorando as políticas especiais de atendimento a estes grupos em consonância com os Programas Federais já em curso no Estado, como o Brasil Alfabetizado, Alfabetização na Idade Certa, Educação de Jovens e Adultos (EJA), bem como Programas Estaduais, como o Quero Ler, PEEM, Poronga e Asas da Florestania voltados para combater analfabetismo e os altos índices de distorção idade/ano dos alunos das escolas urbanas e rurais do Estado do Acre.

Reestruturar as ações para **erradicar o analfabetismo** entre jovens e adultos no Estado do Acre; combater a distorção idade/ano na rede de ensino estadual; universalizar a oferta de Educação Básica para as comunidades isoladas no interior do Estado.

PROGRAMA 2.1.2: POR UMA GESTÃO EDUCACIONAL EFICIENTE NA EFETIVAÇÃO DA QUALIDADE DE ENSINO

O desafio de melhorar a qualidade de ensino no Estado do Acre será uma meta fundamental e obrigatória para todo o sistema de planejamento educacional da nova gestão de governo estadual. Uma educação de qualidade para todos os estudantes acrianos é um requisito fundamental para o desenvolvimento do Estado, é uma garantia efetiva para que a cidadania se exerça de modo pleno, e é também um mecanismo vital para equalização das oportunidades de obter-se uma vida digna em sociedade. Para tanto, faz-se necessário à implantação de uma gestão educacional mais eficiente, focada nos resultados e, sobretudo, na qualidade do trabalho realizado no interior de cada escola em vista da aprendizagem dos nossos estudantes. Assim sendo, algumas ações serão essenciais para a realização deste importante propósito:

- a) garantir a qualidade da educação por meio da melhoria de bibliotecas e equipamentos; limitação de números de alunos por sala; escolas inclusivas e acessíveis para os alunos especiais; revitalização das quadras esportivas dentro das unidades escolares, bem como ampliação desses espaços (construções de novas quadras) nas escolas localizadas no interior do Estado a fim de estimular as práticas esportivas e a sociabilidade (jogos escolares) entre os alunos; ampliação dos recursos de informática e da inovação tecnológica para o ensino em sala de aula;
- b) melhorar o desempenho geral das escolas, com especial atenção àquelas que apresentam um baixo desempenho em seus índices educacionais;
- c) valorizar os profissionais em educação (gestores, coordenadores, professores e servidor s de apoio), assegurando condições dignas de trabalho (= escolas com boas estruturas físicas e bem equipadas com recursos pedagógico-tecnológicos, onde o professor não seja obrigado a gastar o seu dinheiro comprado materiais para usar em suas aulas);
- d) adotar uma política de incentivo profissional (**formação continuada/titulação**) e de premiações por resultados (**meritocracia**), bem com cuidar da saúde desses profissionais por meio do **Projeto Corpo, Mente e Voz**, prevenindo, assim, doenças que possam comprometer sua saúde e as suas atividades profissionais;
- e) reforçar iniciativas de aprimoramento profissional (formação inicial / formação continuada) através da criação da Escola de Formação dos Profissionais de Educação do Acre.
 - f) definir um plano de gestão estratégica, conforme orienta o Plano Estadual de Educação ²⁰, que considere o fluxo dos alunos na rede, a expansão das unidades escolares e as aposentadorias funcionais, visando realizar concursos públicos para provimento de cargos de docentes e de profissionais não docentes a fim de assegurar o bom funcionamento do sistema de ensino estadual.
 - g) implantar o regime de dedicação exclusiva para os docentes que atuam nas escolas em tempo integral com remuneração não menor do que o que se paga para quem possui dois contratos acumulados a fim de solucionar as distorções e as diferenças salariais referentes à jornada de trabalho desses profissionais e revisar o artigo 12º da Lei nº 3.366, de 27 de dezembro de 2017 que prejudica financeiramente os professores que possuem apenas um contrato de trabalho.
- h) ampliar a oferta de **educação em tempo integral** para os alunos das unidades de ensino localizadas nas áreas rurais e urbanas, incluindo as escolas de formação integral (voltadas para o ensino superior), bem como implantar o **projeto de escolas técnicas profissionalizantes em tempo integral** que serão implantadas com o objetivo de qualificar os alunos para o mercado de trabalho de acordo com a realidade produtiva vigente em cada região do Estado.

²⁰Fonte: Plano Estadual de Educação – Meta 17.

i) finalmente, readequar o **organograma** da SEE, haja vista, grande desproporcionalidade de cargos e chefias, com um custo que sufoca a máquina administrativa educacional.

Acreditamos que a educação é, sem dúvida, o pilar de uma sociedade e a garantia de um futuro melhor. O aprendizado com qualidade e perenidade será um dos objetivos mais arrojados da nova gestão estadual. Entendemos que o futuro do Estado e o aumento da qualidade de vida, passa por uma educação de qualidade, transmissão do conhecimento e aplicação destes, no seio da sociedade.

PROJETO 2.1.2.1 - GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA

A **gestão democrática e compartilhada** é caracterizada pela ênfase na participação de todos os membros da comunidade escolar na tomada de decisões, bem como o envolvimento consciente e integrado de todos nas atividades que permeiam o processo escolar.

Deste modo, **ao analisar a gestão democrática nas unidades de ensino acrianas, verifica-se a necessidade de aperfeiçoamento**, em particular, no que diz respeito, a participação da comunidade escolar na escolha dos seus gestores e nas tomadas de decisões que envolvem a qualidade do ensino, as melhorias dos espaços físicos, a aquisição de equipamentos e etc.

Por isso, faz-se necessário, que a nova gestão educacional adote por meio deste Projeto as seguintes ações voltadas para o fortalecimento da gestão democrática compartilhada nas escolas estaduais acrianas: aperfeiçoar o processo de seleção pública e eleição de gestores das escolas, ampliando as oportunidades de participação; aperfeiçoar o programa de formação em gestão e liderança para gestores da Secretaria da Educação, visando o aperfeiçoamento da gestão escolar; fortalecer a livre organização dos grêmios estudantis e o papel dos conselhos escolares, recuperando sua função social e pedagógica, de modo a garantir o controle da qualidade de ensino pela comunidade; incentivar o envolvimento dos pais na melhoria do desempenho escolar dos seus filhos; fortalecer os mecanismos de avaliação institucional das escolas, de modo que o núcleo gestor preste contas dos resultados escolares, envolvendo professores, alunos e pais, e incrementando a participação da comunidade na gestão da escola; levar a escola até a comunidade e trazer a comunidade à escola, de forma a abrir seus espaços aos jovens, idosos e outros grupos sociais para a realização de atividades esportivas, artísticas e culturais, nas férias e fins de semana, bem como integrar seu projeto pedagógico no meio social em que está inserida; criar um Centro de Formação para o Desenvolvimento da Gestão Educacional e Escolar que possa atender às demandas das equipes gestoras e pedagógicas das escolas, bem como dos núcleos educacionais presentes nos diversos municípios acrianos; fortalecer o Conselho de Diretores das Escolas Públicas do Acre - CODEP como órgão colegiado consultivo de importância impar para aproximar a Secretaria Estadual de Educação das reais necessidades das escolas: melhorias das suas infraestruturas (reformas, pinturas, adequações para acessibilidade e etc.); garantias de bons serviços prestados pelas empresas terceirizadas: limpeza das instalações escolares e segurança eficiente que não coloque em risco a vida dos seus membros e que preserve o patrimônio escolar; execução de uma política de incentivo profissional (formação continuada/titulação) e de premiações por resultados atingidos, conforme as metas estabelecidas para cada escola da rede (meritocracia).

De forma a aperfeiçoar o processo de gestão democrática e compartilhada objetivando fortalecer a participação de todos os membros da comunidade escolar, sobretudo, nas decisões que assegurem o desenvolvimento de uma melhor aprendizagem, onde os profissionais da educação (professores e servidor s de apoio), os estudantes e os seus familiares sejam os agentes ativos e atuantes na gestão escolar; fortalecer a livre organização dos grêmios estudantis e o papel dos conselhos escolares, recuperando sua função social e pedagógica; incentivar o envolvimento dos pais na melhoria do desempenho escolar dos seus filhos; fortalecer os mecanismos de avaliação institucional das escolas, de modo que o núcleo gestor preste contas dos resultados escolares, envolvendo professores, alunos e pais, e incrementando a participação da comunidade na gestão da escola; aproximar a gestão educacional pedagógica e administrativa da Secretaria Estadual de Educação da realidade das unidades de ensino a fim de ouvi-las e auxiliá-las na execução de seus planos de ação.

PROJETO 2.1.2.2 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

É importante observar que a educação não pode melhorar sem que aja uma política de valorização dos profissionais da educação (gestores, coordenadores, professores e servidor s de apoio técnico-administrativos). Não existe uma melhoria de qualidade no ensino e na aprendizagem quando esses profissionais estão desmotivados devido aos estresses, aos baixos salários, as salas de aula superlotadas, as infraestruturas precárias (em especial, nas escolas rurais), a carência de recursos e de materiais necessários e as cobranças sempre intensas e exigentes.

Sobre esta política de desvalorização aos profissionais da educação posta em prática pelo atual governo, basta verificar a tabela de incentivo proposta para aquele que deseja se qualificar na carreira de docente da rede estadual de ensino: um professor licenciado, por exemplo, que se especializa (Pós-Graduação Lato Sensu), recebe um incentivo de 7,5% no seu salário. Caso, ele continue com seus estudos e pesquisas (Stricto Sensu), terá um acrescimento de 7,5% (Mestrado) e 5% (Doutorado), totalizando, 20% de aumento no seu salário após 07 anos de estudos intensos (aproximadamente).

Nota-se, pois, que o estímulo é mínimo e a cobrança é sempre maior! Urge, pois uma política educacional que valorize de fato esses profissionais, em especial, aqueles que atuam dentro das escolas da rede pública estadual.

Sendo assim, propõem-se a efetivação da valorização da categoria de trabalhadores, assegurando condições dignas de trabalho (= escolas com boas estruturas físicas e bem equipadas com recursos pedagógico-tecnológicos, onde o professor não seja obrigado a gastar o seu dinheiro comprado materiais para usar em suas aulas); adotando uma política de incentivo profissional (titulação e formação continuada), de premiações por resultados alcançados (meritocracia); realizando concursos públicos para provimento de cargos de docentes e de profissionais não docentes a fim de assegurar o bom funcionamento do sistema de ensino estadual e, finalmente, reforçando iniciativas de aprimoramento profissional (formação inicial / formação continuada) em parceria com a Universidade Federal do Acre, articulando cursos com as necessidades e prioridades do ensino público no Estado e, por fim, implantando o regime de dedicação exclusiva para os docentes que atuam nas escolas em tempo integral com remuneração não menor do que o que se paga para quem possui dois contratos acumulados.

Dentro dessa política de valorização dos profissionais da educação, deve-se ainda acrescentar, o **Projeto Corpo, Mente e Voz** que t**erá como finalidade o cuidado com a saúde desses profissionais** por meio das ações em saúde coletiva de caráter preventivo, no que diz respeito à saúde física e vocal, bem com a saúde metal, evitando assim, doenças graves e possíveis afastamentos. Para a realização do trabalho, uma equipe de especialistas será constituída (otorrinolaringologista, fonoaudiólogos, físioterapeutas, psicólogos, psiquiatras e enfermeiros), as visitas e os atendimentos desses agentes de saúde acontecerão nos municípios acrianos, em especial, aqueles que se encontram geograficamente mais isolados. A Secretaria Estadual de Educação definirá o cronograma das ações deste **Projeto** em parcerias com a Secretaria Estadual de

Saúde e com Instituições de Ensino Superior presentes no Estado do Acre, tais como a UFAC, a UNINORTE, a FAMETA e a FAAO.

Fortalecer a carreira docente e melhorar as condições de trabalho dos profissionais da educação no Estado do Acre; adotar uma política de incentivo profissional (formação continuada e titulação) e de premiações por resultados alcançados (meritocracia); cuidar da saúde desses profissionais por meio das ações em saúde coletiva de caráter preventivo, no que diz respeito à saúde física e vocal, bem com a saúde metal, bem como diminuir o número de afastamento desses profissionais das suas funções educacionais.

PROJETO 2.1.2.3 - ESCOLA DE FORMAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Este **Projeto** visa contribuir para a formação continuada dos profissionais da educação (gestores, coordenadores, professores e servidor s de apoio) em exercício na rede pública estadual capacitando-os para o uso de metodologias e estratégias que qualifiquem seus serviços no interior das nossas escolas em vista do aprendizado dos alunos.

O Projeto também se compromete em desenvolver as seguintes ações estratégicas: criar programa de formação inicial de professores, em regime integral, para o sistema educacional do Estado do Acre, articulado com o Conselho Estadual de Educação e com a Universidade Federal do Acre; ampliar o programa de formação em gestão e liderança para gestores, coordenadores administrativos e secretárias escolares, visando o aperfeiçoamento da gestão escolar; promover discussões e reflexões teóricas sobre as Diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) envolvendo os coordenadores de ensino, coordenadores pedagógicos e docentes; capacitar os docentes para o domínio e utilização das diversas tecnologias informacionais e comunicacionais, como meio de construção de conhecimento e troca de experiências; elaborar materiais a serem utilizados na prática do cotidiano escolar e para apoio pedagógico aos professores (criação equipes técnicas produtivas que deem suporte de materiais — provas, sequências didáticas, projetos, simulados — de elaboração própria para os professores das mais diversas áreas); promover o intercâmbio e discussão de experiências didático-pedagógicas no âmbito de todas as disciplinas; incentivar a necessidade de investigação da própria prática docente, a fim de despertar reflexões e possíveis mudanças na cultura escolar e no projeto político pedagógico das escolas onde exercem suas atividades docentes e etc.

Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação da rede estadual; aperfeiçoar a política de valorização contínua dos professores e demais carreiras da Educação (titulação e formação continuada); melhorar o desempenho profissional dos gestores, coordenadores, docentes e servidor s de apoio que atuam no interior das escolas da rede de ensino e garantir a qualidade do ensino para todos os alunos acrianos.

PROGRAMA 2.1.3 - ESCOLAS INOVADORAS E CRIATIVAS PARA TODOS OS ALUNOS.

O mundo no qual estamos inseridos vem se transformando em uma velocidade muito superior à do sistema de educação tradicional. Por este motivo, o desafio de propor formas de aprendizado

efetivas para as próximas gerações aumenta mais e mais a cada dia. **Já que não sabemos exatamente** o que o amanhã nos reserva, como preparar os jovens para os novos desafios?

Na verdade, o entendimento é de que modelos de educação mais flexíveis têm mais condições de assimilar mudanças quando comparados a formatos rígidos. Afinal, somos sabedores que ao longo da história da humanidade, a capacidade de adaptação e de superação de adversidades garantiram a continuidade da nossa existência.

Desse modo, ante tal realidade podemos, então, perguntar: *O que nos espera?* Essa é uma das perguntas que as mentes inovadoras mais se fazem na contemporaneidade. E é essa curiosidade sobre o futuro uma das grandes responsáveis por conectar diferentes culturas, indústrias e profissionais em todo o mundo, em um processo que não só cria soluções, como apresenta novos questionamentos.

Por definição, a inovação é o processo que busca tornar nossas vidas melhores. Ela cria recursos que nos afetam em diversos aspectos, alterando a maneira como nos comunicamos, aprendemos e pensamos. E isso, consequentemente, modifica nossa visão sobre o mundo.

Muitas escolas acreditam que apenas levar computadores e outros dispositivos eletrônicos para a sala de aula já está de bom tamanho em matéria de inovação. Contudo, muito além de incluir a tecnologia no dia a dia dos estudantes, é preciso inovar nos recursos pedagógicos, de maneira a fazer com que se dê, de fato, um passo à frente na educação dos alunos.

De fato, as escolas precisam devem se tornar um ambiente mais prazeroso e feliz, onde professores e alunos interajam plenamente em busca do conhecimento. Para tanto, é importante garantir as escolas da rede estadual uma boa infraestrutura que ofereça aos professores e alunos, entre outras coisas, laboratórios de informática conectados que possibilitem o acesso a pesquisas de forma rápida; laboratórios de ciências modernos para a realização de experimentos; bibliotecas informatizadas com acervos que estimulem nos alunos o gosto pela leitura e pela pesquisa e etc.

PROJETO 2.1.3.1 - CENTROS DE FORMAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Este **Projeto** tem a finalidade de disponibilizar diversos cursos nas áreas das ciências humanas, exatas e técnico-científico para toda comunidade escolar implantando tanto na capital como nos municípios do interior do Estado **Centros de Formação de Iniciação Científica** que viabilizem novos conhecimentos aos alunos em seus caminhos formativos: robótica e automação, noções de eletrônica, matemática financeira, química para os remédios, empreendedorismo, preparação para concursos e para o Enem.

Atingir uma grande quantidade de educandos da rede pública de ensino, levando conhecimento de qualidade, fomentando o ingresso no mercado de trabalho nas universidades públicas e privadas.

PROJETO 2.1.3.2 - INSTITUTO DE LÍNGUAS

O mercado de trabalho e a localização geográfica são fatores determinantes para que nossos jovens e comunidade em geral dominem não apenas a língua portuguesa, mas também, devido à globalização e a facilidade de locomoção é necessário que possamos aprender a falar outros idiomas como Inglês, espanhol, italiano, francês dentre outros. Esse instituto oferecerá diferentes idiomas em uma local sede, mas também em instituições de ensino nas diversas regiões do Estado que funcionarão como escolas polos para facilitar a presença e participação das comunidades locais.

Atingir uma grande parcela de estudantes para que possam se preparar para o mercado de trabalho e obter uma satisfação pessoal em aprender e conhecer novas línguas e culturas.

PROJETO 2.1.3.3 - CONSTRUÍNDO CONHECIMENTOS

Estimular estudantes e professores da rede de ensino estadual a participar das olimpíadas de matemática, física, astronomia dentre outros, bem como desenvolver trabalhos em suas instituições de ensino que contribuam em resolução de problemas ambientais, sociais e econômicos, onde cada escola presente nos vinte e dois municípios acrianos apresentará seus estudos e trabalhos de pesquisa em diversas feiras e amostras científicas e tecnológicas. O objetivo é despertar nos jovens o prazer pela ciência, tecnologia e pesquisa, tornando-os futuros pesquisadores e cientistas que possam através dos estudos indicarem soluções para graves problemas existentes em nossa sociedade, bem com suscitar ideias inovadoras que proporcionem o desenvolvimento econômico do Estado.

PROJETO 2.1.3.4 - ESCOLA CONECTADA

O impacto da tecnologia nas relações pessoais, sociais e econômicas é sensível e dinâmico. O tempo todo somos obrigados a adaptar nossas vidas às transformações da era de informática e do conhecimento, que evolui em grande escala e ritmo acelerado. A educação, base das competências e das habilidades requeridas pelas novas formas de estudar, trabalhar e divertir, pode ser imensamente beneficiada pela tecnologia.

No Acre, das 444 escolas rurais existentes na rede estadual de ensino, apenas 11% possuem internet e 5% apresentam banda larga, segundo Fonte Censo Escolar/ INEP 2017, desfavorecendo o ensino de qualidade e processos pedagógicos para os estudantes que frequentam essas unidades de ensino.

Na verdade, as práticas pedagógicas devem ser orientadas para a inovação nas salas de aula. Como estabelece o Plano Nacional de Educação (2014-2024) nos quais as **metas 5** ²¹ (**itens 5.3, 5.4 e 5.6) e meta 7** ²² (**itens 7.12 e 7.15**), por exemplo, contemplam a inovação e a tecnologia como estratégias para atingir os fins educacionais desejados.

Assim sendo, o **Projeto** tem o objetivo de universalizar o acesso à internet de alta velocidade nas escolas, a formação de professores para práticas pedagógicas mediadas pelas novas tecnologias e o uso de conteúdos educacionais digitais em sala, garantindo conectividade com a internet que vem de fora e com a distribuição dos sinais dentro da escola, ampliando a rede terrestre de banda larga (Urbanas), aquisição de um satélite que vai levar internet de no mínimo de 10 MB a escolas de zona rural.

Potencializar o **Núcleo de Tecnologia de Educação (NTE)** para orientar os professores a manusear aplicativos e ferramentas importantes, para serem utilizados em sala com os alunos garantindo uma melhor aprendizagem.

Desafio:

Levar internet e conectividade através de uma banda larga de alta velocidade via satélite a todas as escolas urbanas e rurais do Estado do Acre até o ano de 2024, favorecendo, assim, a pesquisa e o ensino de qualidade dos alunos, bem com a interação com outros conhecimentos e realidades.

PROJETO 2.1.3.5 - MODERNIZANDO AS BIBLIOTECAS ESTUDANTIS E OS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA E DE CIÊNCIAS DAS ESCOLAS

Segundo Fonte Censo Escolar / INEP 2017, em um total de 444 escolas rurais do Estado, apenas 11% possuem bibliotecas; 5% das escolas possuem laboratórios de informática²³ e apenas uma (01) escola possui laboratório de ciências da natureza e 3% dessas escolas apresentam sala de leituras. Diante deste quadro, percebe-se a precariedade de muitas unidades de ensino acrianas, em especial, aquelas localizadas nas áreas rurais. O aprendizado dos alunos que frequentam esses espaços escolares fica demasiadamente comprometido.

²¹Plano Nacional de Educação, Meta 5: Estratégia 5.3 – selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais(...); estratégia 5.4 – Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras(...); estratégia 5.6 – Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras (...). Fonte: MEC/INEP.

²²Plano Nacional de Educação, Meta 7 :Estratégia 7.12- "incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, fundamental e médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras; Estratégia 7.15 — "Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PNE, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/ aluno nas escolas da rede pública de Educação Básica (...)". Fonte: MEC/INEP.

²³Plano Estadual de Educação **Meta 11 – Estratégia 11.24** – Desenvolver políticas de uso de tecnologia para melhorar as práticas pedagógicas das escolas localizadas nas diferentes áreas rurais. Esse governo não mostrou um mínimo de respeito com essas comunidades, não cumprindo a meta. **Fonte: Plano Estadual de Educação.**

A **nova gestão estadual** sensível a esta problemática, assume o compromisso por meio deste **Projeto** em investir na melhoria desses espaços escolares tão importantes para o aprendizado dos nossos alunos.

Para tanto, **em parceria com o Ministério da Educação**, investirá nos laboratórios de Informáticas e de ciências das escolas estaduais construindo ou adquirindo itens necessários para o seu pleno funcionamento: bancadas, reagentes, vidrarias, microscópios e equipamentos voltados para a área de ciências da natureza, bem como novos computadores e outros equipamentos que auxiliem no desenvolvimento das aulas e melhorem o desempenho escolar dos alunos.

Ademais, investirá nas bibliotecas escolares, espaços privilegiados de leituras e pesquisas, visando revitalizá-las e modernizá-las com novos acervos bibliográficos, mesas de estudos, estantes, computadores conectados que favoreçam consultas online aos acervos digitais das grandes bibliotecas brasileiras: biblioteca nacional, biblioteca digital do museu nacional, bibliotecas das universidades federais e etc.

Melhorar o desempenho escolar dos alunos, sobretudo, daqueles que frequentam as escolas rurais; incentivar as práticas de pesquisas, leituras e escritas; qualificar as aulas desenvolvidas pelos professores oferecendo espaços alternativos (fora das salas) para atividades práticas e lúdicas; investir na infraestrutura das escolas oferecendo boas condições de trabalhos aos professores.

PROJETO 2.1.3.6 - UNIVERSIDADE ABERTA PARA TODOS OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Ampliar e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior por meio da educação à distância. A prioridade é oferecer formação inicial aos professores em efetivo exercício na educação básica pública, porém ainda sem graduação, além da formação continuada àqueles já graduados. Pretende-se ainda ofertar cursos de capacitação aos gestores, coordenadores de ensino, coordenadores pedagógicos e aos servidores de apoio.

Na verdade, o **Projeto** tem a finalidade de reduzir as desigualdades na oferta de ensino superior e desenvolver um amplo sistema nacional de educação à distância. Outra proposta da Universidade Aberta do Brasil (UAB) é formar também professores e outros profissionais da educação nas áreas da diversidade, tais como: educação ambiental, educação para os direitos humanos, igualdade racial, direitos humanos e outros temas atuais e importantes para sua formação profissional.

Proporcionar e potencializar a formação dos profissionais da educação da rede de ensino estadual, seja na formação inicial ou na formação continuada, melhorando os seus desempenhos profissionais.

PROJETO 2.1.3.7 UMA GERAÇÃO BILINGUE

As habilidades cognitivas dos serem humanos são desenvolvidas de forma mais intensa e acelerada no período de 1 a 7 anos de idade. O aprendizado de uma segunda ou terceira língua apresenta maior facilidade no período infantil dos seres humanos.

Atualmente, com internacionalização da economia, avanço da informática e mobilidade do mercado internacional do trabalho, a incorporação de uma ou duas línguas ao idioma materno acrescenta um conjunto de características benéficas ao cidadão.

Nosso governo reconhece a importância do desenvolvimento intelectual de nossas crianças. Desejamos causar impactos positivo sobre a vida de nossas crianças além de 4 anos de mandato.

Em função disso, vamos criar o projeto piloto "Uma geração bilingue" em parceria com creches municipais para atender crianças de 3 a 6 anos de idade. A parceria entre estado e municípios contribuirá para a redução dos custos de implantação dessa política.

Esta política possui um conjunto características positivas em relação as experiências recentes implementadas pelo governo estadual, entre elas podemos citar:

Baixo nível de evasão escolar;

Parceira com as prefeituras;

Redução do custo médio;

Período de maior desenvolvimento das habilidades cognitivas do ser humano; e,

O início da construção de um Acre bilingue.

2.2 SUBÁREA DE RESULTADO ESPORTE E LAZER

O Acre nos últimos oito anos não trabalhou esporte como uma política pública, agora o Estado estará comprometido com a qualidade de vida dos acrianos, apresenta nesse plano *os projetos estratégicos* para o Esporte, visando atender as necessidades da juventude. A preservação e disseminação do Esporte devem estar contempladas nas ações de governo, a fim de manter as características e orgulho de seu povo.

A melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da população pressupõe uma visão integradora das políticas sociais, diálogos interdisciplinares e ações Inter setoriais. Nessa perspectiva apontamos as *políticas educacionais, de cultura, esporte e lazer*, que considerem o fortalecimento da cidadania, como capazes de promover mudanças estruturais efetivas e sustentáveis no cotidiano da sociedade.

As ações direcionadas ao esporte e lazer, como demanda social, devem ser capazes de recriar a sociabilidade cotidiana, produzindo coletivamente um contexto favorável à valorização dos sujeitos, promoção da saúde e desenvolvimento local.

É necessário ampliar no campo social as possibilidades aos cidadãos, proporcionando uma agenda permanente no campo da cultura, esporte e lazer capaz de ampliar o capital social e favorecer o fortalecimento da cidadania e das redes de solidariedade para a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida. Destarte, reafirma um conjunto de valores que tem em sua essência o diálogo, a cooperação, a participação social, a disciplina, a autoridade, a conscientização para que haja uma apropriação crítica e reflexiva em relação ao contexto social em que se vive, reconstruindo identidades culturais.

O esporte tem grande importância na formação da juventude no mundo moderno, em que se verifica o gosto e a sensibilidade pelas ações esportivas assim o estímulo à prática de esporte especialmente pelos jovens dos extratos da população em situação de pobreza, contribui para sua integração à sociedade, opondo-se aos riscos de marginalização.

Além disso, o esporte deve constituir-se em prática saudável para o conjunto da população.

Assegurar a ampliação da participação de estudantes em atividades e eventos esportivos, e assim tornar o esporte uma política pública efetiva, tendo como foco a universalização da prática esportiva para as crianças, adolescentes e jovens, combatendo a desigualdade social, as drogas e o sedentarismo.

Estimular o potencial econômico do esporte através da fabricação de produtos esportivos, construção de equipamentos esportivos, realização de eventos desportivos e outros serviços relacionados ao esporte.

PROGRAMA 2.2.1 - UMA OLHAR DIFERENTE NO ESPORTE

Visa resgatar a importância do esporte na formação da juventude especialmente para os jovens dos extratos da população em situação de pobreza, como contribui para sua integração à sociedade, opondo-se aos riscos de marginalização. O programa de Esporte visa criar oportunidade e incentivar a prática esportiva de todos, contribuindo para a socialização, formação, saúde e qualidade de vida da população, trabalhando as demandas de infraestrutura e de programas esportivos do Estado. A ideia é fomentar a vocação dos jovens para determinados esportes, através de Jogos Estudantis envolvendo todas as escolas dos municípios do Acre para alcançar a meta de projetar o Acre como potência esportiva.

Comentado [Francisco1]: Idei do Osmir: campeonato estadual das escolas , portanto com todos os municípios,

Portanto, é necessária também a construção de parceria entre as organizações esportivas, da sociedade civil e do governo, visando formar uma estrutura forte, com base em planejamento de curto, médio e longo prazo. Por meio do esporte, consegue-se educar, diminuir os índices de violência e consumo de drogas, prevenir doenças degenerativas e tornar as pessoas mais felizes, assim, incentivar estratégias para que contemplem uma visão indissociável entre esporte, saúde e qualidade de vida;

O programa reflete a diretriz de espalhar por todo o Estado um olhar esportivo como forma de viabilizar as necessidades dos jovens.

É preciso unir esforços, envolvendo todos os arranjos institucionais do Governo, em parceria com a iniciativa privada, Sistema "S", entidades administrativas do esporte e sociedade civil organizada, com intuito de se criar alternativas para essa juventude carente que vive em área de risco.

PROJETO 2.2.1.1 - GESTÃO COMPARTILHADA DOS ESPACOS ESPORTIVOS

O Projeto visa organizar os espaços esportivos públicos já existentes, e garantir o seu pleno funcionamento à comunidade. Além disso, desenvolverá junto com a comunidade a conservação e a manutenção para as práticas esportivas, assim como consolidar o mecanismo de gestão compartilhada e o uso dos equipamentos. O objetivo é promover de forma organizada ações compartilhadas que possa garantir uma boa gestão dos espaços esportivos, envolvendo a comunidade, visando cuidar e regular o uso desses espaços.

PROJETO 2.2.1.2 - ESPORTE NA ESCOLA

Esse projeto visa garantir as ações que envolva os Jogos Escolares e Paraescolares em todo Estado, envolvendo todos os alunos da rede estadual e municipal, assim como garantir a inclusão de um número maior de modalidades. O projeto também viabilizará as escolas vencedoras a participar na fase nacional. A finalidade de trabalho é lograr avanços na aprendizagem e no desenvolvimento intelectual e social do aluno. Tem por objetivo estimular o desenvolvimento de projetos esportivos na rede escolar estadual e municipais, com intuito de promover interação entre os alunos, buscando interagir com o conhecimento através das ações esportivas.

PROJETO 2.2.1.3 - ESPORTE PARA TODOS

O projeto visa melhorar e garantir a todos os segmentos esportivos e sociais competições anuais, como também viabilizar ações esportivas que envolva toda a sociedade acriana, e por fim criar um calendário anual, voltado às atividades esportivas e promover lazer e interação social, assim como gerar a alta estima dos jovens nas áreas de risco. Seu objetivo é promover a participação e interação de diversos segmentos sociais através da prática esportiva.

PROJETO 2.2.1.4 - ESPORTE DESENVOLVENDO ATLETAS COM RENDIMENTO

Implementar um programa bolsa atleta onde o Estado possa incentivar os atletas com uma bolsa mensal, que contribua para o treinamento de atletas nas modalidades de rendimento, facilitando a preparação para competições.

Ajudar na formação do atleta, contribuindo para um aperfeiçoamento de suas habilidades para garantir a participação em competições de um modo geral.

PROJETO 2.2.1.5 - CENTRO DE FORMAÇÃO EM PRÁTICAS ESPORTIVAS

Criar um Centro de Formação em Práticas Esportivas que terá como finalidades desenvolver política pública no sentido de melhorar o descaso e abandono nesse segmento tão importante no contexto social. Além disso, o projeto tem como objetivo incentivar profissionais no desempenho de suas funções, interagindo com a sociedade, e formar bons cidadãos com boas práticas esportivas. Transformar a "Arena da Floresta" em um espaço voltado as práticas esportivas, com várias atividades e ações sendo desenvolvidas para melhor incentivar o desempenho de nossos atletas.

PROJETO 2.2.1.6 - JOGOS INDÍGENAS

Esse projeto visa garantir a participação dos povos indígenas em seus diversos segmentos esportivos em competições com o a edição anual dos Jogos Indígenas, que é o maior evento esportivo entre povos no Acre. Os Jogos Interpovos são ações esportivas entre as tribos, em que cada povo participa e compete; por fim, incentivar um calendário anual e garantir a realização de Campeonato de Futebol entre os povos e suas etnias para promover lazer e interação social. O objetivo é promover a participação e interação de diversos povos indígenas do Estado do Acre às práticas esportivas, garantindo e incentivando essas práticas.



3. EIXO TEMÁTICO: SEGURANÇA PÚBLICA

Atualmente, no Brasil e no Acre observa-se a crescente expansão da violência em suas mais diversas modalidades. Crimes contra a vida, patrimônio, honra, estado e outros crescem de forma intensa.

Não existe somente uma explicação para a expansão dos indicadores de violência. Este é um fenômeno com diversas facetas. O fato é que a falência dos diversos controles sociais em conjunto com a crise econômica que se abateu no Brasil e no Acre desde o final do primeiro mandato da presidente Dilma Rousseff, contribuíram de forma intensa e decisiva para a expansão da violência no Acre e no Brasil.

Na área de segurança pública, esta proposta de governo apresenta ações de curto, médio e longo prazos que contribuirão de forma decisiva para mitigar o crescimento dos indicadores de violência em nosso estado.

É necessário destacar que o problema da violência em função de ser oriundos de várias fontes exige do poder público bem mais que culpar o problema das fronteiras. É preciso compreender os determinantes da violência, é preciso identificar de forma científica os determinantes da violência. Em função disso, vamos fomentar o estudo técnico e científico dos problemas da violência. Um bom médico cura seu paciente através do diagnóstico com exames e não com "eu acho".

É preciso ir além do senso comum. Nossa proposta contempla medidas de curto, médio e longo prazo. Mas sabemos que para reduzir os índices de violência é necessário bem mais que segurança pública.

Precisamos criar políticas públicas que incentivem ações eficientes dos mecanismos de controle social. Neste sentido, a família, a escola, as igrejas, os movimentos sociais organizados são parceiros essências no combate a violência. Além disso, nosso governo se compromete com a sociedade na elaboração de políticas de desenvolvimento econômicos que contribuam para a redução da pobreza, concentração de renda, nível de desemprego e aumento da renda per capita.

A definição ad-hoc de um único culpado pelo aumento exponencial da violência é uma resposta muito simples para um problema muito grave. Neste caso, uma resposta simples, nos leva quase sempre a um diagnóstico errado. Diagnósticos errados nos conduzem a um tratamentos errados e tratamentos errados não resolvem os problemas e sim, mata os pacientes.

Pesquisa realizada pelo Datafolha e publicada no 10º Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2016, revelou que 57% dos entrevistados afirmou que *bandido bom é bandido morto*²⁴. A informação sugere duas constatações. Primeira: a população não enxerga soluções menos drásticas para conter a criminalidade. Segunda: a sociedade não acredita nas instituições do Estado no trabalho de ressocialização do cidadão infrator, além de não observar a aplicação da lei como forma eficaz de conter o ímpeto criminoso. Essa constatação teve uma possibilidade grande de crescer nos últimos anos.

A recente onda de ataques criminosos protagonizados pelas facções desnudou a triste realidade social e a falência das políticas de Segurança Pública do Acre e do Brasil. A guerra pelo controle do tráfico mostrou ramificações nacionais e internacionais e subjugou as ações políticas desenvolvidas na área até então. Os brasileiros, no tempo das grandes redes sociais, assistiram a registros macabros de assassinatos, cenas similares às utilizadas pelo grupo terrorista Estado Islâmico em sua face mais cruel. Tudo acontecendo a quilômetros, metros de distância.

A insegurança fez famílias inteiras mudarem seus hábitos: evitam conversar nas calçadas, crianças deixaram de rever amigos nas ruas e, até mesmo em casa não se tem mais a mesma tranquilidade de outrora. Como cuidar dessa realidade? Como dar mais uma vez para as famílias do Acre a segurança que ela merece? É um desafio que assumimos com coragem e que se conta com ajuda de todos, tanto dos entes federativos como da sociedade como um todo, da forma como prevê a nossa Constituição Federal no artigo 144 quando afirma que a "Segurança Pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos". Essa é uma dimensão das mais importante do problema da segurança pública. O caráter nacional da questão implica uma efetiva participação doa Segurança Pública acriana em um projeto de caráter nacional., na perspectiva de que a solução local é ineficaz e requer uma ação conjunta de todos os entes da federação.

Importante se ter em mente que não há respostas "mágicas" para dar conta da realidade atual. É necessário aprofundamento do tema estudando a dinâmica social e do crime e trabalhar com humildade e em conjunto pelo fortalecimento das instituições que compõe o atual Sistema de Segurança Pública, formado pela Secretaria de Segurança Pública — SESP — responsável pela coordenação política, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, IAPEN, os Institutos Socioeducativos e DETRAN-AC, seguindo em ordem a prevenção, repressão e ressocialização de presos, além de trabalhar nas áreas cuidadas pelo Corpo de Bombeiros que vão desde os serviços de combate a incêndios urbanos e florestais, salvamento e defesa civil, à prevenção através de ações relevantes como o Programa Estadual Bombeiro Mirim.

²⁴Anuário Brasileiro de Segurança Pública, Ano 10, 2016, p.125.

Além do fortalecimento do Sistema Segurança Pública outra dimensão das mais importante do problema é o caráter nacional da questão. Isto implica em uma efetiva participação doa Segurança Pública acriana em um projeto de caráter nacional na perspectiva de que a solução local é ineficaz e requer uma ação conjunta de todos os entes da federação. O problema da Segurança Pública é uma questão nacional, portanto, exige uma solução em conjunto de todos os entes federados.

O presente texto foi produzido com ajuda de dados estatísticos, ouvindo além de experts no assunto os servidores das principais instituições que compõem o sistema da Segurança Pública e a população, o que contribuiu para a elaboração de um documento que reflete e contém as reais necessidades e proposições de ações voltadas par a resolução dos principais problemas na área de Segurança Pública.

A Segurança Pública em números - Sete pessoas são assinadas por hora no Brasil, os números são de 2016, mas a realidade atual pode ser mais desoladora. 61.283 mortes violentas registradas, crescimento de 4% em relação a 2015. Os dados são Anuário Brasileiro de Segurança Pública publicado em 2017²⁵ que traz ainda a capital acriana como a terceira mais violenta do país com 62,3 mortes para cada 100 mil habitantes, ficando atrás apenas de Aracajú e Belém. O número referente a Rio Branco é desolador e por que não dizer trágico, quando se leva em consideração que registros a cima de 10 mortes a cada 100 mil habitantes é considerado situação epidêmica, segundo a Organização Mundial da Saúde, e como apresentado no relatório do Ministério Público Estadual do Acre (MP/AC)²⁶.

Os números do Estado - O Acre teve o maior crescimento percentual de mortes violentas intencionais (MVI) entre os anos de 2015 e 2016 do país. O estado registrou um crescimento de 54,7%, deixando para traz estados como Rio de Janeiro (24,3%) e São Paulo (-6%). Os números apresentados pela Secretaria de Segurança, em 2018, através de vídeo institucional, apresentam crescimento de 61,7% entre os anos de 2015-2017. Quando se trata, porém, da checagem entre os números apresentados pelo Anuário e o especificado pela SESP referente aos homicídios em 2015, percebemos uma diferença. A SESP afirma que houve 217 e o Anuário 221. Observação importante, quem repassou as informações foi a própria SESP aos integrantes do Anuário. O Acre fechou o ano de 2017 registrando 504 homicídios.

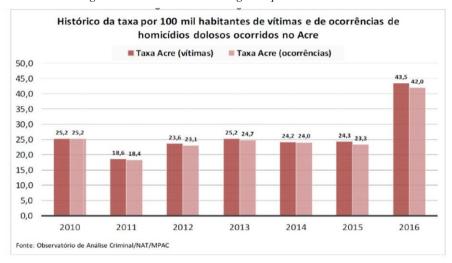
Credita-se o crescimento de crimes contra vida à disputa pelo tráfico internacional de drogas. O estado possui fronteira com dois grandes produtores de cocaína do mundo, Peru e Bolívia, ao todo são 1.968 quilômetros de linha de fronteira, 618 com a Bolívia e 1.350 quilômetros com o Peru. Por ser des guarnecida, tornou-se rota preferida para o tráfico de drogas.

²⁵Anuário Brasileiro de Segurança Pública, Ano 11, 2017, p.7.

²⁶Relatório de Informações de Indicadores Prioritários de Violência e Criminalidade. MPAC. 2ª Edição.2017.

Diferente do que é pretendido pelo atual governo do Acre os crimes contra a vida não podem ser divididos, a vida é uma só e é dever da União, Estado e Município zelar por ela. Nesse sentido foi criada a sigla CVLI, em 2006, pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP)vinculada ao Ministério da Justiça (MJ), com a finalidade de agregar os crimes de maior relevância social, pois além do homicídio doloso, outros crimes também devem ser contabilizados nas estatísticas referentes a mortes. Portanto, fazem parte dos Crimes Violentos Letais Intencionais o homicídio doloso e demais crimes violentos e dolo os que resultem em morte, tais como o roubo seguido de morte (latrocínio) estupro seguido de morte, lesão corporal dolosa seguida de morte, entre outros. Ainda são contados os cadáveres encontrados, ossadas e confrontos policiais³¹.

Recentemente foi publicado o 2º Anuário do Ministério Público do Estado do Acre que utilizando a metodologia acima citada resultou no seguinte quadro:



Fonte: MPAC/ atualizado com informações da SESP/AC

Utilizando o mesmo índice do 2º Anuário do MP/AC é nítido o aumento alarmante nos índices quanto ao crime de homicídio ocorrido nos últimos anos no Estado do Acre vejamos:

As análises de 2017 superaram todos os anos anteriores. O gráfico a seguir obteve números cedidos pelo MP/AC atualizado com informações da SESP/AC.



Fonte: MPAC/ atualizado com informações da SESP/AC

O aumento contínuo de vítimas de homicídios dolosos ocorridos na capital acriana relacionase diretamente com o aumento da violência urbana resultante dos conflitos entre organizações criminosas. Segundo investigações, 90% dos homicídios ocorridos na capital em 2016 foram na área urbana e 70%, segundo investigações, eram ligadas ao crime organizado.

Por fim, quanto aos números Estaduais de relação a criminalidade o NAT – Núcleo de Apoio Técnico do MP/AC,

Justificativas para o aumento da criminalidade - Especialistas apontam que após a morte do de um importante líder do narcotráfico no Paraguai, na fronteira com o estado de Mato Grasso do Sul, cresceu o conflito entre as facções brasileiras pelo controle das rotas do tráfico e de mercados consumidores nos estados do país. No Acre, isso foi sentido e se intensificou o número de execuções entre integrantes das facções, mudando radicalmente a geografía do crime, sendo os bairros mapeados pelos profissionais de segurança de acordo com a ocupação dos grupos criminosos, refletindo falhas grotescas do estado e de sua política de governo nos últimos anos.

Não houve por parte dos órgãos de segurança o cuidado de analisar a dinâmica dos crimes. A prática delituosa contra vida que, em sua maioria, era realizado pelo consumo de álcool em bares e na periferia ganhou novos contornos com o tráfico de drogas, fato que se registra também nos motivos de aberturas de inquéritos e condenações nos últimos anos.

Com uma população carcerária de cerca de 5,7 mil presos em Rio Branco, 26% respondem pelo crime de tráfico de drogas e outros 66% por crimes com envolvimento com este mesmo crime. A

informação foi publicada em um sitio de notícias local em agosto de 2017 com informações da $SESP/AC^{27}$.

Em fevereiro de 2018, outra notícia²⁸ chamou a atenção da sociedade acriana. Segundo o Levantamento de Informações Penitenciárias (Infopen), 45%, quase a metade dos presos do Acre, é formada por jovens de 14 a 24 anos, ressaltando falhas na educação, geração de emprego e renda e a inclusão dos jovens no mercado de trabalho.

Os jovens também foram destaque negativo em pesquisa divulgada pelo Observatório da Criança e Adolescente da Fundação Abrinq, em abril de 2018. O estudo afirma que o Acre é o 5º estado mais violento para eles, respondendo por 21,9% do total das mortes violentas. As autoridades relatam nos jornais que o recrutamento para o crime acontece cada vez mais cedo, mas não apontam qualquer medida governamental ou de estado para conter o problema. O resultado é que a juventude que mata é a mesma que morre em nosso estado.

O Infopen constatou também um crescimento de 15% da população carcerária de 2015 a 2016. É uma demonstração da eficácia policial nas prisões por um lado; por outro, as mazelas das políticas públicas no trabalho de prevenção.

Investimento mal aplicados, políticas malfeitas geram grandes despesas para o estado. A ministra do Supremo Tribunal Federal (STF), Cármem Lúcia, durante o 4º Encontro do Pacto Integrador de Segurança Pública Interestadual e 64ª Reunião do Colégio Nacional dos Secretários de Segurança Pública (Consesp) afirmou que um preso no Brasil custa 2,4 mil reais por mês e um estudante do ensino médio 2,2 mil reais por ano e salientou a necessidade de mudanças estruturais no país.

"Darcy Ribeiro fez, em 1992, uma conferência dizendo que se os governadores não construíssem escolas, em 20 anos faltaria dinheiro para construir presídios. O fato se cumpriu". (Ministra Cármem Lúcia).²⁹

²⁷AC24HORAS. 90% da população carcerária possui algum envolvimento com drogas. Disponível em: https://www.ac24horas.com/2017/08/23/quase-90-da-populacao-carceraria-do-acre-possui-algum-envolvimentocom-o-trafico-de-drogas/. Acesso em: 10 de abril de 2018.

²⁸G1 ACRE. Quase a metade de população carcerária é formada por jovens entre 14 a 24 anos, aponta estudo. Disponível em: https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/quase-metade-da-populacao-carceraria-do-acre-eformada-porjovens-entre-14-e-24-anos-aponta-estudo.ghtml. Acesso em: 10 de abril 2018.

²⁹O GLOBO. Carmem Lúcia lamenta preso custar mais que estudante no Brasil. Disponível em: https://oglobo.globo.com/brasil/carmen-lucia-lamenta-preso-custar-mais-que-estudante-no-brasil-20449171. Acesso em: 23 abril de 2018.

É fato que não se faz mudanças estruturais da noite para dia, é preciso um trabalho contínuo na prevenção, na elucidação de crimes e ressocialização daqueles que cometeram ações delituosas. É uma tarefa hercúlea.

Do Efetivo das Forças De Segurança - Uma das principais cobranças dos principais setores da sociedade e da imprensa é a polícia nas ruas. A ação presença, a forma ostensiva passa para a população a tão propalada sensação de segurança. Para termos policiais nas ruas e uma ação efetiva e presente nos bairros, precisamos de efetivo, uma das mais tristes realidades das instituições que compõe a segurança pública.

A Polícia Militar, a quem cabe o policiamento ostensivo/preventivo, precisa aumentar seu efetivo em quase 100%. Atualmente, a PMAC conta com 2.521 policiais, para atingir o que está previsto na Lei Complementar nº 315 de 29 de dezembro de 2015, a instituição deve contratar mais 2.212 policiais. Mesmo que o governo venha a convocar as 250 pessoas que passaram no concurso que se encontra em sua última fase, não conseguiria se aproximar da demanda prevista em lei.

A situação ficará mais crítica nos próximos anos. Levantamento realizado pela Associação dos Militares do Estado do Acre (AME/AC) dão conta de que daqui a quatro anos cerca de 850 PMs terão direito de ir para reserva remunerada, a conhecida aposentadoria. Isso gerará um caos institucional que refletirá na prestação de serviço à população.

PM e Corpo de Bombeiros são coirmãs, este surgiu em virtude daquele. Em 1994, membros da PM foram convidados a compor o Corpo de Bombeiros, o que fez com que turmas de concurso da PM daquele período estejam adquirindo o direito de se aposentar ao mesmo ano. Por terem também a mesma legislação ou Estatuto e serem ambas instituições militares, o Instituto de Previdência do Acre (Acre Previdência) costuma disponibilizar alguns números da PMAC e CBMAC juntas.

Fonte: AcrePrevidência.

O governo do estado realizou um concurso público com previsão de 250 vagas para a PM. O certame se encontra na fase de investigação social, não possui previsão para início do curso de formação. A alegação para a não contratação imediata é o Estado está a cima do limite total de gastos com folha de pessoal no poder executivo que se encontra em 53%, 4% a cima do que prevê a legislação. Embora a Lei de Responsabilidade Fiscal tenha restrições nas contratações quando o limite prudencial é extrapolado, existe dispositivos jurídicos que podem fazer com que o estado contrate servidores para as áreas essenciais, sobretudo, em casos de reposição de efetivo.

Quando se fala em Corpo de Bombeiros ficamos diante de um problema ainda maior. Hoje, os militares reclamam de uma defasagem de 70%. O CBMAC possui atualmente um efetivo de 524

integrantes, a Lei nº 3.105 de 29 de dezembro de 2015 prevê um efetivo de 1.765 militares. Cada bombeiro, neste caso, estaria trabalhando por três. A necessidade de concurso público é grande.

Outro setor da segurança pública que tem se manifestado muito na imprensa e realizado constantes denúncias são os agentes penitenciários. Eles afirmam que existe uma carência grande de profissionais, o efetivo hoje é de 01 (um) agente para cada 100 (cem) reeducandos, algo que já foi, inclusive, motivos de críticas também por parte do Conselho Nacional de Justiça quando vistoriou os presídios acrianos. Segundo a Resolução Nº 1 de 9 de março de 2009, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, em seu artigo 1º, recomenda que para cada cinco presos, deve existir um agente penitenciário.

Entre os peritos criminais a situação não é diferente. Atualmente, existem apenas 24 peritos exercendo a função. Depois de oito anos sem contratar, um concurso público foi realizado em 2015 para 15 peritos e dois médicos legistas, o curso de formação foi realizado, mas até o momento aguardam nomeação. Os Núcleos Periciais de Tarauacá/Envira, Sena Madureira e Brasileia estão sem peritos. Seções importantes como a de Mercelogia, perícias especiais, pericias ambientais, engenharias, identificação veicular, fonética e audiovisual forense, representação facial humana (retrato falado) e farmácia estão sem peritos.

A perícia criminal é de suma importância para o processo penal e indispensável na elucidação de crimes desde que existam vestígios. Problemas com o efetivo e com as condições de trabalho são apresentados através dos números. Na reportagem publicada pelo site de notícias Ac24horas no dia 4 de fevereiro de 2018 intitulada como "Políticos, fazendeiros e advogados podem estar infiltrados nos negócios milionários das facções no Acre", um número chama a atenção, dos 450 assassinatos em 2017, o Ministério Público do Acre denunciou 100 casos e a Polícia Civil tinha apenas 57 inquéritos abertos, ou seja, 293 assassinatos até aquele momento estavam sem elucidação ou investigação. Os números são deveras preocupantes.

Na Polícia Civil, problema com efetivo também é uma constante. Hoje, a instituição conta com 855 policiais, um número pequeno frente ao desafio que a segurança pública tem. Em municípios como Jordão e Porto Walter, não existem agentes, muito menos delegados. Em Marechal Thaumaturgo, apenas uma policial realiza os atendimentos. Nas demais cidades, o pequeno efetivo gera problemas sérios no pleno atendimento das demandas sociais. Em todos casos em que se encontram problemas com efetivo, é preciso encontrar saídas criativas e inteligentes ao ponto de se conseguir empregar o maior número possível do efetivo disponível no serviço fim de cada instituição, além de se criar atrativos para a permanência no serviço ativo sem redução de direitos.

Das Condições de Trabalho. Se os recursos humanos estão diminutos, as condições de trabalho também não são das melhores. Para qualquer instituição ou instituto que compõem a segurança pública a situação é delicada.

As associações dos militares, entidades que representam praças e oficiais da PM e do Corpo de Bombeiros, iniciaram em abril uma ação denominada Operação Cumprindo a Lei que consiste em trabalhar somente mediante as condições que o governo oferece. Dessa forma, mostraram as condições como estão sendo tratado ao longo dos anos. Quarteis em péssimas condições, coletes balísticos com prazo de validade vencido, além de munições impropria para uso. Passaram a trabalhar sem fardamento já que o estado não oferece esse direito a cinco anos, viaturas sem as mínimas condições de segurança e com a documentação vencida também foram motivo de denúncias.

Sinal da precarização das instituições de segurança se evidencia no Instituto Médico Legal que, além da falta de pessoal, não dispõe de aparelho de raio x para ajudar nos exames cadavéricos e posterior elaboração de laudos, os corpos são levados para o Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco (HUERB) e após enviados ao instituto para os procedimentos normais.

Por outro lado, a polícia civil que em tese investigativa e Judiciária, está desaparelhada e distante da tecnologia para a constatação e resolução de crimes. Na atualidade há uma gama de programas e sistemas aptos a interceptar o crime antes do ocorrido. Isso se faz por meio de monitoramento na internet e telefônico e, por isso, as polícias precisam ser aparelhadas.

Orcamento para Segurança Pública

Fonte: Lei Orçamentário do Estado do Acre (2010-2018)

Motivo de muitas críticas todos os anos, o investimento anual previsto na Lei Orçamentaria para segurança pública sempre foi pequeno frente ao desafio e importância da segurança pública em nosso estado. Ao se levantar informações a respeito se chega a números no mínimo curiosos. A Polícia Militar, por exemplo, não tem muito o que se orgulhar nos últimos oito anos, seu orçamento continua quase o mesmo no passar dos anos. Quando se trabalha com a diferença entre o orçamento de 2010 para o de 2017, se chega a algo inacreditável, este possui 4 reais a menos que aquele, ou seja, o governo investiu menos na segurança pública em 2017 do que investiu em 2010. Já para 2018, o orçamento de 575 mil reais a mais na comparação do mesmo período.

Outras instituições tiveram cortes maiores, a Polícia Civil sofreu uma redução em 2018 se comprado a 2010 de quase 16 milhões, sentido, sobretudo, no setor de identificação, IML e Polícia Científica.

O Iapen que possui repasses federais constantes para o sistema penitenciário sofreu uma redução de 5,7 milhões se comparado o orcamento de 2010 ao de 2018.

O Corpo de Bombeiros possui uma situação singular, seu orçamento é fruto de grande esforço e convênios realizados, são excelentes na captação de recursos, o que tem os mantidos mesmo com pouco recursos do estado. Além disso, contam com recursos oriundos da taxa de incêndio, é com esse fundo que se cobre a maioria das despesas da instituição.

Fonte: Lei Orçamentário do Estado do Acre (2010-2018)

Dos Repasses Federais - Se por um lado a previsão de investimentos do governo do estado na segurança pública são pequenos frente a grande demanda e ainda sofrem reduções, os repasses federais seguem o mesmo diapasão. Analisando os números disponibilizados pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, em 2010 o Acre recebeu pouco mais de 6,8 milhões, valor que cresceu nos dois anos seguintes chegando a 21,3 e 27,9 milhões em 2011 e 2012 respectivamente

A partir de 2013 se registra quedas sucessivas. 22,2 milhões em 2013, 9,9 milhões em 2014 e, em 2015, chegou-se a 500 mil reais, menor valor registrado entre 2010 a 2017. Em 2016, 4,1 milhões foram repassados, em 2017, 4,8 milhões.

Fonte: Ministério da Transparência e Controladoria- Geral da União

Apesar dos repasses federais não serem os mesmos de outrora, muito das condições de trabalho são oriundos de parcerias com órgãos ou programas como a Força Nacional e a Estratégia Nacional de Segurança nas Fronteiras (Enafron). Coletes balísticos, viaturas, sistema de rádio comunicação foram uns dos itens doados para as instituições que compõe o SISP, Sistema Integrado de Segurança Pública.

Mais recentemente o Governo do Estado alocou através da justiça mais recursos materiais para a segurança. O dinheiro que deveria pagar pela condenação por ter contratado servidores de forma irregular teve a determinação judicial de investimento na Polícia Civil e Polícia Militar, o valor chegou a 18 milhões, que foi alocado na aquisição de viaturas e motocicletas.

Em Busca De Mudanças

Uma dimensão das mais relevantes do problema da Segurança Pública no Acre é a inexistência da fiscalização em nossas divisas territoriais, com os países e estados vizinhos (Amazonas, Rondônia,

Bolívia e Peru). Este problema requer uma ação junto á união no sentido de contribuir na elaboração de uma politica pública nacional de fiscalização das fronteiras, ação esta amparada pela constituição que considera dever constitucional da União ajudar os Estados em especial, os fronteiriços na segurança d o seu povo, conforme prevê a Constituição Federal (CF) nos caputs do arts. 5º e 6º.

Para isso, é imperiosa a criação de projetos hábeis a estrutura o Estado e suas polícias. Aqui, quando falamos em polícia, é nítida a participação de toda a estrutura da segurança pública conforme preleciona o art. 144 da CF e seus incisos (Policia Federal, Policia Rodoviária, Policia Civil, Policia Militar e Corpo de Bombeiros) pleiteando o bom funcionamento, organização e harmonia técnica para execução dos serviços.

PROGRAMA 3.1 – INTEGRAÇÃO: CENTRO INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA ESTADUAL

Propõe-se a criação do CENTRO INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA ESTADUAL (CIIE) com esteio na Lei Complementar Estadual nº: N. 12, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1986 para o monitoramento em tempo integral da segurança de nosso Estado. O CIIE será coordenado por um conselho formado por representantes das policias Estaduais e Federais, sob a presidência do Secretário de Governo da Secretaria de Segurança Pública.

Desse CENTRO, com a colaboração e informações de cada base policial (civil, militar, IAPEN/ISE e bombeiro) incluindo os municípios onde serão direcionadas atitudes concretas para o combate à criminalidade em nível Estadual, deverá prevalecer na direção no conselho do Centro a hegemonia de ideias entre os componentes e formulação de projetos e ações na busca de recursos de forma a mitigar os principais problemas da segurança pública.

PROJETO 3.1.1 – AÇÃO A CURTO E MÉDIO PRAZO.

Na atualidade, percebe-se claramente que há uma desestruturação física, humana e logística do conjunto de instituições voltadas para ações de segurança pública. Isto requer ações e definição de políticas públicas no sentido de sanar e fortalecer esse conjunto de instituições. Uma das ações possíveis e viáveis é a elaboração de projetos voltados para contratações de projetos via Ministério da Justiça em acesso ao FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NACIONAL

O CIIE visará a implementação de projetos e verbas para atender as demandas mais urgentes das instituições a fim de melhor aparelhar as policias pois deve existir uma só língua entre as instituições de segurança para enfraquecer, desestruturar e extinguir o crime organizado.

Para isso cada Policia deverá indicar 02 nomes para o CONSELHO que deverão agir em conectividade (ex.: Um oficial e um praça; delegado, escrivão ou agente) para manutenção da Ordem.

O CIIE, além de interagir com as polícias, interagirá com o IAPEN/ISE com o intuito de aprimorar a inteligência das redes de segurança, uma vez que a grande gama dos mandantes dos crimes na sociedade está dentro das cadeias.

Em razão do alto nível de homicídios apresentado em nosso Estado, o Governo, se eleito, atuará de forma assídua e direta para a aprovação a redução da violência no Estado.

Ciente das diversas dificuldades financeiras a nível nacional e contando com a projeção do crescimento Estadual de forma cautelosa, porém sólida, será necessário o engajamento na busca e captação de verbas federais, em especial ao Pronasci - Lei Nº 11.530 e junto ao Ministério da Segurança.

A instalação de câmeras nas 04 (quatro) pontes que fazem a ligação entre o 1º e 2º Distrito que possam em tempo real realizar a leitura de placas veiculares e informarem a rede de segurança se um veículo roubado passou por uma delas. Dando assim o destino do veículo seja: Fronteira ou BR-364.

A demanda de agentes para o ISE e IAPEN poderá suprimida com investimento na modernização das instalações dos presídios e vídeo monitoramento, isso fará com que os recursos humanos sejam melhor empregado, além de ofertar maior segurança para os servidores.

A criação de um núcleo especifico, para captação de verbas por meio de projetos direcionados e redigidos por servidores da SISP – Sistema Integrado de Segurança Pública, com a finalidade de estruturar as delegacias, os batalhões aprimorar os agentes por meio de cursos técnicos nas áreas para melhorar a qualidade dos profissionais, sem distinção de policias.

Quando se trata de prevenção, a sociedade espera uma ação a curto prazo, algo que possa conter a onda criminosa que assola nosso estado. Para isso, além do trabalho de vídeo monitoramento e investimento em inteligência policial, é necessário reimplantar a filosofia do Policiamento Comunitário, uma forma de fazer com que os agentes de segurança pública fiquem mais próximos da população, das comunidades. Para o primeiro momento e levando em consideração o pouco efetivo das instituições, a implantação da Base Móvel de Polícia que contenha Policiais Civis e Militares é importante. Essa atividade dará celeridade nos procedimentos policiais nos crimes de menor potencial e, apenas os de grande potencial, serão levados para a Delegacia de Flagrante. Essas bases serão instaladas em cada regional e deverá ser direcionada através da análise criminal. Essa ação deverá ser acompanhada de operações com grupos que investiguem o local e de policiamento

ostensivo/repressivo através do policiamento em Radio Patrulha e das equipes especializadas da PC, PMAC e IAPEN, que farão uma verdadeira "varredura" locais de maior mancha criminal, atuando em conjunto para impedir que novos crimes aconteçam.

PROJETO 3.1.1 – PREVENÇÃO A MÉDIO E LONGO PRAZO.

Um dos pontos importantes na discussão sobre a solução para a segurança pública é o papel fundamental desempenhado pela educação, sobretudo em ações voltadas para a juventude visando a prevenção. Após uma década perdida para o mundo da criminalidade e a falta de incentivo para com o trabalho realizado pelos Bombeiros (Bombeiros Mirim) e Policia Militar, o Programa Educacional de Resistencia às drogas a à violência (PROERD) serão incentivados e apoiados como política pública e serão acolhidos pelo CENTRO DE PREVENÇÃO JUVENIL que funcionará em parceria com a SESP.

Outra ação no âmbito da educação é a criação dos Colégios Militares. Rio Branco já possui dois colégios e necessita de maiores investimentos. Algumas prefeituras do interior possuem interesse em implantar outros colégios militares em seus respectivos municípios. Importante também criar uma parceria com a secretaria estadual de esporte para fomentar a pratica desportiva e fortalecer alguns projetos já desenvolvidos pelos profissionais de segurança pública que atualmente não possuem incentivo algum.

Com o objetivo de ter maior amplitude em seu serviço, faz -se importante buscar métodos para inserir a família do jovem com o objetivo de recuperar, prevenir e diagnosticar ainda dentro de casa possíveis problemas criminais. A proximidade da polícia com a sociedade deve ser buscada constantemente.

PROGRAMA 3.2 – ESTRUTURAÇÃO E APARELHAMENTO DAS POLÍCIAS

As ações educacionais, sobretudo voltadas para a prevenção são as politicas mais eficazes no sentido de evitar o ingresso do jovem no mundo do crime. Nesta perspectiva é fundamental ter uma polícia bem treinada, aparelhada e incentivada a desempenhar um bom trabalho. Assim, uma das ações relevantes é a criação de uma **comissão de projetos** para atingir a todas as instituições de segurança estadual e aparelha-las visando uma melhor eficiência na ação policial.

PROJETO 3.2.1 – VALORIZAÇÃO DA CARREIRA PROFISSIONAL DOS AGENTES DA SEGURANÇA PÚBLICA

Este projeto visa reconhecer e valorizar os relevantes serviços prestados por todos os operadores de segurança. Uma das ações fundamentais de valorização do trabalho de policiais, agentes e bombeiros. Garantindo para estes profissionais todos os aparatos e equipamentos necessários para realizar suas atividades de forma segura. Outro ponto a destacar nesse projeto e buscar mecanismos de meritocracia que venham a valorizar ainda mais a profissão de agente de segurança pública. é o reconhecimento dos seus feitos e premiação através de recompensa aos profissionais que se destacaram em cada ano.

Espera-se que a prática de valorização do agente público venha contribuir com um ambiente de segurança adequado ao trabalhador que se põe em situações de risco cotidianamente. Ainda pretende-se contribuir ou mesmo expandir o apoio do Estado aos projetos sociais administrados pelos órgãos militares do Estado, como o Projeto do Bombeiro Mirim e PROERD, de forma a fortalecer ainda mais o reconhecimento por parte da sociedade acriana.

PROGRAMA 3.3 - PARCERIAS E INTERCAMBIOS COM INSTITUIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS

O objetivo desse programa é estabelecer uma política de parcerias com instituições nacionais e internacionais, buscando trazer para o Acre experiências que possibilitaram o controle dos índices de criminalidade.

PROGRAMA 3.4 - INOVAÇÕES E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA PÚBLICA

O objetivo desse programa é estabelecer um amplo programa de investimentos nas principais tecnologias que possibilitem a modernização e a melhoria na eficiência nas ações de segurança pública.

PROGRAMA 3.5 - PREVENÇÃO SOCIAL DA CRIMINALIDADE – POLÍCIA NA COMUNIDADE

O objetivo desse programa é desenvolver de um amplo programa de ações preventivas a serem desenvolvidas pelas instituições de segurança pública em parcerias com as instituições comunitárias (Escolas, Igrejas, Entidades de Representação das Comunidades)

SAÚDE

4. EIXO TEMÁTICO: SAÚDE – UM NOVO TEMPO NA SAÚDE PÚBLICA DO ACRE

O tempo que se iniciará em 2019 no Acre deve ser de afirmação da Secretaria Estadual de Saúde na sua função de coordenação da política desse setor. Essa Secretaria representa o ente federado estadual com a ativa interlocução na instância federal e deve estabelecendo cooperações com todos os municípios do Estado para promover a saúde e prestar serviços ágeis para toda população. No cumprimento da função de coordenar a política de saúde será necessário um novo ordenamento na organização dessa Secretaria realizando uma renovação administrativa para se alcançar agilidade, eficiência e redução de gastos inúteis. No atual gigantismo organizacional da Secretaria com sobreposição de setores, duplicidade de funções, cargos inúteis e outras anomalias devem passar por uma correção e renovação administrativa.

Nos últimos anos os governos do Brasil e do Acre usaram a propaganda da gratuidade dos serviços públicos. Não parecia haver limites nos gastos públicos e tudo parecia ser gratuito. Com isso os serviços foram deteriorando com governos gastando indevidamente com grandes desvios de das finanças públicas. Para uma sociedade ter pessoas com condições de viver bem deve haver uma economia com capacidade de gerar bens, trabalho, renda, vias de transporte, energia e outros meios econômicos. Na sociedade deve haver lideranças e pessoas com capacidade empreendedora para gerar uma economia que possibilite o desenvolvimento com geração de riquezas para todos viverem bem. Não será o Estado a oferecer condições econômicas para a sociedade. O Estado deve sim fomentar a economia cumprindo suas funções de controlar a moeda, fomentar vias de transporte, incentivar o comércio, regular o trabalho e outras funções sociais. O Estado tem alto custo para a sociedade e por essa razão deve cumprir suas funções prestando bons serviços e agir para a concertação social na equiparação das desigualdades sociais.

Em 2013 houve um decreto do governo do Acre para organizar a Secretaria Estadual de Saúde e em 2017 foram realizadas algumas "adequações na organização" com um novo decreto. Os dois documentos têm em comum a redundância de funções na organização da Secretaria com uma confusão em relação à instância de tomada de decisões. O núcleo de tomadas de decisões está dividido com sobreposições de secretários. A grande falha organizacional é a ausência organizacional das atribuições e competências de coordenação estadual da política de saúde. Deve haver definição sobre a coordenação e cooperação com os municípios. São ações não realizadas pela instância estadual, porém deve haver a participação da mesma. Diferente dessa coordenação é a administração de serviços de responsabilidade diretamente da instância estadual, como são os hospitais e outras

unidades prestadoras de serviços, bem como as atribuições da vigilância sanitária. (ACRE, 2013, 2017).

A governabilidade acontece com a tomada de decisões compreendendo aspectos administrativos e políticos. O Secretario Estadual de Saúde deve ter sua equipe de auxiliares diretos que formam um núcleo de governança com tomadas de decisões ponderadas e de interesse público. O processo decisório na administração pública é a governança aplicada e assim deve ter unicidade na condução das atividades de prestação de serviços.

Na concepção de organização da instância estadual do SUS, com sua função de coordenação da política de saúde para todo o Estado deve haver clareza sobre a interlocução e coordenação de ações com os municípios, considerando toda a regulação do SUS. A Atenção Básica com seus programas de saúde pública não é executada pela instância estadual, porém deve haver a coordenação com todos os municípios para haver incentivo, cooperação para os municípios cumprirem suas funções no sistema. Ao mesmo tempo a Secretaria Estadual tem sua função na administração dos serviços diretamente oferecidos pela instância estadual. Todos os serviços chamados de "hospitalares" dentro do SUS são de responsabilidade da instância estadual, porém todos são serviços oferecidos pelos municípios. Nesse sentido a atenção básica a cargo dos municípios deve ser eficiente para diminuir a demanda sobre os serviços hospitalares. Assim a coordenação da política no âmbito estadual deve agir para a agilidade, eficiência e bom funcionamento de todo o sistema com as atribuições e competências de cada ente federado.

A partir da Constituição Brasileira há o ordenamento que devem orientar as tomadas de decisões. A Lei nº 101 de 04 de maio de 2000 O Plano Plurianual de Governo, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual definem a administração pública. Todas as importantes decisões de um governo se iniciam com a elaboração do Plano Plurianual de Governo. Cada exercício de governo tem um ano para elaborar o seu Plano, é um período de tomadas de grandes decisões que irão definir os atos do governo, inclusive o primeiro ano do governo seguinte. Os orçamentos seguintes também são para a tomada de decisões que completam o Plano Plurianual. Esse conjunto de leis orientam todas as ações dos governos e devem ser coerentes e conduzidas sob o foco do interesse público. Há um ordenamento de códigos contábeis com definição de contas bancárias no destino dos recursos financeiros, bem como a prestação de contas. Este ordenamento da administração expresso pelo plano Plurianual que contempla o conjunto de ações na área as Saúde Pública deve ser elaborado de forma realista e com metas e objetivos exequíveis.

4.1 SUBÁREA DOENÇAS ENDÊMICAS, DESEQUILÍBRIO ALIMENTAR, PRECARIEDADES NAS HABITAÇÕES SEM ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ÁGUA INAPROPRIADA.

Uma das funções sociais do Estado na sociedade é de prestar serviços para a sociedade. No Acre os serviços oferecidos na saúde pública têm sido pouco eficientes e mal administrados. Velhas endemias continuam aumentando e agravos de grande magnitude continuam piorando a vida de muitas pessoas. Tuberculose, hanseníase, leishmaniose, malária e outros.

Estes e outros agravos demandam programas de saúde pública bem organizados com a união de esforços dos entes federados. Organizar programas e projetos será amaneira de agilizar os serviços prestados à população. As relações da Secretaria Estadual de Saúde com os municípios serão organizadas para mais agilidade nos serviços, unificando equipes e esforços que alcancem melhores resultados. Serão organizados trabalhos em equipe para otimizar equipamentos, veículos integrar atividades com as Secretarias municipais. As atuais regionais de saúde devem ser revistas no sentido de maiores eficiências de programas, projetos e ações de saúde pública. No lugar de dispersar repartições sobrepostas será organizado um setor de relações com os entes municipais para organizar programas e projetos integrados. A Secretaria irá cumprir sua função de coordenar a política de saúde ampliando a interlocução com o ente federal e estabelecer cooperação com todos os municípios, indistintamente de partidos no governo dos mesmos.

No exercício da coordenação da política se inclui a promoção da saúde e prevenção de enfermidade na atenção básica realizada pelos municípios. Para isso serão criados ou aplicados programas e projetos em cooperação com os municípios com a finalidade de gerar reduções nos agravos e melhorias na saúde da população.

PROGRAMA 4.1.1 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE – COMBATER AS DOENÇAS ENDÊMICAS, OS AGRAVOS DE MAIOR MAGNITUDE, O DESEQUILÍBRIO ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

Entre as primeiras prioridades devem estar as doenças endêmicas, tom antigas e ainda são graves problemas de saúde pública. Tuberculose, hanseníase, leishmaniose, malária, as arboviroses são problemas que demandam ações coordenadas com programas de saúde pública administrados para a eficiência nos resultados. O diálogo entre os entes federados deve orientar esses programas para a atenção básica a cargo dos municípios encontrarem respaldo, apoio e cooperação com a instância estadual. Com muitos anos de desorganização nos programas de saúde pública,

principalmente com a falência da educação em saúde na prevenção, é urgente uma retificação organizacional no SUS.

Cabe à Secretaria Estadual coordenar junto com os municípios as ações de controle de vetores, tanto da malária com das viroses a instância estadual deverá exercer uma coordenação para maiores efetividades nos resultados.

Nesse sentido a função de coordenação da política de saúde da Secretaria Estadual irá iniciar com a renovação da atenção básica em todos os municípios com melhorias com programas organizados para enfrentar problemas como as infecções sexualmente transmissíveis para efetiva prevenção com melhores serviços de educação em saúde. Ao mesmo tempo os serviços oferecidos pela instância estadual serão integrados para facilitar os tratamentos encaminhados a partir dos municípios. Os programas de saúde pública serão direcionados para atendimentos focando as pessoas. Assim programas como "Saúde da Mulher" devem ficar atentos aos vários problemas que um atendimento pode identificar.

Na mesma função de coordenação da política da instância estadual se situam as "Práticas Integrativas de Saúde" e a "Política Nacional de Plantas Medicinais". Tais programas devem ser trabalhados e gerenciados no âmbito da saúde pública com cooperação municipal e em sintonia com as organizações de saúde comunitária.

4.2 SUBÁREA SERVIÇOS HOSPITALARES

Na correção e renovação administrativa se inclui as organizações hospitalares e os serviços sob a responsabilidade da instância estadual. Os entraves burocráticos, inutilidades de cargos, redundância de repartições devem ser eliminados. Os hospitais devem ter transparência nas suas prioridades de atendimento.

A renovação nos serviços de saúde a partir de 2019 irá organizar a regulação do fluxo dos atendimentos ambulatoriais e hospitalares. Deverão ser definidas as prioridades nos atendimentos e transparência nas filas de encaminhamentos e agendamentos. Simultaneamente todas as unidades hospitalares deverão ser organizadas para uma nova fase nos serviços. O pessoal da administração deverá passar formação e capacitações, considerando o cenário de escassez de recursos financeiros em que deve haver mais eficiência nos serviços.

Em meados de 2018 a Secretaria Estadual de Saúde do Acre tinha sob sua responsabilidade e custeio 28 hospitais, sendo apenas um com administração não governamental. Esses hospitais são distribuídos nos municípios do Estado com limitações em reunir recursos e pessoas habilitadas em

um contexto de pobreza extrema. No total são 1424 leitos, porém verificando a caracterização dos mesmos há 801 denominados "leitos clínicos". No funcionamento dos hospitais um "leito clínico" não demanda grandes investimentos e nem sofisticação de conhecimentos. Portanto, a maioria dos serviços prestados nos hospitais da Secretaria de Saúde do Acre necessita de inovação constante nas práticas hospitalares.

Todo o setor hospitalar deverá passar por renovação, remodelação e administração com foco em resultados para maior eficiência no sistema de saúde.

PROGRAMA 4.2.1 CONCLUSÃO DAS OBRAS ATRASADAS

A saúde do povo acriano é muito importante para ser negligenciada pelos governantes como tem sido nos últimos anos. Enquanto os acrianos necessitam de hospitais e leitos, no Estado são várias as obras hospitalares que tem sua entrega atrasada por falta de controle do poder público. Como título de exemplo de obra do sistema de saúde pública enumeremos o caso emblemático d o Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco – HUERB. Além, de outras obras no interior do Estado. O objetivo desse programa é tratar a saúde como prioridade, criar o ambiente adequado para conclusão das obras atrasadas, com a ajuda de parceiros como Ministério público estadual e federal, Ministério da Educação e Governo Federal.

PROGRAMA 4.2.2 GOVERNO E MUNÍCIPIO SAÚDE INTEGRADA

Em busca da saúde adequada para o nosso povo, o governo do Estado deve apoiar os munícipios para que estes possam ofertar os serviços de saúde adequados a sociedade. O apoio aos municípios visa evitar que os problemas de baixa complexidade evoluam e pressionem o sistema estadual de saúde. A prevenção ainda é a melhor opção, nesse sentido, temos que criar os meios necessários para que os 22 municípios ofertem a saúde preventiva através dos postos de saúde e demais unidades de saúde.

O objetivo desse programa é tratar a saúde como um problema de todos e compartilhar a infraestrutura pública municipal e estadual em prol da precaução, redução dos impactos na saúde estadual.

PROJETO 4.2.2.1 PARCERIA PÚBLICA PRIVADA ESTRATÉGICAS PARA OFERTAR EXAMES RÁPIDOS.

É de conhecimento de todos a necessidade de ampliar a capacidade de oferta de exames. A demora entre a consulta e o exame compromete não apenas a vida do paciente, mas também, mostra a baixa qualidade dos serviços de saúde prestados pelo Estado. O objetivo desse programa é combater essa ineficiência através de parcerias públicas privadas com laboratórios privados e assim ampliar a quantidade de exames, agilizar os resultados.

PROJETO 4.2.2.2 HOSPITAL DO CÂNCER DOS ACRIANOS - ESFORÇO MÁXIMO PARA AMPLIAR O ATENDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE.

É fundamental fazer todo o esforço para manter funcionando o Hospital do Câncer do Acre. O Estado precisa ser capaz de garantir ao seu povo o acesso aos exames e medicamentos necessários para combater essa doença tão grave. O Instituto Nacional do Câncer estima que apenas no ano de 2018, aproximadamente 1000 novos casos de câncer serão diagnosticados no Acre. A demanda por serviços de alta complexidade cresce a cada ano. O que implica ações efetiva com apoio do Governo Federal para garantir o funcionamento do Hospital do Câncer. O objetivo desse projeto é garantir a funcionalidade do Hospital do Câncer do Acre 24 horas por dia, sete dias por semana e 365 dias por ano!

PROJETO 4.2.2.3 GESTÃO DE CONSULTAS E FILAS

O paciente enfrenta além das consequências de sua enfermidade uma verdadeira maratona nas filas intermináveis e burocráticas no atendimento da saúde. Muitos processos de racionalização são utilizados para controlar o acesso a saúde pública, mas poucos são os que estão voltados a reducão das filas, do tempo de espera e na busca da agilidade de atendimento. Imaginemos que precisamos de uma consulta pública na Fundação Hospitalar do Acre. Para obtermos a consulta é necessário seguir uma certa dinâmica que perpassa por entrar em filas e mais filas até ser atendido no médico especializado. O processo atual de atendimento nos hospitais públicos do Acre leva a perca de tempo, tão necessário para o rápido diagnóstico que garanta a melhora do paciente. O objetivo desse programa é fazer investimento em sistemas inteligentes que gerenciem de forma integrada as filas e consultas com rapidez e eficiência, reduzindo assim o tempo de espera nas filas e corredores dos hospitais acriano.

PROJETO 4.2.2.4 GESTÃO ADMINSTRATIVA, PESSOAL E DESCENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA.

A estrutura administrativa deve estar orientada a função que se propõe que é o atendimento as necessidades de saúde da comunidade acriana. Esse é o objetivo primordial que o gestor público da saúde deve perseguir com afinco. A qualidade da gestão administrativa vai garantir que as metas para a saúde sejam alcançadas com êxito. Para isso é preciso que o quadro de pessoal da secretários, dos hospitais e setores da saúde tenham a clara convicção do papel que eles desempenham para a qualidade de atendimento dos serviços públicos de saúde. A qualificação profissional e o treinamento constante é fundamental para a contínua qualidade dos serviços, para isso é necessários também a descentralização financeira para que as unidades de saúde possam ter agilidade no atendimento das suas demandas pontuais e rotineiras.

INFRAESTRUTURA

83

5. EIXO TEMÁTICO: INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO ACRE

"No meu Governo, estrada será com asfalto de verdade!" Senador Gladson Cameli

Os primeiros habitantes da região eram os índios, até 1877, quando imigrantes nordestinos arregimentados por seringalistas para trabalhar na extração do látex, devido aos altos preços da borracha no mercado internacional, iniciaram a abertura de seringais. Este território, antes pertencente à Bolívia e ao Peru, foi aos poucos sendo ocupado por brasileiros. Os imigrantes avançaram pelas vias hidrográficas do rio Acre, Alto-Purus e Alto-Juruá, o que aumentou a população de local de brancos em cerca de quatro vezes em um ano.

O desejo da elite regional amazônica de incorporar essas terras ao Brasil desencadeou os conflitos armados que resultaram na criação passageira do Estado Independente do Acre, sob o comando do espanhol Luis Galvez e o conflito conhecido como Revolução Acriana, liderado pelo gaúcho Plácido de Castro. O desfecho dessa história se deu através da habilidade diplomática do Ministro das Relações Exteriores Barão do Rio Branco, com a anexação do Acre ao Brasil em 1903. O ajuste das fronteiras com o Peru foi concluído em 1912, quando o Acre já havia sido decretado como Território Federal (decreto 5.188, de 7 de abril de 1904), integrando o Brasil.

O passado dos tempos áureos da borracha ainda está presente nas paisagens acrianas, com muitos seringais espalhados pela exuberante floresta e seus rios sinuosos. A eles se somam as cidades, que passaram a abrigar a maior parte da população do Estado a partir da década de 1970. Assim como a chegada dos brancos no século XIX desencadeou diversos conflitos com os habitantes indígenas, a chegada da estrada (BR 364) e de incentivos governamentais para a conversão da floresta em grandes projetos empresariais de produção pecuária (década de 1970) chocou-se com a as aspirações de milhares de famílias de posseiros espalhadas pelos antigos seringais.

A luta dos seringueiros para manter a floresta em pé e regularizar a situação fundiária das populações remanescentes do ciclo da borracha, projetou lideranças populares e sindicais como as de Wilson Pinheiro e Chico Mendes, ambos assassinados. Fruto da luta deste movimento, de sua articulação com os povos indígenas e as organizações nacionais e internacionais, preocupadas com o futuro da Floresta Amazônica e seus habitantes tradicionais surgiram em 1989 os Projetos de Assentamento Extrativistas (PAE) criados pelo INCRA. Em 1990, foram criadas as Reservas Extrativistas (RESEX), que são um tipo de assentamento em

Unidade de Conservação, sob os cuidados do IBAMA. As RESEX existem atualmente também em outras partes do Brasil, estendendo os seus beneficios a milhares de seringueiros, castanheiros, ribeirinhos, pescadores e outras populações que praticam atividades tradicionais e de baixo impacto ambiental.

Atualmente o Acre possui aproximadamente 30 mil famílias que vivem e exploram a Produção Familiar Rural como base de sustentação da vida na floresta. Esses produtores não têm acesso a uma infraestrutura de ramais adequados e perdem muito de sua produção devido as dificuldades de escoar seus produtos até o mercado consumidor.

Portanto, o avanço na INFRAESTRUTURA é significativo não só para atender a necessidade da Agricultura Familiar, mas, para o crescimento de todos os setores da atividade econômica do Estado do Acre. Desenvolvimento e melhoria de vida dos Acrianos (as) é fundamental para a MUDANCA que o Acre precisa.

As condições favoráveis ao crescimento econômico, em boa medida, dependem dos programas, projetos e metas, a serem executados com recursos públicos e privados. O programa apresenta um conjunto dinâmico e progressivo de obras e empreendimentos realizáveis em diversas etapas;

A busca pela realização de novos investimentos em setores-chaves da economia acriana, no programa de infraestrutura implica na coordenação de diversos projetos de investimentos que já estavam acontecendo a algum tempo, de maneira improdutiva e onerosa, com recursos orçamentários normais, orçamento geral da União, emendas parlamentares de bancadas e individuais, BNDES, Banco Mundial, BIRD e outros.

PROGRAMA 5.1 – RETOMADA E REVITALIZAÇÃO DO TRANSPORTE FLUVIAL DOS RIOS ACRIANOS.

O Levantamento das condições geológicas e hidrológicas dos rios acrianos para a implantação de medidas estruturantes de regularização de trafegabilidade de pessoas e produtos pode criar vantagens significativa para as comunidades ribeirinhas na escoação de seus produtos até as cidades.

Historicamente os rios do Acre foram as primeiras e principais vias de locomoção de produtos e pessoas. Infelizmente com o avanço das rodovias o transporte fluvial foi constantemente relegado pelo Governo do Estado gerando perdas as famílias que moram e produzem as margens dos rios.

Este programa é fundamental porque envolve estratégias que geram ganhos de tempo e recursos. Além de ampliar a possibilidade de transporte no Acre.

PROJETO 5.1.1 – PARCERIA COM A MARINHA PARA MAPEAMENTO DA TRAFEGABILIDADE DE EMBARCAÇÕES NOS RIOS ACRIANOS.

Assim como as rodovias precisam de regulação e investimento para garantir a manutenção adequada da trafegabilidade, as vias fluviais precisam de investimento para garantir a trafegabilidade eficiente e adequada. O objetivo desse projeto é estabelecer parcerias com os órgãos federais responsáveis por regular o transporte fluvial e assim obter o conhecimento da área e das embarcações que utilizam os rios como vias de transportes aquático no Acre.

PROJETO 5.1.2 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS AQUÁTICAS ACRIANAS.

Todo ribeirinho e munícipe conhece a catastrófica consequência que as vazões do Rios Acrianos causam tanto a população das cidades, quanto a produção da produção familiar que produzem as margens dos rios. É importantíssimo que o governo dê continuidade ao levantamento das condições geológicas e hidrológicas dos rios acrianos, para que sejam implantadas medidas estruturantes de regularização de vazão e contenção de enchentes. As repetições deste fenômeno e as erosões nas margens causam deslocamento de massa de distintas origens, tanto ascendente (solapamento) e/ ou descendente (deslizamento), comprometendo, ainda mais, as margens do rio.

E como o substrato geológico é formado por sedimentos argilossílticos, de baixa permeabilidade, que dificultam a infiltração das águas pluviais, eleva rapidamente o nível fluviométrico dos rios e, consequentemente, a inundação das áreas de menor cota.

Os objetivos desse projeto são: i) Melhoria de canal: redução da rugosidade, aprofundamento do leito do rio e alargamento da seção próximo às áreas urbanas da bacia, ii) Desvios: abertura de canais paralelos para desviar as águas de áreas urbanas, reduzindo a vazão do canal principal; iii) Reservatórios: amortecimento de grandes volumes durante a ocorrência das enchentes.

PROJETO 5.1.3 - ZONEAMENTO DAS ÁREAS INUNDÁVEIS

Esse projeto visa apresentar soluções estruturais para os problemas recorrentes de cheias e vazantes extremas dos Rios Acrianos com base nas estações fluviométricas para diversos tempos de

recorrência. Os objetivos a ser alcançado é o levantamento topográfico ou aerofotogramétrico de todos os municípios e ao longo do Rios para elaboração de base cartográfica, a revalidação dos mapeamentos realizados com auxílio de base cartográfica definitiva e elaboração de modelo hidráulico (hidrodinâmico) para determinação dos níveis de escoamento das vazões com diversos tempos de recorrência e calibração dos resultados com base em imagens de satélites e mapeamentos.

PROJETO 5.1.4 - GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água é um bem estratégico para qualquer sociedade, para manutenção da vida humana, animal e toda espécie de plantas do planeta. Seu uso na agricultura é fundamental para alcançar níveis elevados de produção, ao ponto de afirmarmos que sem água não há vida, nem produção. Por isso é fundamental criar mecanismos de preservação e manutenção do uso desse recurso fundamental.

A conservação e manutenção passa por uma combinação de medidas, incluindo a preservação de áreas sensíveis como já feito nas cabeceiras do Rio Acre pelo Programa de Conservação e Recuperação de Nascentes e Matas Ciliares, coordenado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Acre – SEMA.

O objetivo desse projeto é criar um Comitê das Bacia do Acre, Juruá e do Purus, e elaboração do Plano de Recursos Hídricos do Acre.

PROJETO 5.1.5 – ANCORADORES DE PEQUENAS EMBARCAÇÕES

Há uma necessidade de permitir que os produtores ribeirinhos, tenham possibilidade descarga de seus produtos. Objetivo é construir um ancoradouro de forma a possibilitar o trafego entre as duas vias de locomoção, na intersecção entre rodovia e hidrovia, utilizadas por produtores ribeirinhos. Estas intersecções onde normalmente existe ponte, não oferecem *Ancoradores*, mesmo precários, para que os produtores possam desembarcar e terem acesso à rodovia com sua produção.

PROGRAMA 5.2 - FONTES DE ENERGIA

A geração de emprego implica necessariamente a instalação de novas empresas o que por sua vez requer um aumento na oferta de energia. Apesar de o Estado ter aumentado sua fonte de energia ao longo do tempo com os programas federais de expansão da rede elétrica na Amazônia, o acesso à energia elétrica ainda é um gargalo ao processo de industrialização no Acre. Pois a medida

que o parque industrial aumenta também aumenta a demanda por energia do setor elétrico acriano. Dado que o Setor Elétrico ainda não atende as necessidades de crescimento do Estado é preciso ampliar de forma sustentável a base elétrica. O objetivo desse programa é ampliar a base elétrica estabelecendo parcerias com o Ministério de Minas e Energias e com atores locais que estejam envolvidos no gerenciamento desse setor.

PROJETO 5.2.1 – ESTUDO DE VIABILIDADE DEIMPLANTAÇÃO DO MARCO LIVRE DE ENERGIA DO ACRE.

Atualmente o ambiente de livre contratação de energia elétrica (Mercado Livre de Energia) é de exclusividade da iniciativa privada, não tendo até a presente data a adesão de órgãos públicos. Em nível de Brasil já existem estudos e audiências públicas com o objetivo de viabilizar a contratação desse tipo de energia para o setor público. A inserção das unidades consumidoras do Estado no Mercado Livre requer cautela e uma equipe técnica formada por engenheiros eletricistas capacitados, bem como a criação de uma área designada para tal atuação.

PROJETO 5.2.2 – CONVÊNIO COM A UFAC, ATRAVÉS DO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM ENERGIA DO ACRE PARA DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO.

O Centro de Excelência em Energia do Acre (CEEAC) foi desenvolvido para oferecer soluções energéticas e fomentar o desenvolvimento de pesquisas para as Engenharias no Estado do Acre. Porém, a obra está parada há anos e sem previsão de conclusão. Além do interesse da Universidade e da Eletrobrás é de interesse do Governo do Estado a conclusão e desenvolvimento do CEEAC para que cada vez mais tenha-se um setor energético bem desenvolvido e profissionais capacitados e empreendendo, além de fomentar o mercado local de energia e proporcionar espaços para atuação dos engenheiros formados no Acre e outros que virão de outros Estados. O que o Governo ganha cm isso, importância da energia para o desenvolvimento econômico e social do estado. Inovação, profissionais de renome, eletro-energético subsidiar ou dar suporte ao desenvolvimento econômico e industrial.

PROJETO 5.2.3 – INCENTIVO A FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA PARA MINI E MICRO GERAÇÃO DISTRIBUIDA E ISOLADA.

O Estado do Acre possui grande potencial de fontes alternativas de energia elétrica e que são pouco exploradas devido à elevada taxa de retorno do investimento, que está diretamente atrelada ao alto custo de aquisição dos equipamentos. Por se tratar de um assunto atual e que gera grande repercussão, os componentes desses sistemas poderiam ser adquiridos através de incentivos fiscais, emendas individuais ou coletivas da bancada, com destinação de recursos para instalações em locais de difícil acesso e que não geram alto impacto na arrecadação da Fazenda Estadual. Outra consequência benéfica do referido incentivo seria o fomento da demanda de sistemas de geração de energia elétrica autônomas em comunidades isoladas, tendo como consequência direta a sustentação do homem do campo e a criação de um comércio de peças para manutenções preventivas e corretivas.

PROJETO 5.2.4 – EXPLORAR E ESTUDAR A VIABILIDADE PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ALTERNATIVA EM PAÍSES VIZINHOS.

O Acre possui em sua fronteira vários países que estão se desenvolvendo energeticamente e tecnologicamente. É uma oportunidade para o Estado se aproveitar para explorar o potencial energético desses países e então se desenvolver, enriquecendo esse setor, gerando renda e impactando diretamente na industrialização do Acre.

PROGRAMA 5.3 - TRANSPORTE

Com o propósito de apontar saídas para os "gargalos" que impedem ou dificultam o desenvolvimento operacional regular dos Sistemas modais: rodoviário, aeroviário, ferroviário e, também, o dutoviário, obstando fortemente o desenvolvimento do Acre, propõe-se linhas de prioridades e vetores a serem seguidos.

Considera-se uma contribuição para o formato de Plano de Logística de Transportes (PLT), para compor um Plano de Estado para o Acre. Tudo na busca de melhorias e ampliação do Escoamento da Produção, no contexto de aumento da competitividade e inserção dos produtos, daqui oriundos, nos mercados consumidores.

Cruciais e indispensáveis estudos dessa natureza, haja vista a posição geográfica do estado do acre, como também as escolhas dos mercados para onde se destinarão as mercadorias, aqui produzidas, seja no mercado nacional ou internacional.

Escolhas essas que serão determinantes para decisão dos tipos de produtos e públicos alvos eleitos, a que se destinam.

Sistematizados, estes os pontos aqui elencados, espera-se que possam ser relevantes e considerados para instruir trabalhos de planejamentos futuros. E esta proposta possa integrar – no Ministério dos Transportes – o Plano Nacional de Logística de transportes, Portos e Aviação Civil.

Tendo em vista que os planejamentos, mesmo com seus enfoques locais e necessidades peculiares, para terem sucesso e atenção de Empreendedores, hão de ser compatíveis com o planejamento macro de abrangência nacional, atuando sempre na intermodalidade.

No vislumbre de um novo modelo de governança, onde o pensamento liberal seja dominante na administração pública do acre.

PROJETO 5.3.1 – REORGANIZAÇÃO FÍSICA E ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE ESTRATDA E RODAGEM DO ACRE – DERACRE.

O Deracre sempre esteve à frente das grandes obras rodoviárias do nosso estado, tanto nas Rodovias Federais com Estaduais e tem inestimável experiência obtida, nesse mais de meio século de existência, de atuação exitosa. Cujo histórico de vanguarda, atuação e competência na administração e construção de estradas vicinais.

Neste sentido, entende-se que a instituição, no Estado do Acre, que detém um quadro Profissional com acervos técnicos, bem como, capacidade executiva as ações previstas e a serem projetadas no programa das obras rodoviárias do Estado.

PROJETO 5.3.2 - CONTINUAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA AC-090, ATÉ A COMUNIDADE DE SÃO PEDRO DO ICÓ, AS MARGENS DO RIO IACO.

Em toda a extensão dessa rodovia há produtores rurais, que produzem em toda uma diversidade de produtos, além de culturas permanentes a Agroindústria ali instaladas. O objetivo desse programa é manter a continuação das obras de pavimentação da rodovia e assim tirar as comunidades São Pedro do Icó e o Projeto de Assentamento Oriente, do isolamento. Também seria de grande contribuição no desenvolvimento do interior do Estado.

PROJETO 5.3.4 – LIGAÇÃO RODOVIÁRIA ENTRE BR 364 E O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PURUS.

Estudos feitos, mostra-se perfeitamente exequível a abertura de rodovia no sub-trecho da BR-364 entre Manoel Urbano/Feijó, até Santa Rosa. O objetivo é tirar esse município e região de abrangência do isolamento, visto que, o mesmo está localizado em uma região de fronteira.

PROJETO 5.3.5 – RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS AC – 010/ MUNICÍPIO DE PORTO ACRE E AC – 040/ PLÁCIDO DE CASTRO.

Essas rodovias foram pavimentadas em meados dos anos oitenta, com período de vida útil de 30 anos, logo ultrapassado este período, seu pavimento encontra-se desgastado. O objetivo e permitir a integração na região de abrangência dessas rodovias pois possui grande produção agroindustrial.

PROJETO 5.3.5 – LIGAÇÃO RODOVIÁRIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/ PORTO VALTER/ MARECHAL THAUMATURGO/ JORDÃO.

Estudos feitos mostra que o custo econômico, dessas ligações, torna se irrelevante quanto ao custo social que rodovia trará a estas comunidades, totalmente isoladas via terrestre. Justificativa — Estas ligações trariam integração entre os municípios acima citados com fluxo comercial e industrial, entre eles.

PROJETO 5.3.6 – RECUPERAÇÃO DAS PISTAS DE POUSO DOS AEROPORTOS QUE ESTÃO SOB A JURISDIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO (TARAUACÁ, SANTA ROSA, THAUMATURGO, PORTO WALTER E JORDÃO).

Construção de pistas de pouso com qualidade e pavimentos duradouros. Esse projeto tem o objetivo de aumentar a frequência de voos para estes municípios e, por consequência, melhorar o atendimento à população dessas comunidades.

PROJETO 5.3.7 – INFRAESTRUTURA RURAL: IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.

Grande parte da produção do homem do campo é transportada por estradas vicinais, estas vias fazem a ligação entre as comunidades. O objetivo é diminuir o gargalo entre a produção agrícola e os centros consumidores em termos do escoamento dessa produção. A construção e manutenção das rodovias vicinais torna-se a maior necessidade do homem do campo. Somente com rodovias de qualidade incentivaremos a produção no campo.

O Acre pode ser considerado como um Estado vantajoso no que diz respeito à produção agropecuária, pois conta com diversos fatores que geram resultados positivos. Dentre esses fatores, vale ressaltar: as condições climáticas favoráveis, as imensas quantidades de terras ainda não aproveitadas, a demanda mundial pelos nossos alimentos, o bom preço pago pelo mercado externo, as inovadas tecnologias que são aderidas aos maquinários, a mão-de-obra qualificada, entre outros. Com relação à economia, a agricultura é um importante componente, pois tem capacidade de movimentar vários setores econômicos.

Com as medidas supracitadas, o Acre tem capacidade de tornar-se um exemplo de produtividade no país, bem como de comercialização. Aumento a renda *per capita*, influenciando positivamente o PIB estadual e demostrando visível desenvolvimento econômico não somente na zona rural, mas também urbana. É à luz dessa concepção de desenvolvimento que as políticas públicas devem buscar criar condições para uma transição estrutural do atual modelo defasado de florestania para um novo projeto de Acre rico em produtividade agropecuária.

MEIO AMBIENTE

6. EIXO TEMÁTICO: MEIO AMBIENTE

O entendimento essencial no novo modelo de governo é de que é falsa a **dicotomia** entre conservação da floresta e desenvolvimento econômico existente nas últimas gestões administrativas do Acre. Com base no Plano Amazônia Sustentável (PAS), é possível constatar que é **perfeitamente possível e desejável** combinar a conservação ambiental com a exploração econômica racional e sustentável (BRASIL, 2008).

A economia do Estado do Acre, nos últimos 20 anos, estagnou. Os setores produtivos não dinamizaram a produção e nenhum segmento ligado à economia verde prosperou, mostrando a falácia de uma economia sustentável, chamada de "Florestania". Os reais conceitos do desenvolvimento sustentável, foram abandonados durante os sucessivos governos petistas.

A Florestania" perdeu seu rumo e abandonou a busca de um desenvolvimento sustentável, que em seus princípios fundamentais propõe a observância da viabilidade econômica, da justiça social, associados à prudência ecológica. O que se cultivou, na verdade, foram práticas amadoras, talhadas por ideologias que desequilibraram os pilares do desenvolvimento econômico das 05 regiões administrativas.

Após 20 anos, centenas de engenheiros florestais foram formados na Universidade Federal do Acre e a economia florestal não foi desenvolvida, a agricultura familiar e o agronegócio, apesar de inúmeras instituições públicas criadas para este propósito, também foram reprimidas ou praticadas através de projetos incompletos e ineficientes, do ponto de vista técnico e econômico. Nas últimas duas décadas o sistema de licenciamento ambiental não foi modernizado, tornando-se lento e incapaz de responder aos desafios de gerar emprego e renda no setor privado em nosso estado.

O novo planejamento do Acre **deverá** observar como seu alicerce o ordenamento territorial já apresentado nas edições do Zoneamento Ecológico Econômico e o fundiário e como seus dois principais pilares as inversões em inovação tecnológica apoiando as ciências aplicadas e em **infraestrutura**, **logística e o agronegócio**.

PROGRAMA 6.1 – INCENTIVAR E APOIAR O PLANTIO DAS FLORESTAS PLANTADASE ESPÉCIES DO AGROEXTRATIVISMO.

Uma das metas é o fortalecimento da economia florestal atraindo a indústria moveleira competitiva no mercado nacional e internacional.

Além destes supracitados, a elevação dos mecanismos de incentivos para expansão da área de florestas plantadas no estado, gerando oportunidades e empregabilidade aos nossos engenheiros florestais e demais profissionais das ciências ambientais. O objetivo dessa iniciativa é fortalecer a ação do governo no incentivo à implantação de negócios na área de plantio de árvores para fins comerciais, por meio do Programa *Floresta Lucrativa*, cuja meta é expandir o plantio em 25% nos próximos 4 anos.

PROJETO 6.1.1 – REGIÕES PRODUTIVA E NEGÓCIO FLORESTAL

Promover políticas voltadas ao desenvolvimento do negócio florestal para criação de regiões de produção e centro de negócios florestais e assim incentivar e apoiar o reflorestamento com prioridade para áreas degradadas ou subutilizadas. O objetivo é apoiar os proprietários de terras e a engenharia florestal no plantio das florestas plantadas baseadas nas demandas do mercado florestal já existente na Amazônia Legal Brasileira.

PROJETO 6.1.2 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE REGULARIDADE AMBIENTALDAS PROPRIEDADES RURAIS DO ESTADO, JÁ INCIADAS POR MEIO DO CAR.

Este projeto reúne uma série de ações necessárias à aceleração do processo de execução do agronegócio e da agricultara familiar de todas as propriedades rurais do estado. Considerando as políticas na esfera federal o produtor rural cadastrado no CAR fica apto para comercializar para governos municipal, estadual e federal e também para solicitar financiamento bancário. O objetivo é modernizar e agilizar o licenciamento ambiental para os produtores rurais. Incentivando o agronegócio com responsabilidade socioambiental.

PROJETO 6.1.3 – MELHORAR A FISCALIZAÇÃO E APROMOÇÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS PARA ASSEGURAR A INTEGRALIDADE DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.

Por meio dessa iniciativa, o futuro governo vai fortalecer medidas de proteção aos recursos naturais do estado e sua biodiversidade através da agilização das ações de fiscalização ambiental, demarcação de UC's estaduais e articulação institucional para o estabelecimento de parcerias com órgãos federais e entidades não governamentais.

PROGRAMA 6.2 – APRIMORAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DOS ESTUDOS DA TERCEIRA APROXIMAÇÃO DO ZONEAMENTO SOCIOECONÔMICO-ECOLÓGICO DO ESTADO DO ACRE.

A iniciativa é fundamental para a remarcação das zonas econômicas e ambientais do território acriano e visa garantir o desenvolvimento sustentável do Estado, em consonância com a Lei Nacional de Florestas, que propicia a inserção de novas áreas ao processo produtivo. O objetivo é estruturar um modelo de gestão ambiental integrado que contemple diversos temas, ecológicos e econômicos como recursos hídricos, saneamento, habitação, saúde pública e outros.

PROJETO 6.2.1 – FORTALECIMENTO DO COMBATE AO DESMATAMENTO ILEGAL E ÀS QUEIMADAS.

Esta iniciativa compreende ações de implantação da Redes Estadual de Monitoramento da Qualidade do Ar, observando a Resolução do Conama 03/1990 e o controle e fiscalização para redução progressiva do desmatamento ilegal. O nosso governo investirá recursos em múltiplas ações de combate ao desmatamento ilegal no estado e o compromisso é perseguir de forma a meta de desmatamento ilegal zero. Implantar a rede estadual de monitoramento da qualidade do ar, combater problemas socioambientais (desmatamento ilegal, incêndios, pesca e caça predatórias) mediante iniciativas preventivas, orientadoras, fiscalizadoras e repressivas.

PROGRAMA 6.3 - DESCENTRALIZAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL.

Esta iniciativa englobará as ações ainda necessárias para consolidação do processo de descentralização dos serviços de licenciamento ambiental para os municípios, a fim de dar maior celeridade aos processos de autorização de requerimento de licenças ambientais, fortalecendo a gestão ambiental. Entre as medidas, incluem-se a emissão online de licenças ambientais em atividade de baixo impacto, o Programa Licença Ambiental Fácil, a qualificação de servidores, a adequação, reestruturação e ampliação da estrutura física dos órgãos ambientais, o aperfeiçoamento permanente dos processos de informatização do licenciamento ambiental e da base cartográfica do Estado do Acre.

Adotar mecanismos para articulação e modernização dos órgãos e sistemas que atuam nas políticas ambientais no Estado. Implantar o *Programa Licença Ambiental Fácil* voltados para a agricultura familiar e o agronegócio;

PROJETO 6.3.1 – COLETA E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SOLÍDOS.

A coleta e a disposição dos resíduos sólidos constituem outra grande demanda no âmbito do saneamento básico, atualmente 21 municípios do Acre, realizam a disposição final adequada dos resíduos sólidos gerados em suas sedes.

Embora a coleta de resíduos sólidos seja realizada razoavelmente pelos municípios acrianos, do ponto de vista da sua eficiência, os custos são muito mais altos pela falta da integração da logística da coleta com uma política de coleta seletiva.

Da mesma forma, a coleta e a separação e tratamento do lixo hospitalar não faz parte das políticas de gestão de resíduos da Secretaria Estadual de Saúde, aonde a maioria das unidades hospitalares do Estado do Acre não possuem o Plano de Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde, aumentando os riscos, principalmente às comunidades que mantêm a sua subsistência como catadores nos lixões.

Apesar do estado do Acre contar com um Plano Estadual de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, o mesmo encontra-se defasado quando observamos a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal Nº12.305/2010). Do ponto de vista ambiental, no âmbito da reciclagem, não existe uma política institucional com comunicação social adequada para implantação da coleta seletiva e integrada a todo o sistema de coleta nas regiões administrativas do Estado.

No universo da reciclagem, a geração de resíduos da construção civil pode constituir uma fonte de renda e de economia verde, cuja exploração está à margem das preocupações da gestão pública.

É papel do Estado transformar em oportunidade de trabalho e renda, fonte de riquezas para geração de energia, produção de insumos reciclados e fertilização do solo. Como proposta inicial o novo governo propõe a Lei Estadual de Resíduos Sólidos e incentivos para as indústrias *que efetuem a reutilização e a reciclagem dos resíduos sólidos industriais.*

Objetivos: 1) Atualizar o Plano Estadual de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos no contexto da Política Nacional de Resíduos Sólidos; 2) Decretar a Política Estadual de Resíduos Sólidos; 3) Definir e implementar estratégia de ação visando o cumprimento das determinações da Lei Federal nº 12.305/2010, da Política Nacional de Resíduos Sólidos; 4) Apoiar os municípios na erradicação dos lixões.

PROJETO 6.3.2 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O estado do Acre, localiza-se na Amazônia Sul Ocidental Brasileira, região aonde passam os rios que alimentam significativamente a bacia hidrográfica amazônica e detêm grande parte da biodiversidade do bioma amazônico. Objetivo elaborar o Plano Estadual de Educação Ambiental considerando os ecossistemas florestais, a biodiversidade, os recursos hídricos, as cidades e o cidadão acriano na presente e futuras gerações.

PROJETO 6.3.3 - ECONOMIA VERDE

Sabe-se que o arranjo de fluxos de investimentos no setor primário *com regulação e supervisão precárias* quanto a impacto ambiental e social pode acarretar prejuízos impossíveis de serem compensados a médio e longo prazo. O objetivo é promover nos setores de ciência e tecnologias o desenvolvimento do capital humano necessário à exploração das oportunidades da economia verde e preservação do meio ambiente.

GESTÃO PÚBLICA

7. EIXO TEMÁTICO: GESTÃO PÚBLICA: EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO

A Gestão Pública é fundamental para o alcance do principal objetivo da Administração Pública – O interesse público. Esse princípio fundamental é a razão de ser da Gestão Pública e, portanto, norteia o atendimento ao cidadão, a conduta com a sociedade e o relacionamento entre o público e o privado. Ainda é necessário entender a Gestão Pública como a ação do Estado, isto é, o meio pelo qual o estado age sobre os vários aspectos na comunidade, tanto na forma econômica, social, quanto cultural. Em termos concretos, tais dimensões encontram abrigo no conjunto de órgãos a serviço do Estado.

As implicações da Gestão Pública sobre as várias dimensões da sociedade dependem dos arranjos institucionais que formam sua própria estrutura gerencial e administrativa. Sendo os Gestores Públicos, os Servidor s Públicos e os Cidadãos atores fundamentais na consecução das diretrizes traçadas pelo Governo e estabelecidas nas Leis Orçamentárias: O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Esse eixo temático traçado como proposta de governo entende a Gestão Pública como um processo de ação contínua de planejamento que se projeta na estrutura orgânica em três dimensões. Dimensões estas que necessitam de serem constantemente avaliadas e mantidas em equilíbrio: *i)* Os objetivos e intenções das instituições; *ii)* Alocação de recursos orçamentários e financeiros e, *iii)* Cultura organizacional e estrutura formal das instituições, com seus recursos humanos e materiais.

O Plano de Governo propõe-se a apresentar a sociedade uma Gestão Pública que: 1) atenda de forma eficiente as demandas institucionais e da comunidade evitando o desperdício de recursos materiais e humanos, 2) Que as ações da Gestão Pública sejam pautados de forma transparente e, 3) a necessidade de participação contínua de todos os atores no processo de planejamento das ações da Gestão Pública.

Para alcançar uma Gestão Pública eficiente, transparente e participativa um conjunto de objetivos precisam ser estabelecidos e alcançados:

 Combater a corrupção nas estruturas das instituições públicas, de forma a criar uma cultura deintegridade e moralidade no setor público, além de contribuir com a melhora do ambiente e controle dos recursos utilizados no atendimento da comunidade.

- **2.** Estabelecer mecanismos de controle interno dos atos de agentes encarregados da execução dosprojetos do Estado, com a finalidade de reduzir os desperdícios.
- 3. Despolitizar os arranjos institucionais da gestão pública e combater o assédio moral na estrutura orgânica do Estado, de forma a promover um ambiente de trabalho pautado pelo respeito mútuo aos gestores, servidores públicos e contribuintes.
- **4.** Oportunizar mecanismos de aprimoramento e modernização dos serviços prestados pelo servidor à comunidade, integrando a gestão pública do Estado aos mecanismos de inovação.
- 5. Alcançar o grau máximo de eficiência e equidade na gestão dos recursos financeiros e orçamentários do Estado, zelando pelo erário, patrimônio e aplicando os recursos nos bens e serviços que realmente a sociedade acriana necessita.
- **6.** Garantir o contínuo aprimoramento e qualificação do servidor público e reorganizar as carreiras da gestão pública, e assim, dar a oportunidade de crescimento financeiro e desenvolvimento profissional ao servidor.
- 7. Promover a integração dos diversos órgãos da gestão pública com o intuito de aproveitar a sinergia existente neles e nos diversos setores que se inter-relacionam no atendimento as necessidades do cidadão acriano.
- 8. Incentivar o aspecto da impessoalidade nos atos da gestão pública combatendo o clientelismo que se destina a beneficiar ou prejudicar pessoas determinadas pela administração, ao contrário do interesse público.
- 9. Estabelecer regras claras de transparências e governança nas estruturas da Gestão Pública para que a comunidade tenha informações de todos os atos do governo, seus programas, projetos e metas para o conjunto da sociedade e assim ela possa gradativamente se empoderar dos assuntos do Estado.

7.1 SUBÁREA CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE

O Estado do Acre por sua natureza econômica, social e política para a tender as necessidades de bens e serviços públicos e fazer distribuição de renda necessita da Receita necessária para executar a oferta dos bens e serviços públicos, como educação, saúde, saneamento, segurança entre outros.

Infelizmente os recursos são por natureza escassos e o Governo do Acre não possui todos os meios necessários para atender a totalidade das necessidades dos acrianos. Sendo assim, o uso dos recursos precisa ser bem geridos para alcançar a máxima eficiência no atendimento da comunidade.

Dada a escassez das Receitas Públicas, o Governo deve estabelecer critérios de controle dos gastos de forma a evitar a corrupção e o desperdício de dinheiro **público**. A corrupção tem se tornado um flagelo, uma vez que, compromete a oferta eficiente dos bens públicos tão caros a sociedade.

Atualmente no Brasil a corrupção tem se alastrado de forma incontrolável em todas as esferas do poder público federal. Já, no âmbito local, os Estados têm se debatido com o desperdício de recursos ocasionados pela corrupção. Dessa forma, o Estado do Acre precisa estabelecer formas adequadas de combate aos desvios de seus recursos.

Para combater a corrupção e o desperdício de recursos públicos nas esferas de poder do Estado, propõe-se vários programas e projetos de forma a garantir que o gasto público se reverta ao atendimento integral da sua finalidade, gerando assim o resultado eficiente na materialização do bem público ou serviço prestado a sociedade. Abaixo apresentamos as propostas de programas e projetos com o intuito de combater a corrupção e o desperdício de recursos públicos:

PROGRAMA 7.1.1: INTEGRAÇÃO DO CONTROLE E COMBATE À CORRUPÇÃO.

O programa visa integrar o controle e o combate a corrupção em toda a estrutura pública do Estado do Acre e tem por finalidade universalizar o combate a corrupção. Tem por finalidade integrar a gestão de todos os órgãos da administração do Estado e também, fornecer informações de forma direta aos órgãos de fiscalização internos e externos de controle.

PROJETO 7.1.1.1 - TOLERÂNCIA ZERO COM A CORRUPÇÃO NO ARRANJO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Pesa sobre a Administração Pública a égide da lei, vedando ao Estado agir a margem da lei. Tal princípio também é verdadeira para todos os agentes públicos ou privados que direta ou indiretamente prestam serviços à sociedade por meio do Governo. Dessa forma, o governo que aqui se propõe não admitirá que agentes públicos ou privados ajam de forma a prejudicar o erário, e será enérgico no combate à corrupção na estrutura pública. O objetivo do projeto é afastar imediatamente todo e qualquer agente público envolvido em denúncia de corrupção, salientado o direito de defesa individual de cada cidadão.

RESULTADO ESPERADO DO PROJETO: Criar uma cultura de moralidade na Gestão Pública reduzindo os efeitos da corrupção na sua estrutura, aumento da qualidade da gestão pública e do relacionamento ético com o setor privado e a comunidade em geral.

PROJETO 7.1.1.2 - E-GOVERNO.

A técnica e a tecnologia jogam um importante papel na eficácia e na eficiência da gestão pública. Não é o mesmo a comunicação por meio de rádios, telefones convencionais e telefones celulares. Igualmente, não é a mesma coisa a tração animais que veículos motorizados. Nos dias atuais dispõe-se de tecnologias de informação e comunicação (TIC) que permitem uma melhor gestão, mesmo porque quem tem mais e melhor informação, tem mais possibilidades e poder de tomar decisões mais adequadas e pertinentes.

O uso de computadores, internet, WIFI, redes, telefonia celular e telefones via satélite, são instrumentos essenciais nas novas propostas de gestão. A gestão pública nos mostra o tipo de relação Estado/Sociedade. Esta relação pode ser transparente ou opaca. Pode ser distante ou muito próxima. Pode ser livre ou opressiva; direta ou de tipo labirinto; centrada no cidadão ou não. Como pretendemos uma maior inclusão dos cidadãos nos assuntos públicos; e queremos participação da população, nosso objetivo é a maior transparência nas ações do governo e sobriedade no uso dos recursos públicos.

Finalmente, temos optado pela luta contra a corrupção, e dispomos da moderna tecnologia da informação e da comunicação (TIC) como um instrumento válido e efetivo. Trata-se do chamado Egoverno, governo eletrônico ou mesmo governo digital que permite uma relação direta e transparente entre os cidadãos e os gestores públicos. Este projeto tem objetivo de facilitar o trabalho da imprensa, do fluxo da informação prestado ao cidadão e a ampliação do relacionamento com os gestores de forma fluida. O instrumento do E-governo aplica-se em vários países inclusive em vários municípios do Brasil. Para tanto, necessário se faz empreender uma política de diminuição do chamado analfabetismo digital. Dever-se-á, igualmente, fazer um esforço no intuito de melhorar a compreensão por parte da população do funcionamento dos órgãos do Estado.

PROJETO 7.1.1.3 - AMPLIAÇÃO DO REGISTRO E O ACESSO A INFORMAÇÃO DOS ATOS DA GESTÃO PÚBLICA.

A Lei de Acesso a Informação é um marco da democratização da sociedade brasileira e ao mesmo tempo um instrumento de controle público por parte do cidadão. E informação é um bem

público essencial na sociedade moderna na qual o cidadão não pode abrir mão de ter acesso. É nesse contexto que a gestão democrática do Estado do Acre se concretiza — Tratar a informação como um bem público essencial. O objetivo desse projeto é não apenas cumprir a Lei 12527 de acesso a informação, mas registrar de forma fidedigna, de forma periódica e sistematizada todos os atos públicos, além de disponibilizá-los em plataformas apropriadas e de fácil acesso a qualquer cidadão acriano que deseje se empoderar dos assuntos do seu Estado.

PROJETO 7.1.1.4 - CONSELHO DE CONTROLE INTERNO

A criação do Conselho de Controle Interno tem por objetivo integrar todos os órgãos de controle interno da administração pública do Estado do Acre, de forma a obter sinergias que possam melhorar o controle dos órgãos públicos. O conselho deve ser composto por todos os servidores responsáveis pelo controle interno dos órgãos da gestão pública.

PROJETO 7.1.1.5 - CRIAR O ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO

Estabelecer convênio com a Universidade Federal do Acre para criar o Índice de Transparência do Governo do Acre. Esse projeto tem como objetivo possibilitar o acompanhamento da transparência pública, o cumprimento da lei de transparência e gerar parâmetros de avaliação da transparência do Estado.

7.2 SUBÁREA PLANEJAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE

A estrutura organizacional – administrativa é o conjunto de órgãos que se reflete, de uma maneira ideal, no **organograma**. Embora todos os órgãos façam parte da estrutura, nem todos têm a mesma natureza jurídica. Existem especificidades marcantes. A estrutura expressa as relações e interrelações entre os órgãos e, questão importante, as hierarquias entre eles. Cada um dos órgãos tem por sua vez uma estrutura própria e joga um papel funcional específico no conjunto. Destarte, os órgãos têm um organograma, recursos humanos e financeiros, equipamento, capacidade técnica instalada, infraestrutura, meios de transporte, etc.

Geralmente esta máquina administrativa é muito pesada e lenta pelo excesso de burocracia. O seu funcionamento segue padrões tradicionais e rotineiros o que traz dificuldades nos processos necessários de mudanças.

Por isso, considera-se como um fator fundamental o Planejamento da ação da Gestão Pública na implantação e realização do sistema dos fluxos de informação, comunicação no seio dos diferentes órgãos e na inter-relação entre todos eles, além, obviamente da relação dos órgãos com os cidadãos no sistema de demandas, trâmites, fluxo e tratamento da correspondência.

PROGRAMA 7.2.1 - MELHORAR A QUALIDADE E A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

Deve ser uma preocupação constante do gestor a qualidade e eficiência dos serviços públicos prestados ao cidadão acriano. E assim, o Estado não pode se furtar na busca incessante no planejamento dos processos que são demandados pela sociedade. Esse programa tem por objetivo imprimir um ritmo de atendimento dos bens e serviços prestados à sociedade de forma eficiente, diminuindo os prazos e agilizando os serviços públicos, e concomitante, aumentar a qualidade dos serviços públicos de forma que atenda a população na medida que ela necessita.

PROJETO 7.2.1.1 - NOVAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS E MENOS BUROCRACIA NA ESTRUTURA PÚBLICA.

Esse projeto tem por objetivo estabelecer rotinas mais eficazes na estrutura burocrática do Estado. De forma a combater a superposição de rotinas, a dupla ou tripla exigências documentais, que apenas dificulta o acesso do contribuinte encarece os serviços públicos prestados.

PROJETO 7.2.1.2 - AMPLIAR A OFERTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS POR MEIO ELETRÔNICOS.

O objetivo desse projeto é reduzir as filas e os custos de transação que atualmente existe no serviço público. A ampliação de serviços do Estado através de plataforma eletrônica vai agilizar o atendimento das necessidades da população. Atualmente já existem muitos mecanismos de controle capazes de combater fraudes e garantir qualidade nos serviços por meio eletrônico.

PROJETO 7.2.1.3 – CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMO UMA PRÁTICA DE MUDANÇA NA GESTÃO PÚBLICA NO ACRE.

Este projeto tem como objetivo a criação da Central de Compras e Contratações do Estado do Acre, com a finalidade de centralizar a aquisição e contratação de bens e serviços de uso comum aos órgãos da administração direta do Poder Executivo, de forma a obter mais eficiência no gasto público, padronizar procedimentos e melhorar o controle e a fiscalização das compras estaduais.

A Central de Compras e Contratações estará vinculada à Secretaria de Gestão Administrativa, devendo ser estruturada com servidores de carreira capacitados para o cumprimento das leis 8.666/93 e 10.520/2002, de forma a trazer inteligência para as compras públicas e redução dos gastos públicos com as compras em grande escala.

O controle das compras e contratações será realizado de forma eletrônica, visando o monitoramento, a publicidade e a transparência dos processos, sobretudo em observância aos princípios da legalidade e da eficiência da Administração Pública.

A sistemática a ser adotada pela Central será o levantamento das necessidades e estimativas de custos e quantidades, formalizados através de um processo licitatório na modalidade pregão ou concorrência pública, destinados ao registro formal de preços de bens e serviços para contratações futuras. Esse procedimento licitatório origina uma Ata de Registro de Preços, a qual se trata de um documento vinculativo e obrigacional com característica de compromisso para futuras contratações, onde se registram os preços, fornecedores e prestadores de serviços, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

A questão da disponibilidade orçamentária também é fator relevante na decisão quanto à instauração de um processo para formação do registro de preços visto que, a reserva de orçamento não é obrigatória até a fase de contratação que também não é compulsória. Dentro dessa perspectiva é possível acompanhar os preços praticados pelo Estado e compará-los com o mercado, facilitando assim as negociações quando forem constatadas discrepâncias, bem como a aferição da economicidade.

Para a implantação do projeto-piloto sugere-se utilizar o planejamento anual das secretarias de Saúde e Educação, que se constituem nos dois maiores órgãos demandantes do Estado do Acre, em termos de volume de compras e de recursos financeiros.

Ressalta-se que, a centralização abrangerá somente as compras e contratações, enquanto a execução orçamentária e financeira deverá ser descentralizada, de forma a impor celeridade ao

processo e respeitar a autonomia da gestão administrativa e financeira de cada órgão do poder executivo.

PROGRAMA 7.2.2 - ESTADO DESBUROCRATIZADO E ORIENTADO AO RESULTADO.

A burocracia também tem seu papel no Setor Público. Ela é necessária para o maior controle das ações dos agentes públicos e privados. Mas, a burocracia também tem sido alvo de controversas, isto porque quando a burocracia cresce em excesso acaba entravando e dificultando os trâmites dos processos e serviços e assim perde eficiência no oferta dos resultados finais. O planejamento público não pode se furtar a estar sempre controlando e reduzindo o excesso de burocracia do Estado. O objetivo desse programa é reduzir o nível de burocracia existente na superestrutura do Estado e assim, obter resultados mais eficientes e de menor custo para os cofres públicos e do contribuinte.

PROJETO 7.2.2.1 - GESTÃO ESTRUTURADA DE FORMA MATRICIAL.

O Governo do Acre é uma entidade com poder de regular e disciplinar as relações entre os membros da sociedade acriana, de forma a garantir a sobrevivência e o bem-estar geral da população. Dessa forma, o Governo do Acre precisa de uma estrutura eficiente para ofertar os bens e serviços necessários. Atualmente a estrutura organizacional das atividades públicas do Estado do Acre estão agrupadas em torno das funções essenciais da organização e em programas desfuncionais. O objetivo desse projeto é conciliar a estrutura funcional e programática na departamentalização matricial que combina as vantagens da estrutura funcional e programática.

PROJETO 7.2.2.2 - REORGANIZAÇÃO DA SUPERESTRUTURA ESTATAL ORIENTADA AO RESULTADO.

Uma questão fundamental de qualquer gestor público é saber qual a estrutura estatal mais eficiente, de forma a identificar as tarefas, organizar as funções e responsabilidades dos órgãos públicos. Dessa feita o objetivo desse projeto é definir a estrutura organizacional matricial para o governo do Acre, e assim estabelecer a estrutura formal de autoridade por meio da qual os órgãos de trabalho estejam classificados, definidos e coordenados para o resultado.

PROGRAMA 7.2.3 - REDUÇÃO GRADATIVA DOS CARGOS COMISSIONADOS E OCUPAÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA PELOS SERVIDOR S DE CARREIRA.

A despesa corrente de pessoal é o calcanhar de Aquiles de qualquer governo e perder o controle da folha de pagamento é acometer, segunda a Lei de Responsabilidade Fiscal, em crime de responsabilidade administrativa. Segundo a LRF o gasto com pessoal não pode ultrapassar o montante de 49% da Receita Corrente Líquida, esta é a meta legal de qualquer administração. Atualmente, no estado do Acre o descontrole das contas públicas e o aumento indiscriminado de contratação para ocupar cargos comissionados, tem contribuído para a violação da Lei de Responsabilidade Fiscal. O objetivo desse programa é reduzir gradativamente os cargos comissionados, eliminando os cargos desnecessários, sobrepostos, e reduzir a necessidade de cargos de confiança e transmitir esse papel para os servidores de carreira que fazem parte naturalmente da gestão do Estado.

7.3 SUBÁREA FINANCAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ACRE.

O Estado do Acre, assim como as diferentes unidades federativas, dispõe de um conjunto de fontes de recursos financeiros. Sem entrar no detalhe minucioso as fontes são:

- 1. Fundo de Participação dos Estados (FPE).
- 2. Arrecadação própria.
- 3. Convênios com a União, para investimentos.
- 4. Empréstimos junto a instituições de crédito nacionais como o BNDS ou internacionais ou multilaterais como o BID, a CAF e o BIRD, para projetos.
- 5. Recursos de emendas parlamentares, para projetos específicos.

As *despesas correntes* mostram que a "máquina pública" mediante os seus diversos órgãos acarreta custos que oneram os recursos do Estado. Trata-se não somente do pagamento de salários, ordenados, diárias e diferentes vantagens, mas também do necessário uso de recursos para pagar diversos serviços de custeio.

Já as *despesas de capital* ou de investimento são determinantes para o processo de desenvolvimento na medida em que diz respeito ao uso dos recursos, por definição escassos, em projetos produtivos em diversos setores econômicos. Com efeito, os investimentos produtivos públicos e aqueles executados em parceria com o setor privado, geram **riqueza**, **renda** e **emprego**.

O desafio é então aquele de se evitar o uso dos recursos em custeio burocrático e administrativo, dimensionando a máquina pública a níveis adequados e racionais e priorizando a alocação dos recursos em investimento produtivo.

É necessário considerar, no entanto, que, pelo menos no início da gestão, as possibilidades de ação do governo recém-empossado são bastante limitadas, pois as receitas no curto prazo são rígidas e não mudam ou aumentam de um dia para outro. Claro, pode-se obter recursos via convênios, créditos ou emendas. Do lado das despesas ocorre alguma coisa parecida: as despesas da máquina administrativa e o pagamento do funcionalismo foram definidos anteriormente, na medida em que uma gestão não começa tudo de zero. O nosso novo governo receberá a máquina administrativa e os gastos já alocados: salários, número de servidores públicos, compromissos de pagamento, projetos em andamento, projetos parados, empresas funcionando, empresas quebradas, etc.

De todo modo, desde o início da nova gestão, pode-se, e necessário se faz eliminar os gastos dispendiosos que oneram em demasia o erário do Estado. A reengenharia será acorde ao novo modelo de desenvolvimento econômico, pois nos últimos anos, a atual administração do Estado, assumindo o papel de empresário realizou uma série de investimentos e executou projetos que não tiveram resultados satisfatórios.

PROGRAMA 7.3.1 - BUSCAR O EQUILÍBRIO FISCAL E ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO ACRE.

A dívida consolidada do Governo do Acre no ano de 2017 alcançou o montante de R\$ 3.680.129.151,02, nesse mesmo ano o Governo do Acre renegociou o montante de R\$ 348.372.125,59 da dívida, o que correspondeu a 9,47% da dívida total. Só despesa consolidada com juros e encargos da dívida correspondeu, no ano de 2017, ao montante de R\$ 170.313.170,30, o equivalente a 3,14% da despesa corrente, já a amortização da dívida correspondeu a 46,83% da despesa de capital. Em 2010 a dívida correspondia ao montante de R\$ 1.722.085.974,3, comparado com o ano de 2017.

O endividamento público não é o único problema a ser enfrentado no Estado, as despesas com pessoal ativo e inativos tem superado o previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, uma clara evidência do excesso de contratações do Governo atual. A relação despesa corrente líquida/gasto com pessoal da administração direta e indireta supera os 53% de gasto com pessoal. Isso tem ocorrido,

dado ao excesso de cargos comissionados, a estrutura inchada, a criação de secretárias excessivas e aos altos salários praticados pelo governo atual.

Outro ponto de desequilíbrio que preocupa é o aumento da vinculação de Recursos ao Regime de Previdência Estadual que em 2017 foi no montante de R\$ 776.058.389,74 frente ao ano de 2016 que correspondeu a R\$549.512.955,80, representando um aumento de R\$ 226.545.433,94.

Em suma, esse programa tem múltiplos objetivos: reduzir a velocidade com que a dívida pública cresce e então reduzir o seu montante. Equilibrar o gasto com pessoal e atender o princípio proposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que é não ultrapassar o percentual de 49% da Receita Corrente Líquida. Enfrentar de forma transparente a questão previdenciária do Estado na busca de equilibrar as receitas e despesas previdenciárias executadas pelo Instituto de Previdência do Acre.

PROJETO 7.3.1.1 - ESTABELECER O CONSELHO FISCAL

A necessidade de se fazer ajuste fiscal nas contas públicas e as implicações sobre a economia e a sociedade não pode ser feito sem um amplo estudo dos impactos esperados. Diante da importância do ajuste fiscal e de sua necessidade propõe-se estabelecer o Conselho Fiscal, que ficará encarregado de elaborar e propor formas racionais e factíveis de ajuste das contas públicas. O conselho fiscal ficará composto pelas pastas Fazenda, Planejamento, Administração, Casa Civil.

PROJETO 7.3.1.2 - REDUZIR DE FORMA RACIONAL A ESTRUTURA DE CUSTO DO GOVERNO DO ACRE.

Segundo o Balanço Orçamentário 2017, o Déficit Orçamentário Total do ano de 2017 foi R\$ 210.663.679,73, fato que obrigou o Governo atual a abrir crédito adicional no montante de R\$ 242.146.872,33. As receitas realizadas no ano de 2017 totalizaram o valor de R\$ 5.873.753.126,57, as despesas empenhadas totalizaram R\$ 6.084.416.806,30. Claramente o governo gastou mais do que arrecadou. Esse projeto tem por objetivo combater o desperdício, o gasto desregrado, ineficiente e improdutivo, criando a cultura de se gastar na mesma proporção do que se arrecada.

PROJETO 7.3.1.3 - REDUZIR O GASTO COM O MÁQUINA PÚBLICA E REDIRECIONAR RECURSOS PARA INVESTIMENTO.

A atual superestrutura do Governo Atual é composta de 12 estruturas entre gabinetes e órgãos de assessoria ligados diretamente ao Governador, 22 secretarias, 15 autarquias, 8 fundações, 5 empresas públicas e 5 sociedades de economia mista. Essa estrutura em termos de gastos correntes representou R\$ 5.421.346.219,84 do gasto total do ano de 2017, sendo que 61% desse total foi com despesa de pessoal. Sendo assim, o objetivo desse projeto é reduzir a quantidade de secretarias e órgãos de assessoria e utilizar a economia para retomar o investimento produtivo do Estado. Esta reforma administrativa será encaminhada à Assembleia no início da legislatura.

PROGRAMA 7.3.2 - EMPODERAMENTO DAS FINANÇAS PÚBLICAS POR PARTE DO CIDADÃO ACRIANO.

As finanças públicas não podem mais ser um mistério para os cidadãos acrianos. Mesmo que o art. 165 da Constituição federal garanta a competência exclusiva do poder Executivo em matéria orçamentária, a Lei de Diretrizes Orçamentária, a Lei Orçamentária Anual e o Plano Plurianual estabelecem as metas e ações do governo do Acre no curto e médio prazo. Elas podem ser elaboradas de forma decentralizadas e participativas, levando as etapas de planejamento às regionais do Estado do Acre para discutir com a comunidade as propostas e metas que o Estado deve executar para atendimento das necessidades da comunidade de forma específica. O objetivo desse programa é garantir a população o acesso às tomadas de decisão do orçamento público estadual.

PROJETO 7.3.2.1 - PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO PARTICIPATIVA DO ORÇAMENTO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE.

A participação da população no planejamento da proposta orçamentária é fundamental para identificar os problemas que mais afligem a sociedade. Identificados esses problemas os programas e projetos orçamentários precisam ser direcionados à resolução destes. O PPA precisa ser amplamente debatido com a população para levar em consideração as especificidades e necessidades de cada Regional do Acre e municípios, considerando as questões de infraestrutura, produção, questões sociais, ambientais de cada localidade. A Lei de Diretrizes Orçamentárias precisa estar orientada a apresentar soluções debatidas e aceitas pela população dos problemas que ela mesma identificou

como necessária para o Governo executar. A solução dos problemas que a população entendeu que o Governo deve enfrentar se materializa na Lei Orçamentária Anual a LOA, é nesse instrumento que a população saberá quais serão os bens e serviços que o Governo vai fornecer durante o ano. O empoderamento do planejamento participativo do orçamento, não apenas permite por parte do cidadão exercer a sua cidadania, como também, a fiscalização e controle necessário aos atos públicos, pois, a LOA é a materialização das soluções apontadas pelos problemas identificados no PPA e LDO que o cidadão participou na elaboração, esse é o objetivo fundamental desse programa.

7.4 SUBÁREA RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DO ACRE.

Os recursos humanos constituem um fator decisivo na gestão pública. Trata-se de servidor s, ou melhor, servidores públicos que "tocam" a administração pública.

O acesso à função pública dos diferentes órgãos pode-se dar legalmente de várias maneiras. O pessoal hierárquico dos escalões elevados de modo geral é de livre nomeação, considerando obviamente capacidade técnica e formação profissional. O pessoal técnico, administrativo e de serviços, permanente e temporário, segundo a normativa ao respeito, acedem pela via de concursos públicos. Na atualidade muitos serviços prestados em órgãos públicos, em atividades-meios, onde se inclui pessoal, são contratados pelo sistema de outsourcing ou terceirização.

Uma visão tradicional da gestão pública considera o conjunto da administração do Estado como uma fonte de emprego, pior ainda como um "cabide de emprego". Na prática isso não somente vai contra a lei de responsabilidade fiscal que fixa um máximo de 50% em termos de porcentagem para gastos com pessoal, mas sobre tudo "desvia" os recursos financeiros do necessário investimento público produtivo. Esta visão e prática tradicional adquire, ainda, uma dimensão perversa quando o pessoal não tem, de modo geral, as adequadas qualificações técnicas para o exercício de suas funções. Trata-se, então, de pessoal realmente desnecessário. Recentemente foi divulgado um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), segundo o qual no ano de 2017 o governo do Estado do Acre destinou para gastos de pessoal 63% dos recursos que arrecadou.

Necessário se faz a realização de um estudo ou diagnóstico do funcionalismo público nos órgãos do Estado, com a finalidade de executar uma reengenharia e um conjunto de políticas integradas visando à formação de um quadro adequado, eficaz, eficiente de servidores públicos. Este projeto faz parte da reforma administrativa do Estado.

PROGRAMA 7.4.1 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO.

O servidor público estadual é essencial para sociedade acriana e para o Estado enquanto ente federativo que oferta bens e serviços públicos a comunidade. As materializações das funções públicas só ocorrem porque o Estado é composto por um quadro de servidor s que fazem acontecer com as suas competências e qualidades através da oferta dos serviços e bens públicos que a comunidade precisa. Todavia, o grande avanço tecnológico e metodológico do Século XXI impõem desafios constantes à gestão pública. Competência que antes eram suficientes para a oferta eficiente e eficaz já não mais atendem a contento as demandas sociais. Face a esses desafios o Estado do Acre não pode abrir mão da qualificação constante e rotineira. É papel do Estado possibilitar a qualificação dos servidores públicos, através de cursos, atualizações de rotinas, procedimentos, etc. Conjugando a formação profissional com a pessoal o Estado possibilitará ao Servidor o ambiente salutar e motivacional tão carente no espaço público.

O objetivo desse programa é permitir ao servidor público a oportunidade de crescimento profissional e pessoal através do aprimoramento constante e das oportunidades de valorização do trabalho público.

PROJETO 7.4.1.1 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO INTELIGENTE DO SERVIDOR

Um projeto de educação inteligente visa possibilitar um ambiente de aprendizado continuado dos servidores por atividades desenvolvidas individualmente, ou em grupos de trabalho. O ambiente pode ser virtual ou presencial, com preferência para o ambiente virtual. A oferta de cursos deve estar voltada ao desenvolvimento de habilidades específicas que dinamizem e inovem a atividade desempenhada. Sempre buscando a excelência nos serviços prestados ao cidadão

O projeto ora proposto tem como objetivo promover o desenvolvimento integral do servidor, através de um plano de Formação e Capacitação de Recursos Humanos, sob a responsabilidade da Escola do Servidor Público do Estado do Acre, visando o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural para a melhoria do desempenho de suas funções atuais, além de perspectivas para o exercício de novas atribuições.

As ações de desenvolvimento integral do servidor público do Estado do Acre serão pautadas nas seguintes linhas de atuações:

- ✓ Integração inicial do servidor público promovendo a reflexão sobre o papel do Estado e do seu papel enquanto profissional e de sua cidadania;
- ✓ Capacitação Ampla do servidor aquisição ou ampliação de conhecimentos específicos sobre planejamento, execução e controle das metas institucionais;
- ✓ Educação formal incentivo ao desenvolvimento integral do servidor, do ensino fundamental
 à pós-graduação;

PROJETO 7.4.1.2 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO SERVICO PÚBLICO

Partindo do pressuposto de que, a Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) se constitui em uma maneira de motivar as pessoas e garantir a geração de bons resultados para o serviço público, a gestão pública deve estar comprometida para tentar identificar as dificuldades de seus servidor s e propor soluções, ainda que a médio ou longo prazo, para os problemas existentes, visando o bem-estar e o equilíbrio no ambiente de trabalho, o estímulo à criatividade e inovação, o reconhecimento e valorização dos trabalhadores, aumentando sua satisfação e motivação para com o trabalho, tudo isso culminando com o aumento da qualidade e produtividade no serviço.

O objetivo do projeto é desenvolver um programa permanente de promoção de ações voltadas à saúde e à qualidade de vida de todos os servidores públicos do Estado do Acre, na perspectiva de uma instituição mais humana, saudável e com maior capacidade de realizar suas atribuições em prol da sociedade.

PROGRAMA 7.4.2 - IMPLANTAÇÃO DE MECANISMOS DE INCENTIVOS AO DESEMPENHO DOS SERVIDORES E DE SUA AVALIAÇÃO COM BASE EM CRITÉRIOS OBJETIVOS

Nos diversos ramos do conhecimento do humano estão as pessoas, que fazem as coisas acontecerem, e das quais as organizações dependem, visto que, o sucesso dessas está condicionado a uma força de trabalho coesa, motivada, capacitada e comprometida. No caso da administração pública essa condição se torna ainda mais evidente, daí a importância de implantar um modelo de administração gerencial, baseado na gestão por resultados, aonde a prática de monitoramento e avaliação passa a ser premissa para a boa gestão pública.

Como principal mecanismo de incentivo ao desempenho do servidor público do Estado do Acre propõe-se a avaliação do desempenho, que estando alinhado aos resultados institucionais, ao lograr êxito, ambos os atores serão recompensados. A recompensa institucional se baseia no reconhecimento da sociedade pelos serviços prestados, e no caso do servidor, o reconhecimento poderá ser através de premiação. A metodologia detalhada da avaliação de desempenho deverá ser proposta por consultoria especializada na área de Recursos Humanos.

PROJETO 7.4.2.1 - FORMAÇÃO DE NOVAS LIDERANÇAS COM FOCO NA CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

A partir da compreensão de que "criatividade é fazer coisas novas ou fazer arranjos novos com coisas que já existem", ou seja, "ser capaz de fazer novos arranjos, produzindo novas soluções dentro da sua atividade", a Escola do Servidor Público do Estado do Acre construirá, em conjunto com os servidores públicos, um programa de desenvolvimento das competências gerenciais com foco na criatividade e na inovação da gestão, de forma a eliminar o trabalho repetitivo, moroso e lento, substituindo por processos e sistemas eletrônicos ágeis, confiáveis e ao alcance da sociedade acriana.

A automação no serviço público se constituirá em uma importante ferramenta de excelência da gestão, dada a oportunidade do servidor público para investir mais tempo na sua carreira profissional e aspirações pessoais, favorecendo a motivação e a criatividade, principalmente, sabendo-se que o capital humano é considerado o maior diferencial no serviço público.

- ✓ Planejamento de forma participativa elaborar o plano de capacitação em conjunto com o servidor público, obtendo informações através de pesquisas e feedback;
- ✓ Ampliação das oportunidades na carreira priorizar a ocupação de cargos de lideranças por servidor de carreira;
- ✓ Desenvolvimento motivacional aplicar métodos de desenvolvimento motivacional, ouvindo e observando mais;
- ✓ Estimulo à capacitação estabelecer a flexibilidade de horário e oferta de oportunidades para capacitação de gestores e lideranças em geral;
- ✔ Parcerias internas e externas realizar ações de capacitação em parcerias internas (no Estado) ou externas (Escola Nacional de Administração Pública ENAP).

PROGRAMA 7.4.3 - REDUZIR A POLITIZAÇÃO NOS CARGOS PÚBLICOS E COMBATER O ASSÉDIO MORAL NO AMBIENTE PÚBLICO.

Os servidores públicos do Estado do Acre, no decorrer dos últimos anos, têm sido **expostos à constantes situações de trabalho no mínimo constrangedoras e de perseguição política**. Sempre que se verifica o comportamento da administração ou do administrado, embora com a consonância da lei, ofende a moral, a equidade e aos princípios da lei, ocorrerá ofensa ao princípio da moralidade administrativa. Ao contrário de gestões passadas, é necessário recuperar o caráter da impessoalidade nas ações da administração pública, tanto na ótica do administrado como em relação à administração. Sobre nenhum pretexto as ações da administração podem destinar-se a prejudicar ou beneficiar grupos, pessoas determinadas, ao contrário, os atos da administração devem ater-se ao princípio da impessoalidade, buscando sempre o interesse coletivo. Esse projeto tem o objetivo de combater de forma sistematizada o assédio moral no serviço público.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA 117

8. EIXO TEMÁTICO: INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

O eixo de Ciência, Tecnologia e Inovação foi pensado para atender a um clamor da sociedade Acriana que em plena revolução da tecnologia, ainda vive um apagão moderno, importando soluções prontas, deixando de incentivar o desenvolvimento tecnológico local.

O eixo visa fomentar a pesquisa, emprego e a renda com ações realistas e possíveis utilizando a estrutura física existente. Podemos levar o jovem a produzir e comercializar soluções genuinamente acrianas, além de elevar a estima de nossos profissionais de TI (tecnologia da informação) e explorar amplamente a pesquisa e desenvolvimento de soluções comercialmente viáveis.

Com um olhar no mercado externo do Brasil e do mundo, que cresce 2 dígitos por ano, vamos alcançá-lo e abrir um canal na economia que hoje não existe e levar o Estado do Acre de simples consumidor, para fornecedor de soluções tecnológica e científicas.

Segundo dados do PNAD – Programa Nacional por Amostra de Domicílio, o Estado do Acre tem 12% de habitantes analfabetos e a próxima gestão deve estar atenta a este indicador que é preocupante.

Esse eixo acredita na educação e no conhecimento como fonte de riqueza para a sociedade Acriana. Sonhamos com os pés no chão reconhecendo que muito tem a se fazer, contudo essa missão é possível de ser realizada, pois temos mão de obra pronta para receber o conhecimento, para desenvolvê-la e para trabalhar com muita esperança e amor, acreditando sempre no Estado do Acre.

O uso da ciência, tecnologia e inovação são estratégicos ao desenvolvimento econômico do estado do Acre.

Assim como está em nosso hino:

"Mas se audaz estrangeiro algum dia Nossos brios de novo ofender Lutaremos com a mesma energia Sem recuar, sem cair, sem temer E ergueremos, então, destas zonas Um tal canto vibrante e viril Que será como a voz do Amazonas Ecoando por todo o Brasil." PROGRAMA 8.1 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E PESQUISA – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA NAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL, INVOÇÃO E EXTENSÃO TECNOLÓGICA.

A Ciência quando bem trabalhada na escola, ajuda os alunos a encontrar respostas para muitas questões tecnológicas do dia a dia. O objetivo é promover a conscientização da importância da ciência e fomentar a sua popularização.

Apesar do aumento em investimentos em educação através do FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, a qualidade do ensino não acompanhou o mesmo ritmo da quantidade de aplicação de recursos financeiros. A pesquisa realizada pelo "The Economist Intelligence Unit – EIU e Pearson International", em 2014, sobre a educação de 40 países, constatou que o Brasil ocupa a 38ª posição no ranking.

Esta constatação foi comprovada quando se avaliou os resultados dos programas mundias: PISA – Programa Internacional de Avaliação de Estudantes, TIMSS – Tendências Internacionais do Estudo de Matemática e Ciência e do PIRLS – Progresso Internacional do Estudo da Literatura.

Isso representa um indicador que o nível de conhecimento científico dos estudantes brasileiros do ensino fundamental e médio ser extremamente baixo. Se persistir este cenário, o desenvolvimento tecnológico do país ficará comprometido porque áreas estratégicas como nanotecnologia, biotecnologia, tecnologia da informação, engenharia genética e outras, dificilmente serão supridas em quantidade e qualidade de pesquisadores.

De acordo com a OCDE – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico, o Brasil precisa encontrar meios de elevar o desempenho dos alunos, criar motivação para o estudo e reduzir as taxas de evasão e, sobretudo, criar um corpo docente preparado e motivado.

O Brasil avançou principalmente na redução do analfabetismo, mas não conseguiu progressos visíveis no alcance do pleno domínio de habilidades, condição imprescindível para a inserção no mercado de trabalho.

Hoje, segundo a secretaria de educação do Estado do Acre, em torno de 75% dos jovens acrianos não chegam ao ensino superior e política públicas devem ser implementadas para direcionar esta parcela da juventude para o mundo do trabalho.

Outro fator essencial para este cenário desolador é o investimento constante na formação inicial e continuada de professores, que precisam ser agentes da cultura letrada.

Do mesmo modo que o desenvolvimento científico e tecnológico tem revolucionado a produção econômica, ele também contribui a favor da vida cotidiana dos cidadãos e exigido das nações, maior desempenho para alcançar novos níveis de conhecimento. Este conhecimento é necessário para impactar os níveis sociais, econômicos e orientar as políticas públicas a serem implementadas.

PROJETO 8.1.1 - Dar máxima prioridade à melhoria da educação científica em todos os níveis, com especial atenção para as populações mais vulneráveis.

PROJETO 8.1.2 - Promover conscientização da importância da Ciência e fomentar a sua popularização. Necessário desenvolvimento profissional de professores e educadores e, principalmente do suprimento de professores de Ciências adequadamente preparados.

PROJETO 8.1.3 - Prover acesso à atualização permanente e contínua de seus conhecimentos para o melhor desempenho de suas tarefas educacionais.

PROJETO 8.1.4 - Expandir a pesquisa na rede de centros especializados de forma cooperada, inclusive fora do estado e do país.

PROJETO 8.1.5 - Incentivar a contribuição dos alunos quanto à tomada de decisões sobre educação e pesquisa.

PROJETO 8.1.6 - Estabelecer parcerias com entidades não governamentais e privadas, na troca de experiências em educação e no ensino da Ciência.

PROJETO 8.1.7 - Criar na capital e interior Centro de Ciências com o objetivo de oferecer aos professores do ensino fundamental um ambiente que venha lhes proporcionar treinamento, aperfeiçoamento e entendimento de matérias relacionadas com a ciência, matemática, informática, português e língua estrangeira.

PROJETO 8.1.9 - Fortalecer a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e integrar esta rede com ações regionais.

PROGRAMA 8.2 – TECNOLOGIA E PESQUISA DE PONTA

O desenvolvimento de novas tecnologias e pesquisa propicia produtos em constante desenvolvimento como suporte inovador ao mercado e à sociedade. Esse programa tem como objetivo ressaltar a importância das fronteiras do conhecimento que estão revolucionando o mundo e aplicálas ao mercado como forma de melhorar a produtividade e a eficiência das instituições.

A tecnologia foi criada para facilitar a vida do ser humano. Recursos tecnológicos estão intimamente ligados ao progresso da sociedade. O Estado do Acre tem uma enorme potencialidade para produzir produtos e serviços com valor agregado e que impactem no seu desenvolvimento econômico e social.

As Políticas Públicas implementadas pelo Governo Estadual devem estar alinhadas com as do Governo Federal que repassam recursos financeiros para programas e projetos que leve em conta as necessidades tecnológicas nas áreas de: capacitação, manutenção, controle de qualidade, transferência de tecnologia e inovação, pesquisa aplicada, consultoria e projetos.

PROJETO 8.2.1 - FOMENTO ÀS STARTUPS

Criação de políticas públicas que viabilizem ideias inovadoras por meio de startups, alimentando a cadeia empreendedora. Neste cenário serão realizadas parcerias com a rede de difusão tecnológica do Estado do Acre: UFAC, IFAC, Instituto Dom Moacir, FAMETA, FAAO, SEBRAE, Institutos de Tecnologia, Sistema S, além de intercâmbio de conhecimento com outros estados e países.

PROJETO 8.2.2 – IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES.

Este projeto será um espaço de referência que tenha todas as condições necessárias para desenvolver soluções tecnológicas que facilitem a vida do cidadão e ajude a administração pública ser mais eficiente e proativa em suas demandas. Além da formação de profissionais locais de alta qualidade técnica contará com a seguinte estrutura: equipamento 3D, laboratório de realidade virtual, prototipação, aceleradora, consultoria, instrutória, intercâmbio, servidores, área de desenvolvimento em várias plataformas.

Nesta realidade os alunos poderão aprender através da realidade virtual e melhorar essa experiência, criar seus próprios ambientes virtuais com temas nas mais diversas áreas de conhecimento, promover o aprendizado em desenvolvimento de software ou aplicativos com base na necessidade da comunidade. Os alunos serão preparados a identificar os problemas e, em seguida, propor soluções.

Com a intervenção dos parceiros: UFAC, IFAC, Instituto Dom Moacir, Faculdades Privadas e SEBRAE as soluções viáveis receberão tutoria para se tornarem viáveis comercialmente. Outros

processos de desenvolvimento para a juventude são os jogos eletrônicos, a robótica e a automação comercial, que podem levar esses jovens a empreender.

PROJETO 8.2.3 – PROJETO GOVERNANÇA DIGITAL

Implantação de política de Simplificação e desburocratização dos processos internos administrativos das secretarias e autarquias transformando os processos manuais em processos digitais, proporcionando economia de tempo e redução dos custos como papal, armazenamento físico (prédios, depósitos...), papel, toner, tinta de impressoras.

Será feito um amplo estudo dos fluxos internos com a finalidade de identificar os possíveis "nós" que fazem com que os processos demorem a serem resolvidos, em seguida propor um fluxo mais linear e dessa forma, utilizar os recursos tecnológicos possibilitando ao contribuinte e gestor público o acompanhamento por via eletrônica (Celular, Internet) das instâncias onde se encontram os processos fase a fase, dando transparência e velocidade aos processos.

PROJETO 8.2.4 – INTERNET PARA TODO O ESTADO DO ACRE

Utilizando a cobertura do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas que fornecerá internet banda larga para quem não tem acesso, principalmente para as regiões mais afastadas como a nossa região Amazônica. O governo fornecerá as antenas e periféricos para captação do sinal do satélite.

O que chama atenção neste satélite é sua alta capacidade de transmissão de dados que pode chegar a incríveis 80 gigabits por segundo. Essa cobertura dará qualidade de conectividade onde não é possível ou viável a chegada de uma fibra óptica no Estado do Acre, ou seja, as tribos indígenas, comunidades ribeirinhas os municípios mais afastados como Santa Rosa, Jordão, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e muitos outros serão contemplados.

PROJETO 8.2.5 – RESGATANDO OS SONHOS E A CIDADANIA DOS JOVENS EM CONFLITO COM A LEI.

Com um olhar mais social será implementado o programa de capacitação e acompanhamento do desenvolvimento técnico básico e avançado em áreas profissionalizantes da tecnologia, que envolvam jovens objetivando sua ressocialização e empreendedorismo. O Projeto terá como lema: Quem antes fez a sociedade sangrar e chora hoje trará orgulho e alegria para a sociedade.

PROJETO 8.2.6 – POLÍTICA DE RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE TI.

O Governos Estadual, juntamente com sua bancada federal, apoiará a criação do Conselho Federal de Tecnologia da Informação, além de reconhecer a importância, competências e responsabilidades desse profissional junto a sociedade.

Deve-se dar atenção também a uma política mais inclusiva a esses profissionais, ampliando os cursos de mestrado e doutorado. Desde 2012 o Estado do Acre, formalizou a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT (Lei Complementar nº 247, de 17 de fevereiro de 2012). À SECT vinculam-se as seguintes instituições estaduais: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre – FAPAC; Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais – IMC; Fundação de Tecnologia do Estado do Acre – FUNTAC.

Apesar das ações em Ciência e Tecnologias já ocorrerem no estado do Acre desde o século XX, o vigor da economia acriana não foi direcionado, pelo Governo do Estado, para a Política em C&T&I, o que corroborou para um cenário paradoxal: há no estado ações de preservação ambiental internacionalmente reconhecida e uma base científica com um número bastante reduzido de mestres e doutores. A escassez de recursos e, principalmente a falta de pessoal qualificado com a titulação mínima exigida para o desenvolvimento científico e infraestrutura adequada são reais.

A lentidão de ações efetivas e eficazes resultou em grandes distorções e desigualdades regionais nesse setor tão importante para o progresso das regiões administrativas do Acre. Como consequência, não houve articulação do poder público com o setor privado na confiança para o investimento seguro nas instituições de pesquisa públicas. E o sistema científico não pode contribuir para a regionalização dos bens e serviços dele derivados e, no mesmo processo, contribuir para o desenvolvimento harmônico entre as mesoregiões do estado (Vale do Acre e Vale do Juruá).

O Governo do Estado pouco promoveu a difusão e apropriação do conhecimento técnicocientífico para a sociedade. Foi tímido o estimulo, desde o início da vida estudantil, ao desenvolvimento contínuo da cultura científica e tecnológica. O conhecimento sobre o que se produz em termos científicos no estado e fora dele foi tacanho, não resultando em desenvolvimento socioeconômico sustentável para nossa sociedade. Falhou o governo em não propagar a contento para a sociedade conceitos básicos de ciências.

O modelo atual sofre de inanição financeira. Não consegue capacitar técnicos, nem resolver problemas sociais, urbanos, rurais e ambientais. Falta formação de parques tecnológicos, de incubadoras de empresas, apoio ao jovem pesquisador universitário em startups, fundamentadas em parcerias públicas nas esferas municipal, estadual, com financiamento específico.

COMPROMISSOS

Os compromissos que apresentamos a seguir, foram concebidos e partem de reflexões e discussões técnicas envolvendo a escuta social nos diversos segmentos da sociedade do Estado do Acre. Apreciou-se contribuições ao Plano, os mais variados documentos produzidos no interior das Universidades Públicas e Particulares de Ensino, Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Órgãos de Fomentos à Pesquisa e Extensão, em relevantes momentos de busca por formação educacional de qualidade e autônoma, que representam as vozes dos diversos atores manifestadas nos seminários, reuniões, eventos, manifestações, entre outras formas de expressão que possibilitaram traçar um quadro significativo das conquistas, frustações e anseios deste segmento que atua na Educação Superior. O envolvimento participativo de seus segmentos professores, pesquisadores, técnicos e alunos é o que os constitui como sujeitos desse projeto e dessa construção, bem como os qualifica no seu papel social.

A Educação Superior representa o lócus especial do debate produtivo de ideias A liberdade de pensamento implica na coexistência respeitosa do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, religiosas, culturais e políticas.

- Viabilizar mecanismos que possibilitem a públicação do conhecimento produzido tanto por professores e pesquisadores quanto por técnicos e estudantes, de forma a divulgar o potencial científico, cultural e intelectual das IES.
- Atender às demandas por meio da SECT e da FAPAC, no que se refere ao ensino de graduação e de pós-graduação.
- Promover e dinamizar a criação de núcleos e grupos de pesquisas na Educação Superior, no conjunto das áreas científicas.
- Manter e ampliar os eventos científicos promovidos pela SECT e FAPAC.
- Promover a interface da Pesquisa Científica, Tecnológica ou de Inovação com a extensão universitária, com finalidade de fortalecer a ação transformadora da sociedade.
- Fomentar, por meio da SECT, projetos de extensão que busquem o desenvolvimento humano e ambiental a partir da pesquisa científica, avaliando de forma processual sua execução.
- Estreitar a interação do conhecimento produzido nas IES com os saberes e as experiências advindos da sociedade.
- Contribuir, por meio da SECT, FAPAC E FUNTAC, na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento regional e nacional.
- Valorizar, ATRAVÉS SECT, FAPAC E FUNTAC, programas e projetos destinados as regiões de fronteiras, na perspectiva do intercâmbio sociocultural.

- Estimular parcerias com o setor produtivo de bens e serviços com as instituições de ensino e
 pesquisa, aproximando esse setor da produção de conhecimento das IES.
- Estimular a incorporação do conhecimento produzido pela sociedade com o intuito de viabilizar soluções para seus problemas cotidianos.
- Planejar a C&T&I como política de Estado e como política pública de longo prazo, integrada ao conjunto das políticas sociais.
- Proporcionar a melhoria da qualificação profissional no interior do Estado do Acre estimulando a continuidade da formação dos profissionais da educação técnica, tecnológica e superior.
- Estimular a incorporação do conhecimento produzido, no âmbito da educação, ciência e tecnologia, pela sociedade com o intuito de viabilizar soluções para seus problemas cotidianos.
- Estabelecer parcerias com as empresas e entidades de formação profissional que investem em inovação, aumentando a carteira de parcerias público-privadas, dinamizando o setor de pesquisa.
- Financiar pesquisas e startups voltadas para a economia verde, como energias renováveis, produtos reciclados, aproveitamento de biogás, pavimentos oriundos de materiais recicláveis, placas recicláveis para a construção civil e ecodesign.
- Formular parceria com o SEBRAE para auxiliar o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias aos jovens universitários, mestres e recém-doutores possibilitando, dessa forma, o empreendedorismo com foco em C&T&I.

8.1 SUBÁREA: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA NAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL.

Investimento em cursos técnicos profissionalizantes, para formar uma cadeia de conhecimento. Pois a integração da cadeia e a eficiência de suas partes definem o patrimônio educacional, científico e tecnológico da região. O objetivo é oferecer aos jovens uma jornada ampliada de estudos, com qualificação técnica profissionalizante aos estudantes do ensino médio, nas escolas de tempo integral – ETI.

Atualmente, o avanço tecnológico presente e crescente tem proporcionado o aprofundamento do conhecimento de poucos e o aumento da ignorância de muitos.

Essa situação tem acarretado um déficit significativo no atendimento ao mercado, em áreas do conhecimento consideradas estratégicas.

Devemos ter a consciência de que a Ciência e a Tecnologia fazem parte da *cadeia do conehecimento* que começa com o ensino fundamental, avança no ensino médio e profissionalizante, entra na graduação e pós graduação, caminha para a pesquisa e desenvolvimento tecnológico e chega ao mercado com os trabalhos de extensão, engenharia e inovação.

Amparados pela pelo Plano Nacional de Educação - PNE (2014-2024), através da Política de Expansão da oferta de Educação Profissional Tecnológica – EPT que tem como uma de suas metas: "triplicar as matrículas de educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público" (Meta 11), propomos alinhar a Política Pública no Estado do Acre com o Governo Federal, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECT, na oferta de cursos técnicos concomitantes para o aluno regularmente matriculado no ensino médio regular nas redes públicas estaduais, como uma proposta de uma formação profissional com produção pedagógica específica para o público atendido e em pareceria com os setores produtivos, econômicos e sociais.

Dessa forma, passamos a descrever as seguintes ações:

PROGRAMA 8.1.1 – PROGRAMA ENSINO INTEGRAL – PEI, COM A IMPLANTAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES.

O esvaziamento e sucateamento em algumas escolas da Rede Estadual de Educação no Estado do Acre tem acarretado um alto custo aos cofres públicos, bem como uma alta taxa de evasão de alunos.

A intervenção do Estado em políticas públicas que possam atrair os jovens, para um ambiente de ensino dinâmico são as escolas de tempo integral - ETI. A proposta é que nessas escolas de tempo integral, o aluno cursará o ensino básico pela manhã e, no turno da tarde um curso técnico de sua escolha, nas mais diversas áreas do conhecimento.

Atualmente, essas escolas no Estado do Acre não apresentam estrutura totalmente adequada, nem uma grade curricular que atendam aos pré-requisitos de cursos técnicos profissionalizantes.

O Programa de Ensino Integral – PEI tem como proposta a jornada de nove horas e meia, incluindo três refeições diárias para estudantes do ensino básico. Na matriz curricular, os alunos terão uma orientação para seus estudos, preparação para o mundo do trabalho e auxílio na elaboração de um projeto de vida.

Além das disciplinas obrigatórias, eles contam também com disciplinas eletivas, que são escolhidas de acordo com seu objetivo.

Dessa forma, fazemos a seguinte proposição com as seguintes objetivos:

- Melhorar a infraestrutura tecnológica das Escolas de Tempo Integral ETI's.
- Implantar Cursos Técnicos Profissionalizantes nas Escolas de Tempo Integral, bem como uma unidade escolar em cada regional do Juruá, Alto Acre, Purus e Envira. Os cursos Técnicos Profissionalizantes serão distribuídos por diversas áreas do conhecimento e sintonizados com as demandas do mercado.
- Ampliar, redimensionar e melhorar a infraestrutura das ETI's: laboratórios de Química,
 Física e Biologia com novos equipamentos e recursos didáticos pedagógicos, que atualmente são compartilhados; cozinha, refeitório, quadra poliesportiva, vestiário feminino e masculino.
- Abastecer e ampliar as bibliotecas das escolas de Tempo Integral com recursos didáticos, pedagógicos e novas fontes de consultas dos cursos técnicos que serão implantados.
- Melhorar e democratizar o acesso à internet de alta velocidade nos laboratórios de informática e no ambiente escolar.

8.2 SUBÁREA INOVAÇÃO E EXTENSÃO TECNOLÓGICA

A necessidade de qualificação da população com cursos de extensão de curta e média duração nas mais diversas áreas de conhecimento. O objetivo é criar uma rede de assistência tecnológica (Centros Vocacionais Tecnológicos), para a transferência de conhecimento à população e no atendimento às Médias e Pequenas Empresas -MPE's e aos Arranjos Produtivos Locasis - APL's.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografía e Estatística - IBGE, o índice de desemprego no Brasil atingiu 12,2% em janeiro de 2018, com 12,7 milhões de desempregados.

O Brasil enfrenta nesse momento um enorme desafio em absorver esse contingente de mão de obra inativa que dependerão de variáveis como o crescimento econômico, avanço tecnológico e da qualificação profissional.

O uso da ciência, tecnologia, qualificação profissional técnica nas escolas de tempo integral e inovação são estratégicos ao desenvolvimento econômico do estado do Acre, para agregar valor à sua produção. Estudos revelam que a região amazônica possui, em valores de recursos naturais no montante de 23 trilhões de dólares a ser explorado, sendo 15 trilhões em recursos minerais metálicos, não metálicos e energéticos e 8 trilhões na superfície. O Acre faz parte dessa riqueza que deve ser gerada.

Levantamento realizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, identificou que 41% da população acriana depende da Bolsa Família. As atividades econômicas estão concentradas no comércio, serviços, pecuária e atividades florestais. Esta última tem impedido o desenvolvimento do agronegócio e as políticas intervencionistas com forte presença do estado na economia, tem dificultado a ampliação do desenvolvimento econômico.

Os atuais complexos industriais e agroindustriais exigem mão de obra qualificada para controlar seus processos produtivos. Nunca precisamos tanto da tecnologia para produzir mais, com menos. Inovações tecnológicas, como a inteligência artificial, robótica e automação, big data, dispositivos sensoriais, *blockchain* e outras inovações vão possibilitar maior previsibilidade, produtividade e eficiência. Exigência por profissionais treinados e capacitados para atender este novo cenário tornase necessário. O agronegócio e outras modalidades de serviços vão demandar esses profissionais, com necessidade de investimento no desenvolvimento de Agrotechs.

Temos de discutir um modelo de desenvolvimento que tenha como base uma economia que leve em conta as pessoas. Dessa forma, devemos ampliar um programa de extensão envolvendo as universidades e institutos tecnológicos para a transferência de conhecimento para a população. A qualificação profissional e a geração de trabalho são, atualmente, os principais desafios para a promoção da cidadania de milhares de excluídos.

Entendemos que o empreendedorismo seja a saída, para o fortalecimento de uma nova economia, onde a sobrevivência das micro e pequenas empresas e geração de outras, dependem fundamentalmente da garantia de quatro assistências:

Assistência Gerencial – que lhes assegure o acesso ao conhecimento das práticas da boa gestão empresarial.

- 1 Assistência Financeira que venha proporcionar os recursos necessários para investimento e/ou capital de giro e redução da tributação
- Assistência Mercadológica que lhes garanta algumas reservas de mercado do tipo compras e serviços governamentais.
- 3 Assistência Tecnológica que lhes dê o suporte para que os seus produtos ou serviços sejam competitivos e de boa qualidade.

4 - É a assistência tecnológica que proporciona os serviços de metrologia, propriedade industrial, melhoria de processo e de produtos, análises laboratoriais, capacitação de pessoal, análise de processo, certificação de produtos, e outros.

Nos EUA, merece destaque o programa de extensão tecnológica voltado para dar assistência tecnológica às pequenas e médias empresas. Lá foi implantada um rede de centros tecnológicos em 350 localidades de 50 estados sem fins lucrativos e sustentados por recursos estaduais, federais, locais e privados. Esses centros têm como objetivo auxiliar as empresas nas situações inerentes à inovação, aumento da produtividade, certificação, metrologia e controle de qualidade. São ações dessa rede:

- ✔ Fortalecer a competitividade pelo fornecimento de informações.
- ✓ Dar suporte às práticas mais avançadas de negócios.
- ✓ Assistir na adequação e adoção de novas tecnologias.

Essa ação é importante por que:

- ✓ O mercado está exigindo cada vez mais conhecimento com forte enlace com as tecnologias da informação.
- ✓ O jovem, quando sai da escola, se depara com demanda de conhecimento tecnológico que a sala de aula não oferece.

Devemos ter a consciência que a globalização da economia e a internet rompeu as barreiras do mercado internacional e trouxeram as revoluções científicas como a Revolução Quântica, Revolução Biomolecular, Revolução da Informática, Revolução da Energia.

Esse novo século mudou a lógica do poder econômico. Terá poder quem tiver conhecimento.

As regiões que investirem em educação, ciência e tecnologia poderão alcançar novos patamares porque terão superioridade competitiva para enfrentarem o mercado de trabalho que será mais seletivo e exigente quanto ao saber.

Diante dessa realidade, com a tecnologia ditando as regras, é indispensável que a educação tenha uma atenção não só para a ciência como para as linguagens: matemática, informática, português e língua estrangeira. Atualmente, o grande fator de desequilíbrio entre ricos e pobres não é mais a riqueza em si, mas a concentração do saber.

PROGRAMA 8.2.1 – PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA REDE DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA COM ABRANGÊNCIA ESTADUAL.

O Programa de ampliação de uma Rede de Extensão Tecnológica deverá seguir as seguintes diretrizes:

- ✓ Implantar redes de extensão tecnológica: Inicialmente serão implantados 05 unidades de assistência tecnológica (Centros Vocacionais Tecnológicos) distribuídas nas regionais do Alto Acre, Juruá, Baixo Acre, Purus e Envira, como forma de ampliar o Programa de extensão tecnológica.
- ✓ Promover cultura Inovação: investir no desenvolvimento de Agrotechs, promover palestras, seminários, oficinas, prêmios com destaque para as startup's.
- ✓ Divulgar banco de dados de tecnologias disponíveis: Instituto Brasileiro de Informação Científica e Tecnológica - IBICT, Institutos Federais, Universidades, Institutos de Pesquisas, Instituto Dom Moacir, outros.
- ✓ Resgatar ações que deram certo: Programa de Assistência Tecnológica às MPE projeto PATME.

Concentradas em áreas:

- ✓ De risco social onde predomina baixa renda, baixa escolaridade, elevados índices de criminalidade.
- ✓ De acesso difícil à educação formal tecnológica.
- ✓ Em localidades com indicação de arranjos produtivos e com elevada demanda por mão de obra certificada.
- ✓ Consolidar uma rede estadual de extensão tecnológica nos diversos municípios do estado do Acre como política de Estado a ser implementada pela Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECT.
- ✓ Aumentar os recursos públicos e privados destinados às atividades de ensino profissionalizante e extensão.
- ✓ Expandir o sistema de bolsas de extensão tecnológica, através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre – FAPAC.
- ✓ Definir os meios de qualificação e certificação do pequeno empreendedor e do profissional liberal.
- ✓ Implantar Centros Vocacionais Tecnológicos já aproveitando as atuais unidades do Instituto Dom Moacir, ampliando e ofertando novas modalidades de ensino e qualificação profissional, com destaque para o agronegócio, para nuclear o apoio às Micro e Pequenas Empresas – MPE's e aos Arranjos Produtivos Locais – APL's.
- Estimular a inserção produtiva do trabalhador.

Concluímos com as propostas legislativas da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação Tecnológica da Câmara Federal.

PROJETO 8.2.2.1 - CENTROS VOCACIONAIS TECNOLÓGICOS - CVT's

Os Centros Vocacionais Tecnológicos –CVT são unidades de assistência tecnológica às micros e pequenas empresas e aos Arranjos Produtivos Locais – APL's, com qualificação profissional através de cursos de curta e média duração ao trabalhador nas mais diversas áreas do conhecimento.

Merecem destaque as seguintes áreas: Agronegócio, Gestão, Engenharia Civil, Engenharia Industrial, Engenharia de Alimentos, Biotecnologia, Tecnologia da Informação, Farmácia, Engenharia Mecânica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Horticultura, Engenharia de Minas, Engenharia de Petróleo e Gás, Engenharia Elétrica, Engenharia Sanitária, Medicina Veterinária, Medicina, Biomedicina, Engenharia de Segurança do Trabalho, Enfermagem, entre outras áreas.

Portanto, há que se dar uma atenção especial a novos modelos de negócios inovadores, com destaque para as startups e que levem em conta o mercado, os Arranjos Produtivos Locais – APL's e a qualificação do trabalhador.

Financiadores do Projeto: A captação de recursos para implementação do Projeto CVT's estão descritas abaixo:

- ✓ Financiadora de Estudos e Projetos FINEP os recursos originários da FINEP serão alocados para construção da estrutura física e/ou adaptação estrutural da unidade CVT, com laboratórios de Ciências: Física, Química, Biologia, Informática, secretaria, mini auditório, banheiros e sala polivalente.
- Ministério da Ciência, Tecnologia, Comunicação e Inovação MCTI esses recursos serão disponibilizados para atender os equipamentos dos laboratórios, investimento na telemática, bem como aquisição de mobiliário.
- → Banco Econômico e Desenvolvimento Social BNDES atendimento com recursos para estrutura física e estrutura dos cursos de extensão tecnológica.

- ✓ Conselho Nacional de Pesquisa CNPQ e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre FAPAC recursos destinados aos profissionais que integrarão cada unidade dos CVT's, através de bolsas de iniciação científica.
- ✓ Contrapartida do Estado do Acre e Municípios doação do terreno e/ou estrutura física que possa ser adaptada para a construção da unidade CVT.
- ✔ Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego PRONATEC aquisição de recursos financeiros para capacitação da população e formação de trabalhador e na geração de emprego e renda.
- ✔ Parcerias Privadas Microsoft, Intel, Fundação Abrinq, Fundação Bradesco etc, para garantir os recursos pedagógicos dos cursos de extensão tecnológica dos CVT's.
- ✔ Parcerias Públicas Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços alocação de recursos que financiem recursos pedagógicos e treinamento aos colaboradores dos CVT's, que serão multiplicadores do conhecimento.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E
TURISMO
133

9. EIXO TEMÁTICO: ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURÍSMO

9.1 ÁREA DE RESULTADO: INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

A cidadania é constituída pelos direitos e deveres do indivíduo inserido em sociedade. Uma sociedade justa e igualitária exige do Poder Público a adoção de políticas sociais de inclusão voltadas para seus habitantes, buscando assegurar o bem-estar de toda a sua população.

Infelizmente, nos últimos anos, o Estado do Acre, apesar de todos os financiamentos e programas promovidos pelo governo federal, avançou muito pouco na construção das condições objetivas para um salto no seu desenvolvimento social, de forma a reverter o quadro de pobreza e de miséria no qual vivem centenas de famílias acrianas.

Os dados revelados pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) desmitificam a máxima do atual governo de que houve uma melhora substancial na qualidade de vida. Para se ter uma ideia até o mês de junho de 2018 foram cadastradas no Estado do Acre 86.283 famílias no Programa Bolsa Família³⁰. Esse número equivale a aproximadamente 325.604 mil pessoas, ou seja, 42,95% da população acriana³¹.

Atualmente 127.222 famílias do Estado estão inseridas no Cadastro Único do MDS. Dessas, 81.737 mil sobrevivem com renda per capita familiar de R\$ 0,0 (zero) até R\$ 85,00 (famílias em situação de extrema pobreza ou em vulnerabilidade social). Quando a renda per capita mensal varia entre R\$ 85,01 até R\$ 170,00, o número chega a 15.225 famílias e, finalmente, 12.348 famílias que vivem com renda domiciliar de até meio salário mínimo³². Essa realidade coloca o Estado do Acre em vigéssimo terceiro lugar com a pior renda domiciliar per capita quando comparado com os vinte e seis estados brasileiros e com o Distrito Federal³³. O cálculo é o resultado da soma dos rendimentos recebidos por cada morador, dividido pelo total de moradores do domicílio.

Deve-se ainda acrescentar o alto indíce de pessoas sem ocupação que paralelamente aumenta o número de excluídos em todo o Estado. Conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Acre encerrou o ano

³⁰Fonte: Relatório de Programas e Ações do Ministério de Desenvolvimento Social (2018).

³¹Fonte: Relatório de Programas e Ações do Ministério de Desenvolvimento Social (2018).

³²Fonte: Relatório de Programas e Ações do Ministério de Desenvolvimento Social (2018).

³³Fonte: Relatório do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2017).

de 2017, com uma taxa de **12,2% de desemprego entre a população economicamente ativa,** o que equivale a mais de 40 mil pessoas sem nenhum vínculo empregatício que garanta um salário fixo³⁴.

Esses dados comprovam que não basta o investimento federal para alterar o quadro atual de miséria e de exclusão que atinge a maior parcela da população do Estado. É fundamental o comprometimento real das políticas públicas estaduais com um Projeto para o Acre, com uma proposta mais ampla de promoção do bem-estar social a todos os cidadãos acrianos, em articulação e complementação às ações desenvolvidas pelo Governo Federal.

Romper com o atual modelo assistencial que perpetua as desigualdades e a pobreza entre os acrianos; contribuir para o bem-estar humano e para o desenvolvimento social e econômico por meio da implantação de ações políticas voltadas para a geração de trabalho, emprego e renda nas áreas urbanas e rurais; combater os problemas sociais com intuito de qualificar a vida da população em situação de risco no Estado do Acre e, ao mesmo tempo oferecer-lhe a oportunidade de sonhar com uma realidade muito melhor e tangível, eis, entre outros, alguns desafios para a nova gestão estadual a partir de 2019.

9.1.1 SUBÁREA: INCLUSÃO SOCIAL PARA TODOS OS ACRIANOS

As taxas de pobreza e de desemprego e o insuficiente rendimento médio das famílias acrianas são importantes indicadores no que se refere à situação social na qual se encontra o Estado. Infelizmente, na falta de melhores oportunidades de trabalho e de renda, muitas famílias acrianas ficaram expostas às mazelas sociais (miséria, pobreza, fome, desnutrição, violência, exclusão e marginalização) e sobrevivem apenas com os recursos recebidos dos programas sociais desenvolvidos pelo Governo Federal, como por exemplo, o Programa Bolsa Família, do qual dependem cada vez mais.

Na verdade, ignorando as intrínsecas relações entre as políticas econômicas e as sociais, a atual gestão não conseguiu criar novas perspectivas para a população carente e não forneceu as ferramentas necessárias e eficazes para sua emancipação e para o desenvolvimento socioeconômico do nosso Estado. Infelizmente, este fato pode ser verificado quando se visita *in loco* as áreas periféricas urbanas e rurais dos vinte e dois municípios acrlanos, onde crianças, jovens e adultos convivem diariamente com a pobreza extrema e com o abandono do poder público estadual.

³⁴Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no dia 23 de fevereiro de 2018.

Diante dessa triste realidade social, nota-se que há um grande caminho a percorrer em direção ao progresso social efetivo no Estado do Acre! **Urge colocar em prática uma concepção de política social voltada para o desenvolvimento humano**. É esse o objetivo da área social que a nova gestão estadual pretende realizar a partir de 2019.

O desafio maior reside em criar "portas de saída" para a condição de miséria e desalento que afetam tantas famílias acrianas que vivem nas áreas urbanas e rurais, pois, assim, não será possível construir um Estado mais justo se nos próximos anos forem incorporadas mais famílias aos programas de transferências de renda criados pelos governos federal e estadual. Gerir formas eficazes de reduzir a pobreza e a desigualdade será um dos compromissos que a nova equipe gestora assume neste Plano de Governo.

Para tanto, implantará os seguintes **Programas** da sua **Política de Desenvolvimento Social** para o Estado do Acre: **Enfrentamento à Pobreza** por meio de ações que dinamizem e melhorem a qualidade de vida das pessoas mais vulneráveis e que sinalizem uma perspectiva de futuro positiva e que as coloque em condições de entrar de forma ativa no mercado de trabalho; **Segurança Alimentar e Nutricional** mediante a criação e efetivação do **projeto do leite das crianças** com objetivo de auxiliar o combate à desnutrição infantil, por meio da distribuição gratuita e diária de um litro de leite às crianças de 06 a 36 meses, pertencentes às famílias cuja renda per capta não ultrapasse meio salário mínimo, além do fomento à agricultura familiar, proporcionando geração de emprego e renda; **Garantia de Direitos Humanos**, sobretudo para os grupos mais vulneráveis, como as mulheres, as crianças e os adolescentes vítimas de violência física, sexual e psicológica intrafamiliar e social, jovens, idosos, pessoas com deficiência e populações indígenas e afrodescendentes; E, por fim, uma **Nova Política de Proteção e Assistência Social**, com intuito de ampliar e melhorar a eficácia da rede de proteção e assistência social no Acre, procurando romper com o modelo assistencialista que perpetua as desigualdades sociais e a pobreza nos municípios acrianos.

PROGRAMA 9.1.1.1 - "PORTAS DE SAÍDA" PARA O ENFRENTAMENTO À POBREZA

O **Programa "Portas de Saída"** para o enfrentamento à pobreza no Estado do Acre quer promover a progressiva melhoria das condições de vida das famílias de baixa renda, especialmente as que habitam as áreas periféricas urbanas e rurais dos vinte e dois municípios acrianos, onde crianças, jovens e adultos convivem diariamente com a pobreza extrema.

Romper com o atual modelo assistencial que perpetua as desigualdades e a pobreza entre os acrianos e implantar ações complementares aos programas de transferência de renda para que estes

não sejam apenas meras compensações, e sim, efetivas alternativas de superação da pobreza, que sinalizam uma perspectiva de futuro positiva e que os coloquem em condições de entrar de forma ativa no mercado de trabalho, é uma das portas de saída para a autonomia e uma oportunidade de resgate da dignidade e da cidadania para tantas pessoas em situação de vulnerabilidade social no Estado do Acre.

Por isso, caberá à nova gestão estadual facilitar o acesso do dessas pessoas ao mundo do trabalho, bem como capacitá-las para que consigam melhores oportunidades e remuneração. Uma população despreparada para assumir postos de trabalho não pode ajudar o Estado no processo de desenvolvimento social e econômico. Por isso, o primeiro passo para a inclusão social, vinculado ao enfrentamento das contradições sociais, é colocar em prática um programa direcionado à qualificação desses indivíduos em situação de risco ou vulnerabilidade social e a sua inserção no mercado de trabalho.

PROJETO 9.1.1.1.1 - PRÓXIMO PASSO

Contribuir para o bem-estar e para o desenvolvimento social e econômico por meio da implantação de ações políticas voltadas à inclusão socioprodutiva das famílias pobres e extremamente pobres no Estado do Acre, com ênfase na economia solidária, no microempreendedorismo, na geração de trabalho, emprego e renda e na capacitação de homens e muheres para o mundo do trabalho, eis alguns dos objetivos que o **Projeto Próximo Passo** procurará desenvolver a partir de 2019.

Para isso, o **Projeto** buscará criar oportunidades por meio da abertura de frentes de trabalho e incentivo à Lei do Aprendiz em parceria com a iniciativa privada; favorecer a educação profissional e capacitação para o mundo trabalho de indivíduos e grupos em situação de risco ou vulnerabilidade social por meio de parcerias com Instituições de Ensino (Universidades, Faculdades, IFAC e Instituto Dom Moacyr), SEBRAE, Sistema S (SENAI, SESC e SESI), Terceiro Setor, Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), Igrejas, Associações de Trabalhadores, Iniciativa Privada e etc.; fortalecer o elo entre o Bolsa Família e as ações voltadas para a educação profissional, sobretudo o ensino médio e técnico, alfabetização e educação de jovens e adultos (Quero Ler e EJA/PORONGA/PEEM); possibilitar o acesso a microcréditos; instituir incentivos fiscais a empresas que ampliarem seu estoque de assalariados do Bolsa Família; acompanhar, fiscalizar e avaliar com mais eficiência a execução dos programas de transferência de renda em todo o Estado; ampliar as ações deste Projeto nos presídios do Estado a fim de favorecer a qualificação, a profissionalização e a ressocialização dos presos no convívio social através de parcerias com empresas locais por meio de incentivos fiscais; implantar e utilizar a **Vigilância Socioassistencial** como instrumento de conhecimento da realidade

das famílias carentes e proposições de programas, projetos, beneficios e serviços; garantir o acompanhamento efetivo dessas famílias na perspectiva da autonomia, em sintonia com as demais políticas estaduais.

DESAFIOS:

Contribuir para o bem-estar e para o desenvolvimento social e econômico por meio da implantação de ações políticas voltadas para a geração de trabalho, emprego e renda no campo e nas cidades acrianas; combater as contradições sociais com intuito de melhorar a vida da população no Estado do Acre; diminuir a taxa de famílias acrianas em situação de pobreza extrema; favorecer o aumento da empregabilidade, da renda e da qualidade de vida para o todo o povo acriano.

PROGRAMA 9.1.1.2 - COMBATE À FOME E À DESNUTRIÇÃO NO ACRE

Dentre os indicadores utilizados pela Organização das Nações Unidas (ONU) nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) para definir uma meta mínima para o enfretamento à pobreza, foi o combate à fome, mais especificamente, a erradicação da insuficiência alimentar. Na verdade, enquanto a população não possuir condições mínimas de se alimentar de forma adequada para a sua sobrevivência, não existirá dignidade.

O Artigo 3º da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN³5. destaca: "a segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis". Além disso, devese acrescentar outro conceito que deve ser lembrado: "a alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população" (Artigo 2º da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN).

³⁵Fonte: Lei nº 11.346/2006 – LOSAN – cujo objetivo primordial é garantir através de ações intersetoriais o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) para todoas as pessoas que se encontram no Brasil por meio da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), conforme destacam os artigos 1º e 3º desta Lei.

Diante dessas orientações **caberá à nova gestão estadual** intensificar com eficiência o pleno atendimento da população acriana e, principalmente, daqueles que são desnutridos e/ou mal nutridos por excesso ou inadequação de alimentos (obesos), para que o direito à alimentação se efetive na prática através de políticas públicas eficientes voltadas para a Segurança Alimentar e Nutricional (SAM) com componentes emergenciais e estruturantes.

PROJETO 9.1.1.2.1 - ACRE SEM FOME

A nova gestão escolar sensível à dura realidade na qual se encontram centenas de famílias acrianas implantará imediatamente o **Projeto Acre Sem Fome** objetivando **combater e reduzir os índices de pessoas e grupos em estado de pobreza absoluta, insegurança alimentar e nutricional.**

Para tanto, procurará articular a produção da agricultura familiar e urbana local com os Programas Federais, tais como, Programa de Alimentação Escolar; Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar — PAA; Programa de Agricultura Urbana e Periurbana; além de outros Programas voltados para a proteção e desenvolvimento social.

Ademais, promover, **fomentar e cofinanciar iniciativas de Segurança Alimentar e Nutricional e de Inclusão Social Produtiva, conforme pactuação na esfera federal dos diferentes ministérios**; realizar um grande diagnóstico nutricional da população atendida pelos Programas e

Ações de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como viabilizar a rearticulação do

Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado do Acre; estender o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), com enfoque para as minorias (indígenas, trabalhadores rurais e ribeirinhos); fortalecer a segurança alimentar e nutricional nas comunidades ribeirinhas, rurais e indígenas, com a oferta de práticas produtivas agroecológicas que diversifiquem a produção e promovam a segurança alimentar e nutricional de todos; viabilizar a qualificação e a formação dos profissionais e gestores públicos que atuam na área da Segurança Alimentar e Nutricional como forma de aproximar os serviços técnicos com as políticas traçadas pela área nacional, estadual e municipal; fortalecer as ações conjuntas de governos e da sociedade civil no trato das questões de Segurança Alimentar (Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional), visando garantir a operacionalidade das ações deste Projeto.

DESAFIOS:

Combater e diminiuir o índice de pessoas e grupos em situação de insegurança alimentar e nutricional; trabalhar com eficiência para erradicar a pobreza absoluta que afeta a vida de tantas famílias no Estado do Acre.

PROJETO 9.1.1.2.2: MAIS LEITE PARA AS NOSSAS CRIANCAS

É notória a importância do leite na recuperação nutricional de crianças desnutridas. Todavia, as condições econômicas e sociais de centenas de famílias acrianas que dependem do Programa Bolsa Família para sobreviver, não permitem que o leite seja regularmente oferecido às crianças, gerando, por conseguinte, grave carência nutricional que irá se refletir em todos os aspectos de sua vida adulta, em especial na saúde e no desenvolvimento intelectual.

Por isso, sensível a esta triste realidade social e com objetivo colaborar para a melhoria da qualidade nutricional das crianças acrianas em situação de vulnerabilidade social, a **nova gestão** estadual implantará o Projeto Mais Leite para as Nossas Crianças, por meio da distribuição gratuita e diária de um litro de leite às crianças de 06 a 36 meses, pertencentes às famílias cuja renda per capta não ultrapasse meio salário mínimo, além de estimular à agricultura familiar, proporcionando geração de emprego e renda.

Portanto, o **Projeto** terá uma relação direta com o produtor e a população de baixa renda, formando um elo que fortifica sua ação enquanto política governamental com bases na Segurança Alimentar e Nutricional e intensifica a possibilidade de manutenção do homem no campo e garante o suprimento alimentar as famílias acrianas de baixa renda.

DESAFIOS:

Promover, fomentar e Co financiar iniciativas de Segurança Alimentar e Nutricional e de Inclusão Social Produtiva em todo o Estado do Acre; combater a desnutrição infantil e favorecer a geração de emprego e renda nos municípios acrianos.

PROGRAMA 9.1.1.3 - DIREITOS HUMANOS PARA TODOS.

Os Direitos Humanos são direitos essenciais à afirmação da dignidade humana. Sem eles, o ser humano não consegue participar plenamente da vida em sociedade. Eles são indivisíveis, ou seja, não pode existir hierarquia entre os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais. Todas essas dimensões de Direitos são fulcrais ao desenvolvimento do ser humano na sociedade onde vive.

Para promover de fato os Direitos Humanos, é importante consolidar um Estado Democrático de Direito, dando para cada política pública o enfoque à igualdade e à dignidade para todos.

Contudo, apesar dos avanços e das conquistas obtidas nas esferas jurídicas e políticas nos últimos anos, verifica-se que no Estado do Acre ainda persistem grandes desafíos para se promover efetivamente esses Direitos, sobretudo entre os grupos mais vulneráveis socialmente, como mulheres, crianças e adolescentes, jovens, idosos, pessoas com deficiência, populações indígenas, afrodescendentes e outros.

Portanto, diante do exposto, este Plano de Governo assume o compromisso em efetivar uma Política de Direitos Humanos e Justiça pautada no respeito às minorias e às diferenças procurando promover a ações afirmativas, bem como um programa de retomada do desenvolvimento social voltado ao bem-estar humano e ao atendimento de políticas de inclusão.

PROJETO 9.1.1.3.1 - COM TODAS AS MULHERES ACRIANAS, POR TODOS OS SEUS DIREITOS.

Conforme preconiza a **Lei nº 11.340**, de 7 de agosto de 2006, cabe ao poder público implementar políticas que visem "garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão" (Artigo 3°,§1°).

O governo estadual tem papel primordial na execução das políticas de apoio as mulheres. Todavia, no Estado do Acre a estrutura colocada à disposição das mulheres em situação de risco é ainda muito tímida e limitada. Para se ter uma ideia existem apenas 05 Centros Regionais de Referência de Apoio à Mulher (Casa Rosa Mulher – Rio Branco; Centro de Referência para Mulher – Brasiléia; Centro de Referência Regional – Purus [atende Sena Madureira]; Centro de Referência para Mulher – Feijó [atende regional Tarauacá/Envira]; Centro de Referência Especializado de atendimento à Mulher – Vitória Régia – Juruá) e 02 Casas de Abrigo (Casa Mãe da Mata – Rio Branco e Casa abrigo - Juruá).

O quadro de servidores é mínimo e, na maioria das vezes, é composto por pessoas cedidas pelas prefeituras, secretarias, cargos comissionados ou ainda por consultores que executam ações além de suas competências.

O Estado é protagonista no desenvolvimento de políticas públicas direcionadas à mulher! É dever do Estado o enfrentamento das discriminações e desigualdades sofridas pelas mulheres e presentes em todos os meios sociais tornam-se mais evidentes no mundo laboral.

É no dia a dia do trabalho que se podem observar, com clareza, as desigualdades sociais costurando-se às de gênero, às de raça e etnia, às de orientação sexual e geracionais. Essas desigualdades agravam-se quando sofridas por mulheres com deficiência, por mulheres negras e mulheres egressas do sistema prisional (essas são as que mais sofrem com essa configuração, considerando que elas estão na mais baixa escala dessa pirâmide social).

Portanto, em consonância com a legislação vigente e procurando avançar no desenvolvimento das políticas voltadas para garantir os direitos humanos das mulheres em todas as esferas sociais no Estado do Acre, este Projeto propõe as seguintes ações a serem implementadas pela nova gestão estadual a partir de 2019: criar um quadro de profissionais próprio para os centros (assistente social, psicólogo, advogado, educadores sociais e técnicos administrativos); assim como na Assistência Social garantir financiamento estadual para o desenvolvimento das ações; assegurar às mulheres vítimas de violência, através de legislação estadual especifica a ser criada, percentual superior a 8% no acesso a programas habitacionais; criar uma casa abrigo em cada regional para evitar o rompimento dos vínculos familiares de mulheres com suas famílias; garantir escolarização ativa dos filhos das mulheres abrigadas durante o processo de abrigamento em parceria com a Secretaria Estadual de Educação; garantir auxílio financeiro, psicológico e assistencial a mulher pós abrigamento, bem como capacitá-las para o mercado de trabalho e para a autonomia financeira inserindo-as nas ações de formação profissional do Projeto Próximo Passo; assegurar atendimento humanizado a mulheres nas Delegacias Especializadas de Atendimento as Mulheres - DEAMs, realizar capacitações periódicas com servidor s; criar uma ouvidoria nas DEAMs; garantir que os atendimentos nas DEAMs sejam feitos exclusivamente por mulheres; financiar as ações das coordenadorias municipais da mulher, visando aprimorar o atendimento oferecido às mulheres que dela necessitam; fortalecer a rede estadual de enfrentamento e atendimento a mulheres vítimas de violência através do acompanhamento das equipes multifuncionais (psicólogos, médicos, assistentes sociais, pedagogos e etc.); ampliar as campanhas públicas estaduais que incentivem a igualdade de gênero e o respeito a diversidade no mundo do trabalho, na escola, no meio rural, e nos meios de comunicação, enfrentando a violência contra a mulher e estabelecendo metas, parcerias e acordos com o setor público e privado, organizações da sociedade civil; pactuar com a Secretaria de Segurança Pública Estadual a ampliação das Delegacias Especializadas da Mulher e com o Judiciário a ampliação das Varas de Violência Doméstica e Familiar para municípios acrianos. **DESAFIOS:**

Reduzir os índices de violência doméstica e familiar contra as mulheres acrianas; assegurar os direitos humanos das mulheres em situação de risco, considerando as questões raciais, étnicas, de

orientação sexual, de deficiência e de inserção social e econômica; ampliar a rede de proteção e de cuidados para todas as mulheres vítimas da violência doméstica e familiar; garantir os direitos das mulheres à educação de qualidade, à saúde, à moradia, ao trabalho, à geração de renda, ao lazer e aos demais serviços públicos;

PROJETO 9.1.1.3.2 - INFÂNCIA E JUVENTUDE: GARANTIA DE PROTEÇÃO INTEGRAL.

A garantia de proteção integral às crianças e adolescentes está consagrada nos direitos fundamentais inscritos no artigo 227 da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 3 e 4 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990). A promulgação destes direitos fundamentais tem amparo no status de prioridade absoluta dado à criança e ao adolescente, uma vez que estão em peculiar condição de pessoas humanas em desenvolvimento.

Revitalizar a Política Estadual de Atenção à Criança e ao Adolescente pela inserção de uma visão de futuro, com novos valores de compreensão da vida e da cidadania, em consonância com os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como considerar a juventude como público prioritário das políticas públicas, numa perspectiva transversal, integrada ao processo produtivo e à rede de serviços públicos, em especial a de educação básica e profissional, científica e tecnológica, a de cultura, esporte e lazer, e aos programas de primeiro emprego.

Para tanto, o **Projeto** assumirá os seguintes compromissos no sentido de atingir os seus objetivos: criar serviços regionalizados de atendimento às crianças vítimas de violência, maus tratos, abuso e negligência, incluídos nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social CREAS; apoiar os municípios acrianos na implantação e modernização de creches e pré-escolas, bem como na formação integral de educadores infantis; apoiar a implantação de escolas em tempo integral no Ensino Fundamental em todos os municípios do Estado; universalizar o acesso as escolas estaduais de Ensino Médio (regulares e integrais) e disponibilizar cursos de formação profissional em parcerias com centros universitários sintonizados com o interesse dos jovens e as oportunidades dos novos mercados de trabalho, como cursos de qualificação profissional, empreendedorismo, robótica, informática, inovação, cultura, cidadania, esportes, línguas, dentre outras; criar e implementar o **Projeto Mais Leite para as Crianças Acrianas de 06 a 36 meses**; visando o seu desenvolvimento físico, intelectuais e nutricional; implantar o **Projeto Bolsa Estudantil aos jovens estudantes que frequentam as escolas de integrais ou regulares de Ensino Médio** oriundos de famílias de baixa renda **a fim de evitar o alto índice de abandono escolar**; fortalecer a política de cofinanciamento

com objetivo de ampliar a cobertura dos serviços voltados para a reinserção dos reeducandos na vida social em parceria com a iniciativa privada, igrejas, sistema S, universidades locais e outras organizações da sociedade civil para apoio técnico e profissional, monitoramento e avaliação dos programas de atendimentos a este grupo social; ampliar a articulação com os 22 municípios acrianos para o enfrentamento da violência e violação de direitos, a exemplo do trabalho infantil, abuso e exploração sexual, consumo de venda de bebidas alcoólicas e de entorpecentes a crianças, adolescentes e jovens; implementar ações voltadas para a prevenção e para o combate a drogadição entre os jovens e adolescentes no Estado do Acre: campanhas preventivas, tratamento psicossocial e, no limite, disponibilizar nos hospitais públicos, mais leitos para internação de dependentes de drogas pesadas como o Crack; ampliar parcerias com o Governo Federal com a finalidade de implementar em cada município acriano Centros de Apoio Psicossociais – CAP's – que têm como objetivos oferecer atendimentos à população, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

DESAFIOS:

Garantir e efetiva uma política de estado voltada para a proteção integral das crianças, adolescentes e jovens acrianos, em sintonia com as determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente; ampliar parcerias com prefeituras e as organizações da sociedade civil na execução de ações afirmativas voltadas para a proteção, formação e inclusão das crianças, adolescentes e jovens que vivem em situação de extrema pobreza no Estado do Acre; implementar com seriedade ações preventivas, que apresentem alternativas concretas para os jovens acrianos em situação de vulnerabilidade: acesso à educação básica e profissional, bolsa estudantil, garantia de trabalho decente para a juventude através de parcerias com o setor privado, promoção e incentivo de atividades culturais e esportivas e etc.

PROJETO 9.1.1.3.3 - VIVER DIREITO E COM DIGNIDADE

O **Projeto Viver Direito e com Dignidade** será mais uma ação afirmativa da Nova Política Estadual de Desenvolvimento Social no Estado do Acre a partir de 2019 **voltado a atender as pessoas com deficiência**.

Dentre os objetivos deste **Projeto** destacam-se as seguintes: consolidar e ampliar a Rede em Educação Especial no Estado do Acre para atendimento às pessoas com deficiência, envolvendo instituições governamentais e não governamentais; investir e ampliar os **Centros de Serviços**

Especializados voltados para atender e acompanhar os alunos especiais, sobretudo, aqueles que estão no ensino fundamental I (1º ao 5º anos) por meio de aulas de braile (deficiência visual) e aulas de libras (deficiência auditiva), além do aumento de ofertas de serviços especializados para alunos com autismo, com síndrome de down, com múltiplas deficiências e com deficiência intelectual, não apenas na cidade de Rio Branco (Dom Bosco), mas também universalizar esses atendimentos humanizados em todos os municípios acrianos; investir em melhorias nas salas de apoio ao ensino especial (Salas de AEE) que fazem atendimentos dos alunos especiais nos contraturnos nas escolas da rede de ensino: aquisição de mobílias especiais, computadores, materiais didático-pedagógicos, jogos lúdicos; além do mais; investir na formação e na capacitação dos profissionais que cuidam e acompanham os alunos nas escolas da rede estaduais (assistentes educacionais, professores de AEEs e interpretes).

Ademais, o **Projeto** também viabilizará parcerias com o setor privado por meio de ações que assegurem a inclusão social e econômica da pessoa com deficiência, com destaque para a sua qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho; implementar em parceria com a Secretaria de Saúde ações que possibilitem o deslocamento das pessoas com deficiência para tratamento de saúde e atividades de reabilitação, bem com assegurar o fornecimento de órteses, próteses, bolsas de ostomia e equipamentos de mobilidades de forma descentralizada; garantir a acessibilidade nos espaços públicos e nos transportes públicos.

DESAFIOS:

Consolidar e ampliar a Política Estadual voltada a atender as pessoas com deficiência em todos os municípios acrianos; assegurar e melhorar a acessibilidade às pessoas com deficiência nos espaços públicos: escolas, órgãos estaduais, centros médicos, bibliotecas, praças e etc.; oferecer serviços específicos realizados por equipes multifuncionais, compostas por pedagogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, psicólogos e assistentes sociais a fim de auxiliar no acompanhamento dos alunos especiais, em particular, daqueles que já concluíram a Educação Básica; investir em novos **Centros de Serviços Especializados** voltados para atender e acompanhar os alunos especiais de acordo com as especificidades de suas deficiências (aulas de braile para alunos cegos ou com baixa visão; aulas de libras para alunos com deficiências auditivas; acompanhamentos especializados para os alunos com autismo, down, múltiplas deficiências e etc.); favorecer a inclusão no mercado de trabalho de pessoas com deficiência através de cursos de formação profissional e técnica.

PROJETO 9.1.1.3.4 - MELHOR IDADE

O Projeto Melhor Idade será destinado às pessoas idosas e busca em consonância com as Diretrizes da Política Nacional e o Estatuto do Idoso, assegurar uma melhor qualidade de vida aos idosos acrianos por meio do desenvolvimento das seguintes ações afirmativas: criar a rede de Centros de Convivência e de Qualidade de Vida do Idoso numa perspectiva regional, mediante a oferta de serviços especializados que contemplem atividades recreativas, socioculturais, esportivas, terapêuticas, hidroginástica e musicoterapia; ampliar junto à Secretaria Estadual de Saúde o atendimento à pessoa idosa, oferecendo mais conforto, segurança e atendimento humanizado para o cuidado integral e multiprofissional, mediante a revitalização do Hospital do Idoso localizado na Fundação Hospitalar e a disponibilização de maior número de profissionais especializados; implantar um Programa de Capacitação e Inclusão para o Trabalho direcionado à terceira idade, com destaque para a geração de ocupação e renda, e para abolição de todas as formas de discriminação ao idoso no tocante ao acesso ao trabalho e aposentadoria; viabilizar a criação de Delegacias Especializadas para a Terceira Idade, junto a Secretaria Estadual de Segurança Pública garantindo o atendimento com assistentes sociais e defensores públicos; Apoiar as prefeituras municipais na criação de Centros de Convivência e de Qualidade de Vida do Idoso, bem como instituir, em parcerias com Igrejas, Caritas Diocesana, Grupos de Apoio ao Idoso, Empresas Locais e Instituições de Ensino Superior, ações humanitárias de apoio às pessoas idosas que vivem sozinhas em suas casas ou em abrigos (exemplo, Lar Vicentino), oferecendo acompanhamento de geriatras, psicólogos e terapeutas ocupacionais.

DESAFIOS:

Ampliar a Política Estadual do Idoso, em consonância com as diretrizes da Política Nacional e o Estatuto do Idoso; assegurar uma melhor qualidade de vida ao idoso acriano, através de ações afirmativas que fortaleçam o seu convívio familiar e comunitário, promovam o seu acesso a serviços de saúde, ao lazer à cultura e à atividade física, de acordo com sua capacidade funcional, e estabelecer o direcionamento técnico das ações para a terceira idade, a fim de orientar as políticas sociais.

PROJETO 9.1.1.3.5 - ACRE SEM PRECONCEITO

O **Projeto Acre sem Preconceito** tem como principal objetivo a implementação de políticas específicas voltadas para a promoção da igualdade racial e para inclusão social para a população

indígena e negra no Estado do Acre, com ênfase para iniciativas de educação, saúde e geração de trabalho e renda. .

Para tanto, o Projeto assumirá os seguintes compromissos: combater o preconceito, à intolerância e todas as formas de discriminação, mediante ações afirmativas de enfrentamento ao racismo no Acre; implantar um serviço de defensoria pública especializa no combate ao racismo, baseada na legislação vigente, referenciada no Programa SOS Racismo do Governo Federal; promover o acesso à educação e formação intelectual, cultural, tecnológica, política e profissional da população negra e das comunidades tradicionais; fortalecer os processos pedagógicos de preservação das tradições orais nas instituições de ensino e disseminar essas tradições nas escolas da rede estadual em consonância com o Projeto ARUAK- PANO (Projeto que busca prover o fomento para a públicação de livros didáticos e paradidáticos bilíngues a fim de assegurar a continuidade das línguas no aprendizado e na formação social indígena garantindo a perpetuação das línguas e culturas - Eixo Educação); articular rede de atendimento integrada para fortalecer as ações direcionadas a população indígenas; garantir que cada secretaria estadual tenha um setor voltado para o fortalecimento da política de promoção da igualdade racial; articular junto a órgãos federais parcerias para ações que visem fortalecer o povo indígena dentro de suas terras; realizar ações junto aos CRAS e CREAS para atendimento aos povos indígenas que vivem nas áreas urbanas dos municípios buscando contribuir para erradicação dos abusos sexuais de crianças e adolescentes e, sobretudo, a dependência química de adultos, idosos, crianças e adolescentes; criar programas de qualificação profissional para as comunidades indígenas, bem como elaborar projetos para prestação de assistência técnica e acesso a financiamentos para os pequenos empreendimentos no interior das aldeias; criar condições para que os Índios proponham e executem projetos econômicos, educacionais, sociais e culturais voltados para a proteção e desenvolvimento das suas comunidades; fortalecer a educação específica diferenciada e de qualidade para as populações indígenas, respeitando a diversidade cultural e étnica.

DESAFIOS:

Aperfeiçoar o modelo de gestão da política de promoção da igualdade racial no Estado do Acre; incorporar esta política como um eixo transversal em todas as ações do governo; combater o racismo ou qualquer forma de discriminação contra as populações negra e indígena nos municípios acrianos; operacionalizar políticas específicas de inclusão voltadas para a população negra e para as comunidades e povos tradicionais acrianos, com ênfase na educação, na saúde, na formação profissional e na geração de trabalho e renda.

PROJETO 9.1.1.3.6 - POR UMA CULTURA DE RESPEITO À LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL

Implantar políticas afirmativas de uma cultura de respeito à livre orientação sexual, favorecendo a visibilidade e o reconhecimento social, eis a finalidade deste **Projeto.**

Por isso, algumas ações serão assumidas neste Plano de Governo visando a sua plena realização: desenvolver as ações afirmativas de combate à discriminação e promoção da cidadania GLBT, nos marcos do **Programa Federal Brasil sem Homofobia**; promover ações combinadas entre as políticas de educação, saúde, cultura e geração de emprego e renda, visando incidir mais diretamente na qualidade de vida e no combate à violência e à discriminação; fortalecer as ações de saúde voltadas ao enfrentamento das DSTs/AIDS.

DESAFIOS:

Viabilizar a política estadual voltada para a cultura do respeito; diminuir os índices de violência gerados por atitudes homofóbicas no Estado do Acre; consolidar as ações voltadas para a qualificação profissional com objetivo de ampliar as oportunidades de trabalho; promover campanhas de prevenção as DSTs/AIDS nos diversos municípios acrianos.

PROGRAMA 9.1.1.4 - UMA NOVA POLÍTICA DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Programa tem a finalidade de ampliar e melhorar a eficácia da rede de proteção e assistência social no Acre, para tanto, propõe um conjunto de ações destinadas a **romper com o modelo assistencialista que perpetua as desigualdades sociais e a pobreza nos diversos municípios acrianos nos últimos anos** e consolidar uma nova política de proteção e assistência social, mais eficiente e articulada com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS³⁶ e com as demais políticas públicas federais e estaduais.

Assim, integram este Programa de Governo as seguintes diretrizes e propostas: promover a descentralização político-administrativa da Assistência Social no Estado; aprimorar e fortalecer a política de cofinanciamento com o objetivo de ampliar a cobertura dos serviços continuados de assistência social, realizados em conjunto com todos os municípios acrianos;

³⁶Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, também conhecida com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Esta foi alterada pela Lei nº 12.435, de julho de 2011, que implantou o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

utilizar o Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) como ferramenta para subsidiar o planejamento de programas, projetos, serviços e ações de assistência social; implantar a Política de Valorização do Trabalhador da Assistência Social; Implementar mecanismos de controle e avaliação dos serviços socioassistenciais, estabelecendo os fluxos de serviços de referência e contrarreferência entre as políticas de assistência social, saúde, educação, juventude, segurança pública, habitação, previdência social, cultura, esporte e lazer; modernizar e fortalecer os Conselhos e Fóruns de Direitos e Defesa, que compõem a política da assistência social, como espaços de democratização, negociação de consensos e de gestão compartilhada; promover a melhoria da gestão, promovendo Formação Continuada para os trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social.

PROJETO 9.1.1.4.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE TODOS

A vida em sociedade pressupõe determinadas condições e avanços em diversas áreas sociais. Quando o Estado não garante um ambiente comunitário salubre para as pessoas, ele não contribui para o bem-estar humano e para o desenvolvimento social. Por isso, procurando ir ao encontro das necessidades e das expectativas da população, este **Projeto** visa, sobretudo, combater as mazelas sociais (miséria, pobreza, fome, desnutrição, violência, exclusão e marginalização) que afligem muitas famílias acrianas e, ao mesmo, tempo oferecer-lhes oportunidades de sonhar com uma realidade muito melhor e tangível.

Todavia, ao analisar a política de assistência social do atual governo, nota-se o quanto se deve avançar para atingir os objetivos preconizados pela LOAS e pela SUAS. Atualmente no Estado do Acre as linhas de cofinanciamento aos municípios são quase inexistentes! O Governo Estadual quando oferece financiamento para os diversos municípios acrianos demora em média de 5 meses a 1 ano para que o recurso seja repassado. Na verdade, o que existe é basicamente uma cobrança exacerbada aos municípios que por sua vez executam suas ações prevista na Lei do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) única e exclusivamente com recursos vindos da união.

Diante de tal situação, o **Projeto** visando contribuir com o Desenvolvimento Social no Estado do Acre **assume o compromisso neste Plano de Governo** de promover a descentralização político-administrativa da Assistência Social no Estado, objetivando fortalecer a política de cofinanciamento com objetivo de ampliar a cobertura dos serviços continuados de assistência social, realizados conjuntamente com todos os municípios acrianos.

Além disso, se compromete com as seguintes linhas de ações: assegurar no orçamento do Governo do Estado recursos para cofinanciar as ações socioassistenciais nos municípios, pois os mesmos atualmente realizam ações somente com cofinanciamento do Governo Federal, o que implica na má gestão dos programas e serviços oferecidos; garantir financiamento diferenciado para os municípios isolados: Marechal Taumaturgo, Porto Walter, Santa Rosa do Purus e Jordão. Pois estes municípios têm o custo de suas ações elevado, devido ao alto valor de produtos; assegurar financiamento diferenciado para a proteção social especial nos municípios em que não foram implantados os Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS.

Ademais, o Projeto buscará fortalecer as categorias profissionais que atuam junto a Assistência Social através da elaboração do Projeto de Lei que garanta auxilio periculosidade aos profissionais que trabalham em programas de enfrentamento a violação de direitos, bem como assegurar que os profissionais executem sua carga horária de trabalho de acordo que a carga horária de cada classe (exemplo: o assistente social tem carga horária de trabalho de 30 horas semanais de acordo com a Lei 12.317, de 26 de agosto de 2010).

DESAFIOS:

Ampliar e melhorar a eficácia da rede de proteção e assistência social no Acre; consolidar uma nova política da Assistência Social, articulada com as demais políticas públicas federais e estaduais; garantir financiamento diferenciado para os municípios isolados: Marechal Taumaturgo, Porto Walter, Santa Rosa do Purus e Jordão. assegurar financiamento diferenciado para a proteção social especial nos municípios em que não foram implantados os Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS.

PROJETO 9.1.1.4.2 – AVANÇAR NO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.

De acordo com o site da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres -SPM a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres é a atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção, assistência, combate e garantia de direitos às mulheres em situação de violência.

Esse conjunto de ações reúne serviços de diferentes setores (em especial, da assistência social, da justiça, da segurança pública e da saúde), que visam à ampliação e à melhoria da qualidade do

atendimento; à identificação e aos encaminhamentos adequados das mulheres em situação de violência; e à integralidade e à humanização do atendimento. Ela é composta pelo governo federal, estadual e municipal, entidades da sociedade civil (organismos de políticas para as mulheres, ONGs feministas, movimento de mulheres, conselhos dos direitos das mulheres, outros conselhos de controle social, núcleos de enfrentamento ao tráfico de mulheres, etc.) serviços/programas voltados para a responsabilização dos agressores, universidades, e serviços especializados e nãoespecializados de atendimento às mulheres em situação de violência.

O objetivo é criarriar um quadro de profissionais próprio para os centros (assistente social, psicólogo, advogado, educadores sociais e técnicos administrativos), além de;

- ✓ Assim como na Assistência Social garantir financiamento estadual para o desenvolvimento das ações;
- ✓ Assegurar às mulheres vítimas de violência, através de legislação estadual especifica a ser criada, percentual superior a 8% no acesso a programas habitacionais;
- Criar uma casa abrigo em cada regional para evitar o rompimento dos vínculos familiares de mulheres com suas famílias;
- ✓ Garantir escolarização ativa dos filhos das mulheres abrigadas durante o processo de abrigamento em parceria com a Secretaria Estadual de Educação;
- ✓ Garantir auxílio financeiro, psicológico e assistencial a mulher pós abrigamento;
- Assegurar atendimento humanizado a mulheres nas DEAMs, realizar capacitações periódicas com servidor s. Criar uma ouvidoria nas DEAMs;
- ✓ Garantir que os atendimentos nas DEAMs sejam feitos exclusivamente por mulheres;
- ✓ Financiar as ações das coordenadorias municipais da mulher, visando aprimorar o atendimento oferecido as mulheres que dela necessitam;
- ✓ Fortalecer a rede estadual de enfrentamento e atendimento a mulheres vítimas de violência.

PROGRAMA 9.1.1.5 - POVOS INDÍGENAS

Desde a Constituição Federal de 1988, os índios são reconhecidos como cidadãos diferenciados. Isso quer dizer que devemos respeitar sua "organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam" (Artigo

231). Assim, devem ser considerados como sujeitos que têm o direito de viver conforme suas culturas, nas suas terras ancestrais e de acordo com o que consideram o bem-viver. É nesse sentido que o Estado brasileiro vem tentando construir políticas públicas que contemplem as especificidades indígenas. A Assistência Social, como um campo de políticas públicas de proteção social – tal como definido no artigo 194 da nossa Constituição e na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) – tem como princípios o atendimento das necessidades sociais da população, a universalização dos direitos sociais, o respeito à cidadania, autonomia e à convivência familiar e comunitária e a igualdade de direitos, sem discriminação de qualquer natureza.

O trabalho social requer profissionais qualificados que trabalhem de forma interdisciplinar na compreensão do contexto que vulnerabiliza as famílias. Nesse sentido, a elaboração de estratégias para auxiliá-las na superação das dificuldades requer saberes científicos e princípios éticos que fujam do senso comum e das ideias preconceituosas, tendo como base o território de vivência das famílias. A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais afirma que o PAIF "fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e estigmatização nas relações familiares.

O governo do Estado deverá assegurar todos os direitos dos povos indígenas assegurados no Art. 231 da Constituição Federal de 1988, como também assegurar a estes povos atendimento intersetorial entre as secretarias de governo. Os objetivos sugeridos são as seguintes:

- ✓ Articular rede de atendimento integrada para fortalecer as ações direcionadas a estes povos;
- ✓ Garantir que cada secretaria estadual tenha um setor voltado para o fortalecimento da política indígena;
- ✓ Articular junto a órgãos federais parcerias para ações que visem fortalecer o povo indígena dentro de suas terras;
- ✓ Realizar ações junto aos CRAS e CREAS para atendimento aos povos indígenas que vivem nas áreas urbanas dos municípios visando contribuir para erradicação dos abusos sexuais de crianças e adolescentes e sobretudo a dependência química de adultos, idosos, crianças e adolescentes.

10. EIXO TEMÁTICO: CULTURA PARTICIPATIVA INOVADORA

Este plano pretende consolidar e fortalecer as políticas públicas culturais por meio do Sistema Estadual de Cultura criado pela lei estadual 3.312/2010, com os repasses Fundo a Fundo aos sistemas municipais de cultura que estiverem criados e implementados pelos municipios, garantindo, com esse modelo de gestão mais participativa, a democratização de acesso às políticas culturais à população de todos os municipios do acre.

Uma política cultural adequada deve partir de um diagnóstico participativo e preciso dos resultados positivos já alcançados pelos diferentes setores culturais das várias regiões do Estado ao longo das últimas décadas e a partir desses diagnósticos implementar políticas públicas culturais mais eficazes e que beneficiem a todos os acreanos.

A modernização da política cultural do Estado com uma gestão participativa e compartilhada, e acima de tudo valorizada, deve compreender a mudança sobrevinda pela participação da sociedade, na gestão, nos espaços e na produção cultural em razão das novas formas e ferramentas permitem a integração da produção cultural aos vários e diversos ambientes.

O Acre tem um capital valioso que o destaca entre os Estados: sua enorme diversidade cultural e principalmente sua contribuição na construção de um novo modelo de gestão cultural: participativo e democrático por meio de um olhar sistêmico que torna a cultura uma política de Estado construída com participação democrática pelo poder público e sociedade civil, esse compromisso significa a consolidação de um grande pacto político no campo da cultura.

O Plano Estadual de Cultura é peça fundamental para a consolidação das políticas públicas de cultura no processo de consolidação dos Sistemas de Cultura.

A Cultura é uma das molas propulsoras do desenvolvimento do Estado. A cultura transforma vidas e cenários. Ações culturais oportuniza a geração de emprego e renda e permite melhores oportunidades de emprego, melhor renda, maior produtividade e inovação, contribuindo ativamente para a redução das desigualdades sociais e crescimento econômico. Os recursos culturais e turísticos do Estado devem ser preservados e transformados em instrumentos geradores de negócios, emprego e renda.

O Sistema Estadual de Cultura é um marco determinado por uma política de gestão descentralizada, planejada e inclusiva a ser desenvolvido com os seguintes programas e projetos:

PROGRAMA 10.1 - GESTÃO ESTADUAL DA CULTURA PRESENTE E INTEGRADORA.

Este progroma pretende que a equipe de gestão pública do Estado da cultura possa atender igualitariamente a todos os municipios.

1. FEM na Comunidade

Um percentual da equipe da Fundação Elias Mansour (FEM), a ser definida conforme cada demanda, realizará mensalmente atividades de atendimento, orientação e fiscalização nos 22 municípios acreanos.

2. ConCultura itinerante

Tornar as reunioes do ConCultura itinerante assegurando em parceria com os sistemas de cultura municipais que todos os municipios acreanos sejam contemplados.

3. Comissão de Avaliação de Projetos (CAP) itinerante

Criar novo modelo de avaliação de projetos apresentados em editais culturais: comissão itinerante, similar ao modelo da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC).

1. Políticas de fortalecimento dos sistemas municipais de cultura

Este programa fortalecerá em conjunto com os sistemas municipais a descentralização da gestão cultural e ressignificará a importancia dos sistemas municipais de cultura com politicas voltadas às comunidades de todo o Acre.

Repasses periódicos Fundo a Fundo aos Sistemas Municipais de Cultura Implementar os repasses Fundo a Fundo conforme legislação vigente.

- Incentivar nos Sistemas de Cultura Municipais as políticas voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento da Economia Criativa
- Em conjunto com os munícipios criar e implementar a IC Identidade Cultural que será emitida e entregue gratuitamente a todos que estiverem cadastrados nos Sistemas de Informações e Indicadores
- 4. Implementar em parceria com os munícipios, universidades, escolas, outras secretarias, instituições públicas, privadas e empresas, festivais que representem e

enalteçam os valores da cultura acreana. Festival Gastronomico Sabores do Acre, por exemplo.

5. Cumprir a lei da acessibilidade nos equipamentos culturais

PROGRAMA 10.2 - GESTÃO COMPARTILHADA, MAIS PARTICIPATIVA E DEMOCRÁTICA

Criar e fortalecer novos meios de interação da sociedade para inclui-la nos processos de gestão cultural participativa.

1. Conferir os resultados da construção cultural no Acre

Convocar, conforme preve o Art. 36 da lei 3.312/2010, Conferência Estadual Extraordinária de Cultura e convidar toda a sociedade acreana a conferir e avaliar tudo o que foi implementado na área cultural. O documento das propostas da plenária deverá construir um indicador de soluções que viabilizem melhorias ao Sistema Estadual de Cultura.

2. Prefeito amigo da cultura

Trabalhar em conjunto com a Associação de Municípios do Acre (AMAC) ações para fortalecer os sistemas culturais e a gestão pública da cultura nos municípios.

- Aumentar o numero de cadeiras da sociedade cívil no ConCultura.
- Estudar a formar de incluir todos os municipios para participarem do ConCultura com no mínimo um membro

• Comunidade e Seus Saberes e Fazeres

Políticas de valorização encontram-se todas as ações que reconhecem todos os atores da cultura acreana

6. Projeto Modernização das Bibliotecas Públicas do Estado do Acre

Rediscutir a rede de bibliotecas acreanas, e suas sete bibliotecas públicas estaduais do Acre, de modo que cada uma delas, ao final do projeto, esteja com as informações de seu acervo descritos, e catalogados de acordo com as regras biblioteconômicas, e guardados por meio de um Sistema gerenciador, que

automatize todas as operações desta biblioteca. Assim como discutir com a sociedade uma forma de gestão compartilhada como inserir a sociedade no uso desse acervo.

7. Prestação de contas

Realizar audiência pública para prestar contas das ações e recursos da cultura e incentivar a produção científica relativa à gestão cultural no Estado

8. Avanços culturais

- 1. Normatizar a lei 3.312/2010
- 2. sancionar o Plano Estadual de Cultura para fortalecimento da cultura acreana.

3. Concursos públicos

Estudar a viabilidade de abrir concursos para os cargos de gestores públicos na área da cultura para o Estado não ter prejuizos com as trocas constantes de gestores que são comissionados e ocupam os cargos, dentendo consigo as formações e conhecimentos adquiridos

9. Avaliações de projetos culturais totalmente isentas

Tornar as avaliações de projetos culturais totalmente isentas, sendo feita avaliação técnica por uma comissão formada por representantes e técnicos de Sistemas Estaduais de Cultura de outros Estados, composta por apenas dois técnicos do Sistema Estadual de Cultura do Acre.

10. Fortalecimento do programa de formoção cultrual

Firmar parcerias com universidades para possibilitar a oferta de cursos de extensão, capacitações, seminários e encontros na área da cultura, considerando as especificidades e identidades cultural dos municipios, essas atividades formativas devem produzir resultados a serem divulgados para a própria comunidade

11. Gestão de espaços e equipamentos ociosos

Criar "projeto de gestão de espaços e equipamentos ociosos", o qual permita a sociedade, no âmbito das atividades culturais sociedade cívil, possa utilizar, zelar e manter em funcionamento os imóveis públicos que estão sem uso.

12. Fortalecer parcerias para fortalecer o Sistema de Informações e indicadores

Instimular pesquisas e estudos em parceria com universades para pesquisar e analisar cada elemento do Sistema Estadual de Cultura implementado ou em

implementação, resultando em seminários abertos a participação de toda a sociedade acreana.

Projeto Cultura Bopebra

promoverá trocas culturais com os países fronteiriços, visando promover a difusão cultural por meio de intercâmbio, formação e a multiplicação cultural nas três dimensões da cultural.

PROGRAMA 10.3 - A CULTURA É NOSSA

Espaços virtuais de interação e participação da sociedade

1. **E-Cultura.** Portal que a sociedade acreana poderá acessar informações, projetos e indicadores dos sistemas de cultura. Com a ação de criar o **Espaço cultura interativa** que consiste em instituir e construir virtualmente em um site ou blog o Calendário Estadual de Eventos Culturais que contemple de forma democrática todos os municípios e fazedores de cultura, com a finalidade de divulgar e registrar. Outra ação refere-se a criação do site "Centro Virtual de Documentação Acreano" para facilitar o acesso online imediato aos bens culturais e históricos. E ainda, com a instituição do site "Transparência das Propostas para a Cultura Acreana", contendo as contribuições da população por meio das instâncias públicas de participação, inclusive, os conselhos de cultura. Utilizar oficialmente as redes sociais (grupos de WhatsApp, Facebook, blogs e Youtube) para interagir diretamente com toda a sociedade acreana na área da cultura, podendo inclusive, fazer reuniões, escutas e todos os diálogos que se fizerem necessários.

2. Eleição participativa direta para escolha dos conselheiros de cultura

Os conselheiros de cultura deverão ser pessoas com notorio conhecimento, saber e fazer, na área cultural e serem eleitas a partir de uma votação direta, estadual, na qual deve ser usada a Identidade Cultural, podendo ser feita a eleição com votação em urna eletronica, (inclusive, junto a eleição do conselho tutelar ou durante as eleições obrigatórias), ou atè votação por um Sistema Online (Sistema Online de Eleição de Conselheiros Culturais) usando a IC.

• Diretrizes gerais de preservação histórico cultural do Acre.

- Criar e implementar políticas de resgate da cultura cívica e História do Acre
- Promover e incentivar ações voltadas a conservação do patrimônio histórico do Acre
- Ampliação do programa de incentivo às atividades de preservação do patrimônio histórico e cultural.
- Revitalizar e preservar espaços de memória histórica e cultural.
- Assegurar a preservação de documentos históricos evitando assim a degradação total de acervos históricos.
- Resgatar a documentação da História do Acre na Bolivia e em outros Estados brasileiros.
- Normatizar a lei de Patrimonio Cultural
- Implantar o Sistema Estadual de Museus

EQUIPE DE ELABORAÇÃO E COLABORADORES:

COORDENADOR GERAL

Francisco Carlos da Silveira Cavalcanti

COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO José João de Alencar Francisco Carlos da Silveira Cavalcanti Carlos Alberto Franco da Costa Rubicleis Gomes da Silva

COORDENADORES EIXOS TEMÁTICOS

PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO Aldenor Fernandes

Rubicleis Gomes da Silva

EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Mauro M. Ferreira

SEGURANÇA

Joelson Dias

Sangelo Rossano de Souza

SAÚDE

Paulo Klein

Tadeuma Cláudia Campos de Araújo3 José João de Alencar

INFRAESTRUTURA

Isvetlana Lima Guerreiro

Jhon Douglas da Costa Silva

DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA E TURISMO

Andreia Guedes Mauro M. Ferreira

MEIO AMBIENTE Julio

Cesar Pinho Mattos

GESTÃO PÚBLICA

José João de Alencar

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Makllayne dos Santos Moreira COLABORADORES

Professor Me. Edileudo Rocha

Professora Esp. Evânia Geraldo de Moura

Professor Me. Francisco Generoso da Silva

Professor James A. Alves da Silva

Professor Esp. Márcio Matos Mourão

Professor Esp. Manoel de Jesus de Souza Costa

Professor Esp. Onildo Ximenes Muniz

Professor Esp. José Rego

Maria Antonia Morais

Emigdio Flores

Professor Sérgio Roberto Ortiz Rodrigues

Professor Dr. Júlio César Pinho Mattos

Professora Dr. Catarina Costa

Professor Olacir Rodrigues Júnior

Professor Raioni Ferreira

Professor André Nasserala

Prof. Dr. Francisco Generozo da Silva

Antônio Junior de Sousa Uchoa,

Dalmir Rodrigues Ferreira,

Evânia Geraldo de Moura, Dr.

Anderson Oliveira do Nascimento,

Jucilene Geraldo do Nascimento.

Antônio Paulo de Moraes Nunes – Engenheiro Civil.

Antônio Luiz Jarude Thomaz – Tecnólogo em Edificações.

José Martins Veras Netto – Tecnólogo em Construção Civil.

José Pereira Passos – Tecnólogo em Topografia e Estrada.

 ${\it Jurandir Teles \, Machado-Tecn\'ologo \, em \, Heve i cultura.}$

Oscar Pereira dos Reis – Engenheiro Civil.

Roberto Matias de Silva – Geólogo.

Aldenizia Santos Santana – Tecnóloga em Construção Civil.

Alfredo Vaz de Azevedo – Arquiteto e Urbanista.

Aluildo de Moura Oliveira – Arquiteto e Urbanista e Tecnólogo em Edificações.

 ${\it Gabriel\ Vaglieri-Engenheiro\ Civil}.$

Marcio Henrique R. de Oliveira - Engenheiro Civil.

Leonardo Carneiro F. Alves – Engenheiro Eletricista.

João Francisco Salomão – Engenheiro Eletricista.

Taynara Bastos Trindade – Graduanda em Engenharia Elétrica.

José Assis Benvindo – Engenheiro Civil.

João Bosco de Medeiros - Engenheiro Civil.

José Rafael da Silva – Engenheiro Civil.

Antônio de Lima Furtado – Engenheiro Civil.

Edivan Maciel de Azevedo – Médico Veterinário.

Fernanda Dantas Benvindo – Graduanda em Engenharia Agronômica.

Jhon Douglas da Costa Silva – Graduando em Engenharia Agronômica.

Manuel Xavier da Silveira Neto – Tecnólogo em Heveicultura.

Bianca Cavalcante

Claire Cameli

Edna Martins

Francinete Barros

Jaqueline Jesus

Mailza Gomes

Maria Antônia

Marly Pinheiro

Alberto Furtado

Andréia Guedes